



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 98028/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA: 22/08/2024
ASSUNTO: Licitação - 00008/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS
OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB
INTERESSADOS: Jeferson Douglas da Silva
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



Comunicação Visual
Rua: Coronel Francisco Cândido, 130
Bairro: Bela Vista - Monteiro-PB
Fone: 3351-2367 / 99692-5705
CNPJ: 11.342.605/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

REFERENTE: DP Nº 00008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços conforme abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	P. UNT	TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	PRÓPRIA	M²	65	R\$ 46,90	R\$ 3.048,50
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	PRÓPRIA	M²	60	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	PRÓPRIA	M²	65	R\$ 154,90	R\$ 10.068,50
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	PRÓPRIA	M²	21	R\$ 122,00	R\$ 2.562,00
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	PRÓPRIA	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1,20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	PRÓPRIA	UND	45	R\$ 56,50	R\$ 2.542,50
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1,20X1,60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada	PRÓPRIA	UND	25	R\$ 95,50	R\$ 2.387,50

Rua: Coronel Francisco Cândido, 130 - Bela Vista -Monteiro-PB

CEP: 58500-000 CNPJ: 11.342.605/0001-87

Fone: (83) 3351-2367 / 99653-4779

2
02/25



Comunicação Visual
Rua: Coronel Francisco Cândido, 130
Bairro: Bela Vista - Monteiro-PB
Fone: 3351-2367 / 99692-5705
CNPJ: 11.342.605/0001-87

	extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.					
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	PRÓPRIA	UND	25	R\$ 78,50	R\$ 1.962,50
9	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	PRÓPRIA	UND	7	R\$ 273,00	R\$ 1.911,00
10	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	PRÓPRIA	UND	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	PRÓPRIA	UND	115	R\$ 7,99	R\$ 918,85
TOTAL						R\$ 40.671,35

Valor total: R\$ 40.671,35 (Quarenta e mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega e pagamento: Conforme termo de referência

Monteiro – PB, 20 de agosto de 2024.

JOSE RENATO DE
PAIVA
VOGAS:113426050
00187

Assinado de forma digital por: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS:11342605000187
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PB, l=MONTEIRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS:11342605000187
Dados: 2024.08.20 11:12:28 -03'00'

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
RG.: 2167774 SSP/PB
CPF: 046.390.844-98
Empresário

Rua: Coronel Francisco Cândido, 130 - Bela Vista -Monteiro-PB
CEP: 58500-000 CNPJ: 11.342.605/0001-87
Fone: (83) 3351-2367 / 99653-4779



Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00034/2024

Origem: *Diretoria de Compras*

Modalidade: *Dispensa de Licitação n.º. 0008/2024*

Objeto: *Aquisição de material gráfico para atender as demandas das secretarias municipais.*

Anexos: *Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Pesquisa de Preços, Certidão de Crédito Orçamentário, Minutas do Contrato, Checklist do Controle Interno*

PARECER

EMENTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OPÇÃO PELA CONTRATAÇÃO DIRETA. POSSIBILIDADE. HIPOTHESES PREVISTA NO ARTIGO 75, II, DA LEI 14/133/21. CONDIÇÕES PREVIAMENTE DEFINIDAS. MANTIDAS. ASPECTOS JURÍDICOS ANALISADOS. REGULARIDADE. MINUTA CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Recebi em 12/08/2024;

Vistos etc.

- DO RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade dispensa, que objetiva a aquisição de material gráfico para atender as demandas das secretarias municipais, conforme detalhamento constante no ETP e no TR.

Foi eleita a modalidade atípica de dispensa de licitação.

02/08/24
4

Os autos foram formalizados, instruídos e enviados para esta Assessoria, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19 de outubro de 2022, contendo os seguintes documentos, dentre outros:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) de fls. 08/14, 24/28, 37/41, 50/56, e 67/73;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) de fls. 15/22, 29/35, 42/48, 57/65, e 74/82;
- Termo de Referência (TR) de fls. 83/89;
- Pesquisa/justificativa de Preços de fls. 95/114;
- Certidão de Crédito Orçamentário de fls. 115/118;
- Termo de Autuação do Processo de fls. 01/02;
- Minuta do respectivo contrato de fls. 119/140.

É o relato, passo a opinar

- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Trata-se de procedimento licitatório que tem a sua motivação em hipótese de contratação direta caracterizadora de dispensa de licitação.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Portanto, este documento não enfrenta questões relacionadas a conveniência, a prioridade ou a economicidade da despesa, nem sêndica a escolha da modalidade ou tipo do procedimento licitatório eleito, cingindo-se a análise e aprovação da Minuta do futuro Contrato pretendido.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei n.º 14.133/2021.

Quanto à contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento legal no artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto n.º 11.871, de 2023 atualizou os valores estabelecidos pela Lei n.º 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 48.837,40 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

- DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Nas contratações diretas a Lei exige que o contrato somente seja celebrado após a observância das etapas do procedimento cuja instrução mínima está contida no artigo 72 da Lei n.º. 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, da Lei n.º. 14.133/21.

Assim, em atenção ao comando legal que determina apresentação do respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD), também foi apresentado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Termo de Referência (TR), em que se aponta o objeto e necessidade da demanda, o prazo de disponibilização da aquisição, a regra de que o pagamento será efetuado, cumprimento da perfeita execução do objeto, bem como os requisitos da contratação.

Consta nos autos a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação.

- DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

- DA PUBLICIDADE:

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do aviso de contratação direta e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato de contratação direta no Boletim Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba, conforme determinam os art. 54, *caput* e parágrafos 1º e 4º da Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023.

- DA CONCLUSÃO:

Ante a tudo que exposto foi, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais interessadas, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o Parecer.

Camalaú (PB), em 13 de agosto de 2024.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por
EMERSON DARIO CORREIA
LIMA:82631522400
Dados: 2024.08.13 11:41:58
-03'00"

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Dispensa Eletrônica - 00008/2024

Resultado da Homologação

0001 - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO) - Própria - Valor Referência: 54,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	65 Metro Quadrado	46,90	3.048,50	Homologado em 21/08/2024 10:11:20 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0002 - PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil - Própria - Valor Referência: 180,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	60 Metro Quadrado	131,00	7.860,00	Homologado em 21/08/2024 10:11:45 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0003 - PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos. - Própria - Valor Referência: 160,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	65 Metro Quadrado	154,90	10.068,50	Homologado em 21/08/2024 10:11:55 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0004 - PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos. - Própria - Valor Referência: 130,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	21 Metro Quadrado	122,00	2.562,00	Homologado em 21/08/2024 10:13:13 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0005 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm - Própria - Valor Referência: 78,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	25 Unidade	64,00	1.600,00	Homologado em 21/08/2024 10:13:25 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0006 - BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar - Própria - Valor Referência: 68,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	45 Unidade	56,50	2.542,50	Homologado em 21/08/2024 10:13:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



0209

0007 - BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar. - Própria - Valor Referência: 106,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	25 Unidade	95,50	2.387,50	Homologado em 21/08/2024 10:13:51 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0008 - BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação). - Própria - Valor Referência: 97,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	25 Unidade	78,50	1.962,50	Homologado em 21/08/2024 10:14:01 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0009 - BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação - Própria - Valor Referência: 318,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	7 Unidade	273,00	1.911,00	Homologado em 21/08/2024 10:14:11 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0010 - CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm - Própria - Valor Referência: 1,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	2.000 UNID.	0,86	1.720,00	Homologado em 21/08/2024 10:14:21 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0011 - CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g - Própria - Valor Referência: 13,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	200 Unidade	13,40	2.680,00	Homologado em 21/08/2024 10:14:51 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0012 - PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso. - Própria - Valor Referência: 0,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	3.000 Unidade	0,47	1.410,00	Homologado em 21/08/2024 10:15:03 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

0013 - Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal. - Própria - Valor Referência: 11,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS	Própria	115 Unidade	7,99	918,85	Homologado em 21/08/2024 10:15:26 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2024.08.21 10:31:30
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2024 às 10:17:07.

Autorização da autoridade competente. Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:09. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: C3BC.2FA7.0BEE.FA3B.134C.1821.3FB6.A001



11
028

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:47

Termos Pesquisados

1) IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, 1 Preços Validados, 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	13/05/2024	530	57,8900
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	13/05/2024	130	100,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 78,9450	R\$ 100,0000	R\$ 57,8900	R\$ 100,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	Portal de Compras Públicas	13/05/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Banner em lona 380g; medindo 50x70cm com arte gráfica inclusa. --- Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba MA.	0 / 15		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.	06.349.338/0001-30	57,8900	530,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	Portal de Compras Públicas	13/05/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Banner em lona 380g; medindo 150x100 cm; com arte gráfica inclusa --- Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba MA.	0 / 14		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
REIS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.051.550/0001-05	100,0000	130,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		



002015

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:45

Termos Pesquisados

1) PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICL. | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	950	136,2400
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Máximo	
R\$ 136,2400		R\$ 136,2400		R\$ 136,2400	

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICL.

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA E MOTONETA ADESIVO VINIL M2 (APLICADO) — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARÁ.	0 / 140			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	136,2400	950,00 Metro Quadrado	/



0096
0081

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:40

Termos Pesquisados

1) PLOTAGEM DOS VEÍCULOS | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	26	154,9000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	13	38,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	11	290,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 160,9667	R\$ 154,9000	R\$ 38,0000	R\$ 290,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLOTAGEM DOS VEÍCULOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
<p>Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo ônibus, conforme previsto na página 08 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla, se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.</p>	0 / 6		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA DIAS & DIAS LTDA	10.213.156/0001-04	154,9000	26,00 adesivo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
<p>Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo máquina pesada, conforme previsto na página 04 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla, se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.</p>	0 / 2		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	10.581.468/0001-70	38,0000	13,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
<p>Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo caminhão basculante, conforme previsto na página 17 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.</p>	0 / 14		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA DIAS & DIAS LTDA	10.213.156/0001-04	290,0000	11,00 Unidade



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:42:51

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.0



0097

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:35

Termos Pesquisados

1) PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1030	181,3500
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	21/12/2023	25	179,9900
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	500	180,0000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 180,4467		R\$ 180,0000		R\$ 179,9900	
					Valor Máximo
					R\$ 181,3500

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.		0 / 129	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	40.659.733/0001-57	181,3500	1.030,00 Metro Quadrado
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	Portal de Compras Públicas	21/12/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA		0 / 39	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
N. M. SANTOS GRAFICA	03.090.637/0001-04	179,9900	25,00 Metro Quadrado
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES		0 / 130	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	180,0000	500,00 Metro Quadrado



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:36:55.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.



Handwritten signature and date: 0098

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:33

Termos Pesquisados

1) IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO | Preços Validados: 7

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1580	84,9700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1250	68,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	2000	32,9000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	1500	43,8000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	21/12/2023	20	45,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	1500	65,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	36/2023	09/08/2023	50	39,9500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 54,2314	R\$ 45,0000	R\$ 32,9000	R\$ 84,9700		

Detalhamento de Preços

Termo 1: IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, COLORIDO M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.	0 / 104			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
N. M. SANTOS GRAFICA	03.090.637/0001-04	84,9700	1.580,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.	0 / 100			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	68,0000	1.250,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, COLORIDO M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	0 / 105			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	17.339.156/0001-02	32,9000	2.000,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	0 / 101			



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:33:51.
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.0



0099
02/08

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	17.339.156/0001-02	43,8000	1.500,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	Portal de Compras Públicas	21/12/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO). — REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA				0 / 45
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	45,0000	20,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO) --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES				0 / 103
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	65,0000	1.500,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Santa Cruz	36/2023	Portal de Compras Públicas	09/08/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PARA PERSONALIZAÇÃO DE FROTA AUTOMOTIVA, LAMINADO, COM APLICAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL				0 / 45
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESDRAS THIAGO MOTA PENHA ME	15.795.238/0001-28	39,9500	50,00 Metro Quadrado	/



0,000


SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:13

Termos Pesquisados

1) CADERNETA | Preços Validados: 6

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Guaramirim	167/2023	07/11/2023	1000	13,2200
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	47/2023	20/10/2023	455	10,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	27/07/2023	3000	14,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	10/10/2023	200	13,9300
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	10/10/2023	200	13,9900
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PE 03/2024-PMGP/2024	05/07/2024	2000	18,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 13,8567		R\$ 13,9950	R\$ 10,0000	R\$ 18,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: CADERNETA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Guaramirim	167/2023	Portal de Compras Públicas	07/11/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
DESCRIÇÃO GRÁFICA: CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA - VERSÃO MENINA E MENINO Tiragem: 1000CAPA Formato Aberto: 303 mm x 210 mm Formato Fechado: 148 mm x 210 mm Cores: 4/4 Papel Couché com gramatura mínima de 180g/m² e máxima de 230 g/m² MIOLONúmero de páginas: 108 Formato Aberto: 14,8 mm x 210 mm Formato Fechado: 14,8 x 210 mm Cores: 4/4 Papel: Offset 90 g/m², com acabamento lombada quadrada, cola PUR. Padrão Ministério da Saúde. Há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 9 anos, 1 mês e 29 dias. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. ARTE, DIAGRAMAÇÃO E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO INCLUSOS. — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS, ENVELOPES E GARRAFA SQUEEZE PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E CADERNETA DA CRIANÇA-PASSAPORTE DA CIDADANIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC		0 / 5	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Gráfica Alta Definição Ltda	13.919.051/0001-63	13,2200	1.000,00 Unidade
Comprador		Data da Licitação	
MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS		20/10/2023	
Produto Licitado		Lote/Item	
Caderneta o Moleskine Com Capa Couro Sintético e Esferográfica personalizados (arte e cor a definir pela secretaria demandante) Medidas aproximadas para gravação (Cx): Caderneta 14 cm x 8 cm Caneta 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (Cx): Caderneta 15,2 cm x 13,3 cm Caneta 11,4 cm x 1,2 cm Peso aproximado (g): 156. Caderneta o Moleskine. — Registro de preços para confecção de brindes em geral para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas		0 / 20370	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	26.824.426/0001-53	10,0000	455,00 Unidade
Comprador		Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Jacundá		27/07/2023	
Produto Licitado		Lote/Item	
CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA: Especificação: CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, QUE SEJA COM 09 VIAS, COM O PAPEL E A IMPRESSÃO COLORIDOS. COM DIMENSÕES: 150 X 200MM DE COMPRIMENTO. EM PAPEL PA DE 120G/M² E PAPEL A4. (MODELO EM ANEXO). — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.		0 / 137	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	14,0000	3.000,00 Unidade



18
18

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	Portal de Compras Públicas	10/10/2023
Produto Licitado CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - menina - formato 14,8x21cm; apresentação do formato fechado; tipo de papel offset; gramatura 90 g; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); apresentação caderneta; acabamento cola e grampo ou costura. posição frente/verso - cabeça c/cabeça; preenchimento frente/verso - cabeça c/cabeça; circulação externa; logotipo - brasão e logomarca; livro/caderno; número de páginas 20 (impressão das páginas de nº 1, 7, 8, 72, 73, 80, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 108, 109, 110, 112); característica da capa; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); tipo do papel couchê fosco; gramatura 250 g; observação: capa com plastificação. Incluso desenvolvimento da arte — Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Frias para manutenção das atividades das Secretarias		Lote/Item	0 / 10
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	13,9300	200,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	Portal de Compras Públicas	10/10/2023
Produto Licitado CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - menino - formato 14,8 x 21; apresentação do formato fechado; tipo de papel offset; gramatura 90 g; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); apresentação caderneta; acabamento cola e grampo ou costura posição frente/verso - cabeça c/cabeça; preenchimento frente/verso - cabeça c/cabeça; circulação externa; logotipo - brasão e logomarca; livro/caderno; número de páginas 20 (impressão das páginas de nº 1, 6, 7, 71, 72, 79, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 108, 109, 110); característica da capa; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); tipo do papel couchê fosco; gramatura 250 g; observação: capa com plastificação. Incluso desenvolvimento da arte. — Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Frias para manutenção das atividades das Secretarias		Lote/Item	0 / 11
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	13,9900	200,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PE 03/2024-PMGP/2024	Portal de Compras Públicas	05/07/2024
Produto Licitado CADERNETA FORMATO LIVRETO.: — REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS		Lote/Item	0 / 63
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	18,0000	2.000,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		



01/02/2024

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 13/05/2024 10:31

Termos Pesquisados

1) CRACHÁ | Preços Validados: 8

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Subsecretaria de Licitações e Compras	025/2023.A	18/07/2023	12500	6,5600
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	008/2023	19/05/2023	2000	7,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	21/2024	15/04/2024	15	20,0000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Santarém	Pregão Eletrônico SRP N°011/2023-CMS	20/09/2023	350	7,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	2.622/2023	12/07/2023	350	5,5000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	9-2023-052-PMC	08/03/2024	500	17,0000
Portal de Compras Públicas	DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	21/2023	04/07/2023	92	14,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	N° 022-2023-PE-SRP	19/05/2023	300	11,9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 11,2550	R\$ 12,9950	R\$ 5,5000	R\$ 20,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CRACHÁ

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Subsecretaria de Licitações e Compras	025/2023.A	Portal de Compras Públicas	18/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Crachá em papel Art Premium com cordão girassol, capa plástica, 01 furo, prendido jacaré, 6,3 x 9,3 cm, 300 g/m2, CONFORME EDITAL — SRP - Aquisição de crachá (incluso cordão) personalizado. - SS		0 / 1	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
B. DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME	00.796.707/0001-56	6,5600	12.500,00 Unidade
Marca/Fabricante			
/			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	008/2023	Portal de Compras Públicas	19/05/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
CRACHÁ — Registro de Preço para eventual Aquisição de material gráfico em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, assim como de suas secretarias e fundos		0 / 205	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Ronaldo Cardoso Pinheiro Eireli	09.579.264/0001-16	7,9900	2.000,00 Unidade
Marca/Fabricante			
/			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	21/2024	Portal de Compras Públicas	15/04/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
CRACHÁ EM PVC COM FOTO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 MM X 60 MM COM CORDÃO EM POLIÉSTER, PROTETOR PLÁSTICO E FOTO IMPRESSA. CARACTERÍSTICAS DOS CRACHÁS: OS CRACHÁS DEVERÃO OBSERVAR O FORMATO 90 MM (ALTURA) X 60 MM (LARGURA), COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE ATÉ 01 MM EM MEDIDAS, APRESENTANDO EM SEU LADO FRONTAL A IMPRESSÃO DOS DADOS IDENTIFICADORES DO SERVIDOR (NOME COMPLETO, CARGO/FUNÇÃO E NÚMERO DA MATRÍCULA, COM LETRA DO TIPO "/NEW ROMAN"/, FOTO COLORIDA TAMANHO 3 X 4, DIGITALIZADA A PARTIR DE FOTO - ORIGINAL E A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLORIDA; O VERSO DOS CRACHÁS DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE FRASES: "/ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE FUNCIONAL"/, "/É OBRIGATORIO SEU USO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO"/ E "/O EXTRAVIO DEVERÁ SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE À COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 3281 1400"/. A IMPRESSÃO SERÁ POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU PROCESSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE PELO USO OU CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS; CARACTERÍSTICAS DOS CORDÕES: MATERIAL 100% (CEM POR CENTO) POLIÉSTER N COR LARANJA; MEDINDO 90 (NOVENTA) CM DE COMPRIMENTO E 09 (NOVE) MM DE ESPESURA, COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE ATÉ 01 MM EM SUAS MEDIDAS E COM PRESILHA NIQUELADA PARA PRENDER O CRACHA DE SEGURANÇA. — AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS		0 / 71	

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/06/2024 às 09:41:06.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.

0103
2024

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	11.767.328/0001-54	20,0000	15,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Câmara Municipal de Santarém	Pregão Eletrônico SRP N°011/2023-CMS	Portal de Compras Públicas	20/09/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO: cartão em PVC, na altura 8,5cm, largura 5,5 cm, espessura 2 mm, furo ovoide de 13mm x 3mm, com a impressão colorida da arte padrão (contendo caracteres de identificação do órgão, do funcionário e foto 3x4, conforme modelo próprio) acompanhado de: cordão para crachá na cor azul royal com fecho em metal cromado, com a inscrição "Câmara Municipal de Santarém" na cor branca, medindo 1 cm de largura x 40 cm de comprimento; Presilha metálica para crachá com argola (jacaré); Porta crachá na posição vertical, em plástico na cor transparente, para crachás de 8,5 cm, altura e 5,5 cm largura. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda) — Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.				0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	7,0000	350,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	2.622/2023	Portal de Compras Públicas	12/07/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CRACHÁ VERTICAL, CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 88MM X 54MM COM CORDÃO EM POLIÉSTER PERSONALIZADO, PROTETOR PASTICHO EM FOTO IMPRESSA, COM CLIPETIPO JACARÉ. — Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento e acessórios destinados aos profissionais lotados na Atenção Primária do município de Bom Jesus/RN.				0 / 8
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	5,5000	350,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	9-2023-052-PMC	Portal de Compras Públicas	08/03/2024	
Produto Licitado				Lote/Item
SERVIÇO CONFEÇÃO DE CRACHÁ DE PVC. Especificação: CRACHÁ DE PVC, PRODUZIDOS COM PVC CRISTAL, TAMANHO 5,5X8,5CM, CORES 4X1, COM FURO PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHA. (arte fornecida pela contratante) — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				0 / 124
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.657.207/0001-05	17,0000	500,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	21/2023	Portal de Compras Públicas	04/07/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
Crachá PVC — Contratação de serviços gráficos de crachás plantáveis e copos de silicone retráteis, visando atender as demandas de 24 Assembleias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo de 2023.				0 / 3
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP	17.791.755/0001-54	14,0000	92,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	N° 022-2023-PE-SRP	Portal de Compras Públicas	19/05/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CRACHÁ FUNCIONAL — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.				0 / 28
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA	49.337.910/0001-53	11,9900	300,00 Unidade	/



0004
07/08

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:19

Termos Pesquisados

1) PANFLETOS | Preços Validados: 8

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	117/2023	06/02/2024	7000	0,2200
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Medicilândia	011 2024 PE SRP/2024	16/05/2024	9000	1,4500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cândido Mota	041/2023	16/08/2023	12000	0,2500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA	010/2023	12/01/2024	50000	0,4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	10/2024	03/05/2024	3750	0,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	7/2024	23/05/2024	10000	0,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Xinguara	PROCESSO ADMINISTRATIVO 059-2023-PMX	22/09/2023	1000	0,6100
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	011/2023	27/07/2023	1000	0,6700
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 0,6600	R\$ 0,6400	R\$ 0,2200	R\$ 1,4500		

Detalhamento de Preços

Termo 1: PANFLETOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	117/2023	Portal de Compras Públicas	06/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
PANFLETOS - PANFLETOS ORIENTATIVOS SOBRE DENGUE (FRENTE E VERSO COLORIDO) 14X19,5 PAPEL COUCHE 75GR 4X4. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.). — Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders e panfletos) para atender às necessidades das Secretarias Municipais		0 / 184	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	13.611.350/0001-36	0,2200	7.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Medicilândia	011 2024 PE SRP/2024	Portal de Compras Públicas	16/05/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
PANFLETOS — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E SUAS SECRETARIAS		0 / 20	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SILK GRAFICA EIRELI	03.872.423/0001-90	1,4500	9.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido Mota	041/2023	Portal de Compras Públicas	16/08/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
CONFECÇÃO DE PANFLETOS — REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM ELABORAÇÃO PARCIAL DAS ARTES		0 / 57	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	28.097.727/0001-58	0,2500	12.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA	010/2023	Portal de Compras Públicas	12/01/2024
Produto Licitado		Lote/Item	

Página 1 de 2

portal de A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

COMPRAS PÚBLICAS Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:20:56

Impressão: 03/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.8

Responsável: Jeferson D. da Silva



00705

PANFLETOS EDUCATIVOS 21x29,7 — REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE TERRA ALTA PA 0 / 85

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	0,4900	50.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	10/2024	Portal de Compras Públicas	03/05/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
panfletos/ folde diversos frente e verso — AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB				0 / 106
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA	01.142.517/0001-88	0,9900	3.750,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	7/2024	Portal de Compras Públicas	23/05/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
SERVIÃO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS 3 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS TIPOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO.				0 / 77
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HUGO PAULO DA SILVA	17.987.033/0001-70	0,6000	10.000,00 UN	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Xinguara	PROCESSO ADMINISTRATIVO 059-2023-PMX	Portal de Compras Públicas	22/09/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
PANFLETOS FT° 8 COUCHE 150G COLORIDO — Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara Pará.				0 / 178
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	38.242.066/0001-60	0,6100	1.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	011/2023	Portal de Compras Públicas	27/07/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90GRM COLORIDO — Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.				0 / 65
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COMUNIQUE LTDA	38.211.297/0001-07	0,6700	1.000,00 Unidade	/



0106

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em: 09/07/2024 11:52

Termos Pesquisados

1) BANNER | Preços Validados: 9

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	25/07/2023	140	31,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	25/07/2023	20	50,0000
Portal de Compras Públicas	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	084/2023	11/08/2023	80	69,0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitação e Compras	20/2024	25/06/2024	1100	71,4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Três Passos	136/2023	04/08/2023	4	78,6600
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	40	59,0000
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	66/2024	19/06/2024	2	110,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	16/11/2023	50	74,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	27/07/2023	190	68,7500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 68,2089	R\$ 69,0000	R\$ 31,9900	R\$ 110,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	Portal de Compras Públicas	25/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
BANNER 90 X 1,20CM - LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA BANNER, FRENTE ÚNICA IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE (COM VALOR INCLUSO PARA CRIAÇÃO DA ARTE) --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PROPAGANDA E DIVULGAÇÕES DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS GRÁFICOS: PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, FAIXAS, FACHADAS, PANFLETOS, FOLDERS, BANNER E PLACAS DE TODOS OS TIPOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.		0 / 8	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
F F DA SILVA MULT DESIGN	32.914.423/0001-03	31,9900	140,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	Portal de Compras Públicas	25/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
BANNER 1,50 M X 2,000 M - LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA BANNER, FRENTE ÚNICA - IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE. (COM VALOR INCLUSO PARA CRIAÇÃO DA ARTE) --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PROPAGANDA E DIVULGAÇÕES DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS GRÁFICOS: PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, FAIXAS, FACHADAS, PANFLETOS, FOLDERS, BANNER E PLACAS DE TODOS OS TIPOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.		0 / 17	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MAURICIO DA CUNHA LOPES	13.955.219/0001-96	50,0000	20,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	084/2023	Portal de Compras Públicas	11/08/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Porta banner regulável, 2,20m de altura; com garras, pedestal, tripé; resistente. --- Aquisição de porta banner.		0 / 1	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
H M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	40.158.012/0001-63	69,0000	80,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida-arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:55:27.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.



0704
22

Departamento de Licitação e Compras	20/2024	Portal de Compras Públicas	25/06/2024
Produto Licitado			Lote/Item
BANNER M²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO — AQUISIÇÃO E/OU DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS E FACHADAS) EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB			0 / 7
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA	12.670.936/0001-09	71,4900	1.100,00 Metro Quadrado
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Três Passos	136/2023	Portal de Compras Públicas	04/08/2023
Produto Licitado			Lote/Item
Banner institucional com impressão digital 1440 dpi, 1m X 2m, conforme edital — Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material gráfico (folder, banner e faixa) para SMAG, conf. anexo I do Edital.			0 / 3
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI	12.814.149/0001-93	78,6600	4,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado			Lote/Item
Serviços Graficos - BANNER EM LONA 440G,BRILHO, 120 DPI, COLORIDO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS, MEDINDO 1,50M DE LARGURA E 2,00M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA — Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.			0 / 7
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	59,0000	40,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Setor de Compras	66/2024	Portal de Compras Públicas	19/06/2024
Produto Licitado			Lote/Item
PORTA BANNER Porta Banner regulável, com base pedestal de tripé fixo, altura máxima 2,20m. Com garras de fixação para prender o banner. Material alumínio e plástico. Com garantia de mínimo 6 meses. — Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamento de vídeo.			0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	110,0000	2,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	Portal de Compras Públicas	16/11/2023
Produto Licitado			Lote/Item
Banner impressão banner; material: lona, tipo de impressão: em lona 440g; colorida; tamanho:120x90cm; acabamento de acordo com como solicitado — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PLACAS, BANNERS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
S C DE SOUSA FILHO LTDA	18.956.583/0001-94	74,9900	50,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	Portal de Compras Públicas	27/07/2023
Produto Licitado			Lote/Item
BANNER EM LONA VINÍLICA: Especificação: BANNER EM LONA VINÍLICA. COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM TUBOS COM FECHAMENTO EM SUAS LATERAIS E COM CORDA PARA PENDURAR. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.			0 / 76
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
M. S. FERREIRA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	22.340.107/0001-11	68,7500	190,00 Metro Quadrado
Marca/Fabricante	/		



portal de
COMPRAS
PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 14:55:27

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.



010824

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:58

Termos Pesquisados

1) BANNER 1,20 | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	20/2024	04/07/2024	70	105,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santarém Novo	8/2023-PMSN	25/07/2023	1900	150,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	29/2023	19/01/2024	250	89,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	01/02/2024	80	100,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	01/02/2024	100	90,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 106,8000	R\$ 100,0000	R\$ 89,0000	R\$ 150,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER 1,20

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	20/2024	Portal de Compras Públicas	04/07/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000, com elaboração de layout --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA PB.		0 / 8	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA	36.886.019/0001-24	105,0000	70,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santarém Novo	8/2023-PMSN	Portal de Compras Públicas	25/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starfil --- CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.		0 / 20	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	38.242.066/0001-60	150,0000	1.900,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	29/2023	Portal de Compras Públicas	19/01/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO		0 / 59	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.292.768/0001-26	89,0000	250,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	Portal de Compras Públicas	01/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO		0 / 30	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Marca/Fabricante	/		



0209
0208

ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		42.292.768/0001-26	100,0000	80,00	Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação			
Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	Portal de Compras Públicas	01/02/2024			
Produto Licitado				Lote/Item		
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL — REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO				0 / 58		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante		
ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.292.768/0001-26	90,0000	100,00	Unidade /		



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:59:45.
 Pode ser verificado no Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:09. Responsável: Jeferson D. da Silva

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.0



Handwritten signature and initials

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:02

Termos Pesquisados

1) BANNER | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Central de Compras	172/2023	26/01/2024	1	80,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	22/12/2023	20	125,9000
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	66/2024	19/06/2024	2	110,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	16/11/2023	50	74,9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 97,7225	R\$ 110,0000	R\$ 74,9900	R\$ 125,9000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Central de Compras	172/2023	Portal de Compras Públicas	26/01/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
Confeção de banner de divulgação 90x120cm, cores 4x0, lona fosca, com bastão e corda. — Contratação de Empresa para Confeção de Banner e Cartazes de Divulgação para o Festival de Corais 2024		0 / 1		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	80,0000	1,00 Serviço	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	Portal de Compras Públicas	22/12/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
BANNER — EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARA.		0 / 280		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	38.063.043/0001-99	125,9000	20,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Setor de Compras	66/2024	Portal de Compras Públicas	19/06/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
PORTA BANNER Porta Banner regulável, com base pedestal de tripé fixo, altura máxima 2,20m. Com garras de fixação para prender o banner. Material alumínio e plástico. Com garantia de mínimo 6 meses. — Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamento de vídeo.		0 / 4		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	110,0000	2,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	Portal de Compras Públicas	16/11/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
Banner impressão banner; material: lona, tipo de impressão: em lona 440g; colorida; tamanho: 120x90cm; acabamento de acordo com como solicitado — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PLACAS, BANNERS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		0 / 4		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
S C DE SOUSA FILHO LTDA	18.956.583/0001-94	74,9900	50,00 Unidade	/



ADM
2

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:11

Termos Pesquisados

1) CARTÃO VACINA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	22/12/2023	5000	1,3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	58/2024	21/06/2024	41	1,7000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal Uruará	017/2023	21/08/2023	3000	1,2900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 1,4300	R\$ 1,3000	R\$ 1,2900	R\$ 1,7000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CARTÃO VACINA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	Portal de Compras Públicas	22/12/2023
Produto Licitado			
CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO, FM, (SULFITE 180GR) FTº 24 — EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARÁ.			Lote/Item 0 / 225
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	38.063.043/0001-99	1,3000	5.000,00 Unidade
Marca/Fabricante /			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	58/2024	Portal de Compras Públicas	21/06/2024
Produto Licitado			
SERVIÇOS GRÁFICOS - SERVIÇOS GRÁFICOS ? CARTÃO VACINA ADULTO COMUM - Unidade — Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica destinados a atender todos os setores da Administração.			Lote/Item 0 / 22
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	07.868.840/0001-10	1,7000	41,00 Unidade
Marca/Fabricante /			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal Uruará	017/2023	Portal de Compras Públicas	21/08/2023
Produto Licitado			
Cartão Vacina Adulto/Adolescente 21x29.9cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Offset 180g. Saída em CTP. --- Registro de Preço para o fornecimento de Material Gráfico			Lote/Item 0 / 33
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA	01.369.291/0001-52	1,2900	3.000,00 Unidade
Marca/Fabricante /			



0112
22/08

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:07

Termos Pesquisados

1) BANNER | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	4	280,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	3	400,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	15	250,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0021/2024	19/04/2024	13	343,9400
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 318,4850	R\$ 343,9400	R\$ 250,0000	R\$ 400,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
SERVIÇOS DE GRAFICA - PORTA BANNER ,TRIPÉ,FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO COM 1 HASTE COM ENGATE RAPIDO D EPLASTICO RESISTENTE E BASE ARTICULADA,COM PÉS ANTIDERRAPANTE TAMBÉM EM PLASTICO,EM SUA PONTA TEM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM FRISO PARA QUE O BANNER FIQUE PENDURADO PELA CORDINHA.DIMENSÕES:ALTURA REGULADA:DE 0,97M(FECHADO) A 1,80M (TOTALMENTE ABERTO) --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 3	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MATHEUS DE MELLO GONCALVES RIBEIRO 01600030670	12.443.816/0001-79	280,0000	4,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Serviços Graficos - BANNER EM LONA REFORÇADA, COLORIDA, COM ILHOS E CORDA REFORÇADA PARA SER PRESO EM QUADRO DE METALON OU PAREDE, MEDINDO 8,5M DE COMPRIMENTO E 1,5M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 12	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	400,0000	3,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Serviços Graficos - BANNER EM LONA 440G, BRILHO, 120 DPI, COLORIDO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS, MEDINDO 3,00 M DE LARGURA E 3,00 M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA. --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 8	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	250,0000	15,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico N° 0021/2024	Portal de Compras Públicas	19/04/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Banner medindo 300 cm de altura por 250 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em pvc fechado nas pontas, com impressão, arte e suporte para pendurar. --- Aquisição de material impresso destinado a atender a demanda das Secretarias e Fundos deste Município.		0 / 15	

Página 1 de 7

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:10:04.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C

0163
2024

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Proart Comunicação Visual Ltda Me	04.959.905/0001-44	343,9400	13,00 Unidade	/



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:10:04.
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C



Handwritten signature and date: 02/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 00010/2024

Camalaú(PB), em 26 de julho de 2024.

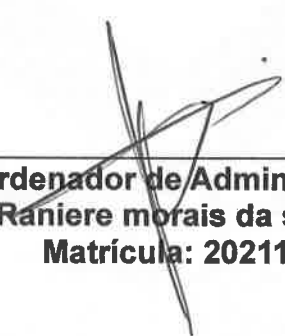
Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”*

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador de Administração
Raniere morais da silva
Matrícula: 202111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador de Administração	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Raniere morais da silva	Matrícula: 202111
e-mail: ranieremoraes2020@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9954-4949
<p>Objeto:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Material Permanente</p> <p><input type="checkbox"/> Material de Consumo</p> <p><input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento</p>	
<p>Forma de Contratação Sugerida:</p> <p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão</p> <p><input type="checkbox"/> Concorrência</p> <p><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão</p>	
<p>A Secretaria Municipal de Administração de Camalaú - PB é responsável por gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros do município, garantindo o bom funcionamento da administração pública e a prestação de serviços eficientes à população. A aquisição de material gráfico é essencial para a comunicação interna e externa, a padronização de documentos e a promoção da transparência e eficiência administrativa.</p> <p>Comunicação Interna e Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informativos e Comunicados: Produção de informativos e comunicados impressos para manter servidores e cidadãos informados sobre decisões administrativas, mudanças nos processos, e eventos importantes. • Boletins Informativos: Impressão de boletins periódicos com informações relevantes sobre a gestão municipal, ações realizadas e planejamentos futuros. <p>Padronização e Identidade Visual:</p>	

- **Documentos Oficiais:** Criação de modelos padronizados de documentos oficiais, como ofícios, memorandos, formulários, relatórios e contratos, garantindo uniformidade e profissionalismo na documentação administrativa.
- **Identidade Visual:** Desenvolvimento de materiais gráficos com a identidade visual da Secretaria, reforçando a imagem institucional e a confiança nos serviços prestados.

Transparência e Acesso à Informação:

- **Relatórios de Gestão:** Impressão de relatórios de gestão e prestação de contas, facilitando o acesso da população às informações sobre a utilização dos recursos públicos e as ações da administração municipal.
- **Guias e Manuais:** Produção de guias e manuais explicativos sobre serviços administrativos, procedimentos e direitos dos cidadãos, promovendo a transparência e o entendimento dos processos administrativos.

Treinamento e Capacitação:

- **Materiais de Treinamento:** Produção de apostilas, manuais e guias de treinamento para a capacitação contínua dos servidores públicos, garantindo a atualização e a eficiência na execução das tarefas administrativas.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos servidores.

Suporte à Gestão de Recursos Humanos:

- **Materiais de Integração:** Criação de kits de boas-vindas e materiais de integração para novos servidores, contendo informações sobre a estrutura administrativa, políticas internas e benefícios oferecidos.
- **Cartilhas e Informativos:** Produção de cartilhas e informativos sobre direitos e deveres dos servidores, políticas de saúde e segurança no trabalho, entre outros temas relevantes.

Modernização e Eficiência Administrativa:

- **Mapas e Organogramas:** Impressão de mapas, organogramas e fluxogramas que auxiliem na visualização da estrutura administrativa, processos e fluxos de trabalho, promovendo a eficiência e a clareza organizacional.
- **Materiais de Apoio:** Produção de materiais gráficos que apoiem a implementação de novos sistemas e processos administrativos, facilitando a adaptação e a utilização pelos servidores.

Sensibilização e Engajamento:

- **Campanhas Internas:** Produção de materiais gráficos para campanhas internas de sensibilização e engajamento dos servidores em temas como ética, sustentabilidade, economia de recursos e melhoria contínua.
- **Eventos e Comemorações:** Impressão de materiais para a organização e divulgação de eventos e comemorações institucionais, como datas comemorativas, premiações e confraternizações.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Administração de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a padronização de documentos, a transparência administrativa, a capacitação dos servidores e a melhoria contínua dos

processos administrativos. Dessa forma, a administração municipal pode oferecer serviços de qualidade e promover a confiança da população na gestão pública....

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de	M ²			

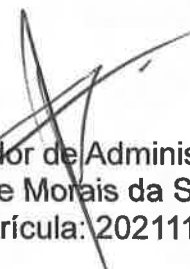
	medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos				
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.</p>	M ²			
05	<p>SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional,</p>	UNIDADE			

	tamanho 0,90x1,20 cm				
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm	UNIDADE			


	largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).					
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE				
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE				
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman"/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a	UNIDADE				

logomarca da prefeitura municipal.					
03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual					
Até o dia 16/08/2024.					
04) Créditos Orçamentários:					
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 8.477,39					
4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 8.477,39					
05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:					
Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: 0437			Fiscal do Contrato: Raniere Moraes da Silva Mat: 202111		

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Administração, sra Marícia Ralline Couto Mariano.


 Coordenador de Administração
 Raniere Moraes da Silva
 Matrícula: 202111

Ciente em 26/07/2024


 MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
 Secretária Municipal de Administração
 Matrícula n.º 0437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenadoria de Administração.

3. Necessidade da contratação:

Diante da complexidade e diversidade de demandas enfrentadas pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Camalaú, identificou-se e a imprescindível necessidade de aquisição de material gráfico para atender às demandas inerentes a essas áreas estratégicas. A constante busca por uma administração pública eficiente e transparente exige meios eficazes de comunicação, e é nesse contexto que a aquisição de material gráfico se torna crucial para a consecução dos objetivos institucionais.

A comunicação visual utilizada pelo setor público reforça de forma significativa a compreensão das ações direcionadas ao cuidado do bem estar populacional, municipal e organizacional das estruturas públicas. Estas podem ser impressões digitais em adesivos, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, crachás, panfletos, revestimentos, entre muitos outros tipos de comunicação visual...

A padronização de documentos, panfletos informativos, materiais educativos e demais peças gráficas é fundamental para transmitir de maneira clara e acessível as informações sobre programas, serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria de Administração, mais especificamente nos materiais tipo banner's, panfletos, crachás, plotagem dos veículos, dentre outros, padronizando ações e como consequência dando visibilidade aos serviços ofertados pela secretaria.

O material gráfico também se mostra indispensável na divulgação de campanhas de caráter administrativo. A uniformização visual das informações contribui para a construção de uma identidade institucional sólida, promovendo o reconhecimento e a confiança da população nas ações promovidas pela respectiva secretaria.

Por fim, ao considerar o planejamento estratégico da secretaria, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata da secretaria de administração,

mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	54,23	813,45
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner	M ²	10	160,96	1.609,60

03	140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos				
04	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	05	130,24	651,20
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70

06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	05	68,20	341,00
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	03	318,48	955,44

10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	1000	0,66	660,00
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE	20	11,25	225,00

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Entrega: Em até 15 dias

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

O objeto da aquisição (Material de Consumo), deste estudo Técnico preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à

previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Administração, durante período de 01 (um) ano

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Administração seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, crachás, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

Portanto, a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, pois esta centraliza ações administrativas gerais em conjunto com o Gabinete do Prefeito, visando, funcionando como âncora.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **8.477,39 (Oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALÁU”.**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Administração da Prefeitura de camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú-PB, 26 de julho de 2024



Alex Junior Bezerra Feitosa
Chefe de Divisão de Administração
Mat: 202402

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Ofício 0007/2024

Camalaú(PB), em 24 de julho de 2024.

Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se for o caso, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador Geral de Ação Social

José Flávio Barbosa Alves

Mat: 20190-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador Geral de Obras	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: José Flávio Barbosa Alves	Matrícula: 201907
e-mail: joseflaviobarbosa@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9654-4136
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuada <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	
<p>A Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social, na garantia de direitos e na prestação de serviços essenciais para a população mais vulnerável. A aquisição de material gráfico é vital para a comunicação eficiente, divulgação de programas e serviços, e fortalecimento da identidade institucional.</p> <p>Divulgação de Programas e Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas Informativas: Produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre programas sociais, serviços de assistência, direitos e benefícios disponíveis. • Eventos Comunitários: Divulgação de eventos, como feiras de serviços, encontros comunitários, palestras e workshops, que são fundamentais para promover a integração social e o acesso aos serviços. • Programas de Assistência: Material gráfico para divulgar programas de distribuição de cestas básicas, auxílios emergenciais, programas habitacionais, entre outros. 	

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos garantem que informações sobre serviços sociais cheguem a todas as famílias, incluindo aquelas sem acesso à internet ou com dificuldades de acesso digital.
- **Atendimento Personalizado:** Criação de guias e manuais explicativos para facilitar o entendimento dos serviços e programas disponíveis, promovendo a inclusão e o atendimento adequado às necessidades específicas da população..

Sensibilização e Mobilização Social:

- **Campanhas de Conscientização:** Produção de materiais gráficos para campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como combate à violência doméstica, abuso infantil, direitos dos idosos e pessoas com deficiência.
- **Engajamento Comunitário:** Divulgação de ações de voluntariado e mobilização comunitária, incentivando a participação ativa da população nas iniciativas sociais.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção da inclusão social, acesso a serviços, conscientização e participação comunitária, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAU”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	Qtd Ação Social	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²			
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²			
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE			

6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE			

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 6.064,22

00227

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 6.064,22

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira Mariano Matrícula: 20188-8	Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa Alves Mat: 20190-7
---	---

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Ação Social, sra Iara Quitéria Pereira Mariano

José Flávio Barbosa Alves

Coordenador Geral de Ação Social

José Flávio Barbosa Alves

Mat: 20190-7

Ciente em 24 / 07 / 2024

Iara Quitéria Pereira Mariano

Iara Quitéria Pereira Mariano

Secretária de Ação Social

Mat: 20188-8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Ação Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborados pela Coordenadoria de Ação Social

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social, na garantia de direitos e na prestação de serviços essenciais para a população mais vulnerável. A aquisição de material gráfico é vital para a comunicação eficiente, divulgação de programas e serviços, e fortalecimento da identidade institucional.

Divulgação de Programas e Serviços:

- **Campanhas Informativas:** Produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre programas sociais, serviços de assistência, direitos e benefícios disponíveis.
- **Eventos Comunitários:** Divulgação de eventos, como feiras de serviços, encontros comunitários, palestras e workshops, que são fundamentais para promover a integração social e o acesso aos serviços.
- **Programas de Assistência:** Material gráfico para divulgar programas de distribuição de cestas básicas, auxílios emergenciais, programas habitacionais, entre outros.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos garantem que informações sobre serviços sociais cheguem a todas as famílias, incluindo aquelas sem acesso à internet ou com dificuldades de acesso digital.
- **Atendimento Personalizado:** Criação de guias e manuais explicativos para facilitar o entendimento dos serviços e programas disponíveis, promovendo a inclusão e o atendimento adequado às necessidades específicas da população.

Padronização e Identidade Visual:

- **Coesão na Comunicação:** A padronização dos materiais gráficos fortalece a identidade visual da Secretaria Municipal de Ação Social, promovendo uma imagem de organização, confiança e profissionalismo.

- **Reconhecimento Público:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar os serviços prestados pela secretaria, aumentando a adesão e a confiança nos programas oferecidos.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos atrativos e bem projetados são mais eficazes em captar a atenção da população, facilitando a transmissão de informações importantes.
- **Clareza de Informação:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna a informação mais acessível e compreensível para todos os públicos, incluindo aqueles com baixo nível de alfabetização.

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios necessários para a prestação de contas, formalização de parcerias e captação de recursos junto a entidades governamentais e não governamentais.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais e voluntários que atuam nos programas sociais.

Sensibilização e Mobilização Social:

- **Campanhas de Conscientização:** Produção de materiais gráficos para campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como combate à violência doméstica, abuso infantil, direitos dos idosos e pessoas com deficiência.
- **Engajamento Comunitário:** Divulgação de ações de voluntariado e mobilização comunitária, incentivando a participação ativa da população nas iniciativas sociais.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção da inclusão social, acesso a serviços, conscientização e participação comunitária, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	Qtd Ação Social	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	10	54,23	542,30
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	5	160,96	804,8
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	8	130,24	1.041,92
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDAD E	5	78,94	394,7
6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma	UNIDAD E	5	68,20	341,0

	com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar				
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDAD E	5	106,80	534,0
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDAD E	5	97,72	488,6
09	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDAD E	10	11,25	112,5
				TOTAL	6.064,22

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Entrega: Em até 15 dias

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

O objeto de aquisição (Material de Consumo), deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Ação Social seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivo vinil, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, crachás, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados.. Em suma, a contratação da aquisição de material gráfico para a Secretaria de Ação Social é justificada não apenas pela necessidade mas também pelos benefícios adicionais que proporcionam em termos de transparência, proteção do patrimônio público e eficiência operacional..

Portanto, após levantamento de mercado, conclui-se que a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida Secretaria, especificamente no tocante à adesivagem dos veículos, panfletos das nossas campanhas publicitárias dos

programas, a exemplo do “Criança Feliz”, “grupo de idosos”, “programa do leite”, “distribuição de verduras”, CRASS, PETI, entre outros..

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **6.064,22 (Seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ.**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a contratação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretarias de ação Social da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação preten

Camalaú - PB, 24 de julho de 2024.

Elielma da Silva Pereira

Elielma da Silva Pereira
Coordenadora do CRAS
Mat: 202230

SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício 00015/2024

Camalaú(PB), em 26 de julho de 2024.

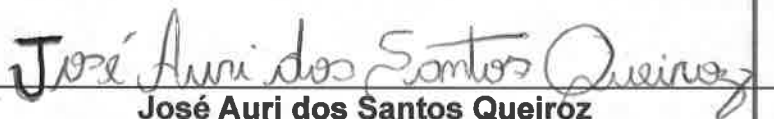
Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se for o caso, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



José Auri dos Santos Queiroz
Diretor de Cultura e Turismo
Mat: 202401

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Diretoria de Cultura e Eventos	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: José Auri dos Santos Queiroz	Matrícula:
e-mail: auryqueiroz@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 8216-9014
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuada <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB tem como missão promover, valorizar e preservar a cultura local, incentivando a participação da comunidade em atividades culturais, artísticas e educativas. A aquisição de material gráfico é fundamental para a divulgação dessas atividades, para a comunicação eficiente com a população e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Divulgação de Eventos e Atividades Culturais:

- **Eventos Culturais:** Produção de cartazes, folhetos, banners e programas para divulgação de eventos como festivais, shows, exposições, teatros, festas tradicionais, e outras manifestações culturais.
- **Calendário Cultural:** Impressão de calendários culturais para informar a população sobre a programação anual de eventos e atividades culturais no município.

Promoção de Projetos e Iniciativas Culturais:

- **Oficinas e Cursos:** Divulgação de oficinas de arte, música, dança, teatro, literatura e outras atividades formativas, incentivando a participação da comunidade e o desenvolvimento de talentos locais.
- **Projetos de Incentivo à Leitura:** Produção de material gráfico para campanhas de incentivo à leitura, incluindo a divulgação de bibliotecas, clubes de leitura e eventos literários.

Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural:

- **Patrimônio Histórico:** Criação de materiais informativos sobre o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo a conscientização e valorização das tradições locais.
- **Memória Cultural:** Impressão de livros, revistas e folhetos que documentem a história, as lendas, as tradições e os costumes de Camalaú, contribuindo para a preservação da memória cultural.

Acessibilidade e Inclusão Cultural:

- **Informação Acessível:** Produção de materiais em formatos acessíveis para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências, tenham acesso às informações culturais e possam participar das atividades.
- **Inclusão Social:** Materiais gráficos que promovam a inclusão social através da cultura, divulgando programas e projetos que atendam a diferentes segmentos da população, incluindo crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Identidade Visual e Comunicação Institucional:

- **Coesão Visual:** Padronização dos materiais gráficos para fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Cultura, criando uma imagem coesa, profissional e reconhecível.
- **Reconhecimento e Valorização:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar as iniciativas culturais promovidas pela secretaria, aumentando a adesão e o engajamento da população.

Sensibilização e Educação Cultural:

- **Campanhas de Sensibilização:** Produção de materiais para campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura, da preservação do patrimônio e do respeito às diversidades culturais.
- **Educação Cultural:** Materiais gráficos educativos para escolas e outras instituições de ensino, promovendo a integração da cultura nos currículos escolares e a formação de cidadãos culturalmente conscientes.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção e valorização da cultura local, para a inclusão cultural, para a preservação do patrimônio e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE			
04	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de				

05	tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
06	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
07	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
08	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em				

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE			
---	---------	--	--	--

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.163,85

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 4.163,85

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa
Matrícula: 202358

Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz - Mat: 202401

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sr. Marinaldo Silva Sousa

José Auri dos Santos Queiroz

José Auri dos Santos Queiroz
Diretor de Cultura e Turismo
Mat: 202401

Ciente em 26 / 08 / 2024

Marinaldo Silva Sousa
Marinaldo Silva Sousa
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Matrícula n.º 202358

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborados pela Diretoria de Turismo

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB tem como missão promover, valorizar e preservar a cultura local, incentivando a participação da comunidade em atividades culturais, artísticas e educativas. A aquisição de material gráfico é fundamental para a divulgação dessas atividades, para a comunicação eficiente com a população e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Divulgação de Eventos e Atividades Culturais:

- **Eventos Culturais:** Produção de cartazes, folhetos, banners e programas para divulgação de eventos como festivais, shows, exposições, teatros, festas tradicionais, e outras manifestações culturais.
- **Calendário Cultural:** Impressão de calendários culturais para informar a população sobre a programação anual de eventos e atividades culturais no município.

Promoção de Projetos e Iniciativas Culturais:

- **Oficinas e Cursos:** Divulgação de oficinas de arte, música, dança, teatro, literatura e outras atividades formativas, incentivando a participação da comunidade e o desenvolvimento de talentos locais.
- **Projetos de Incentivo à Leitura:** Produção de material gráfico para campanhas de incentivo à leitura, incluindo a divulgação de bibliotecas, clubes de leitura e eventos literários.

Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural:

- **Patrimônio Histórico:** Criação de materiais informativos sobre o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo a conscientização e valorização das tradições locais.
- **Memória Cultural:** Impressão de livros, revistas e folhetos que documentem a história, as lendas, as tradições e os costumes de Camalaú, contribuindo para a preservação da memória cultural.

0062

Accessibilidade e Inclusão Cultural:

- **Informação Acessível:** Produção de materiais em formatos acessíveis para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências, tenham acesso às informações culturais e possam participar das atividades.
- **Inclusão Social:** Materiais gráficos que promovam a inclusão social através da cultura, divulgando programas e projetos que atendam a diferentes segmentos da população, incluindo crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Identidade Visual e Comunicação Institucional:

- **Coesão Visual:** Padronização dos materiais gráficos para fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Cultura, criando uma imagem coesa, profissional e reconhecível.
- **Reconhecimento e Valorização:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar as iniciativas culturais promovidas pela secretaria, aumentando a adesão e o engajamento da população.

Parcerias e Captação de Recursos:

- **Parcerias Culturais:** Impressão de documentos e materiais informativos para formalização de parcerias com outras entidades culturais, organizações não governamentais e instituições de ensino.
- **Captação de Recursos:** Produção de relatórios e materiais de apresentação para a captação de recursos junto a patrocinadores e órgãos de fomento à cultura.

Sensibilização e Educação Cultural:

- **Campanhas de Sensibilização:** Produção de materiais para campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura, da preservação do patrimônio e do respeito às diversidades culturais.
- **Educação Cultural:** Materiais gráficos educativos para escolas e outras instituições de ensino, promovendo a integração da cultura nos currículos escolares e a formação de cidadãos culturalmente conscientes.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção e valorização da cultura local, para a inclusão cultural, para a preservação do patrimônio e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	05	54,23	271,15
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
03	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
04	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo	UNIDADE	05	68,20	341,00

	uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar					
05	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00	
06	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60	
07	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	500	0,66	330,00	

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Cultura seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em vinil, adesivos, Banner's, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

Portanto, a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, pois promovemos eventos culturais e festivos em todos os recantos do município em suas datas comemorativas mais específicas, com contratações de atrações artísticas, bandas, necessitando, portanto, dos serviços gráficos de um modo geral....

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **4.163,85 (Quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”**.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Cultura da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.

Andressa da Silva Lima

Andressa da Silva Lima
Chefe de Divisão de Cultura
Mat:20235-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Ofício 00010/2024

Camalaú(PB), em 25 de julho de 2024.

Ilustre Senhora Secretária,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”*

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,

Maria Carmelita F. da Costa

SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Supervisora Pedagógica	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Maria Carmelita Feitosa da Costa	Matrícula: 0160-7
e-mail: carmelita.fcosta@hotmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9929-9470
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB é responsável por assegurar a qualidade do ensino e promover o desenvolvimento educacional no município. A aquisição de material gráfico é indispensável para apoiar a comunicação, divulgação de projetos, eventos e programas educativos, além de auxiliar na gestão pedagógica e administrativa.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Eventos Educacionais:** Impressão de cartazes, folhetos e banners para divulgar eventos escolares, como feiras de ciências, semanas culturais, olimpíadas de conhecimento e outros eventos educacionais.
- **Campanhas Educativas:** Produção de material gráfico para campanhas sobre temas importantes como meio ambiente, cidadania, saúde e higiene, direitos e deveres dos alunos, entre outros.
- **Comunicação com Pais e Alunos:** Informativos impressos para manter pais e responsáveis informados sobre reuniões, cronogramas escolares, eventos e outras atividades importantes.

Acessibilidade e Inclusão:

- **Distribuição de Informações:** Materiais impressos garantem que informações importantes cheguem a todos os alunos e pais, inclusive aqueles que não têm acesso à internet.
- **Educação Inclusiva:** Produção de materiais em formatos acessíveis para alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Suporte Pedagógico e Administrativo:

- **Materiais Didáticos:** Impressão de apostilas, cadernos de atividades, guias de estudo e outros materiais didáticos para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
- **Documentação Administrativa:** Impressão de documentos administrativos, como relatórios, atas de reuniões, planos de ensino, entre outros, que são essenciais para a gestão escolar.

Formação e Capacitação:

- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para a capacitação e formação continuada dos profissionais da educação.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos educadores.

A aquisição de material gráfico é fundamental para a Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB cumprir suas funções de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação de qualidade, a inclusão e a participação da comunidade escolar, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital				

03	<p>com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²			
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo</p>	M ²			

0052
0057

	com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.				
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE			
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylon para	UNIDADE			

	sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.				
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE			
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em	UNIDADE			

0059

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.					
---	--	--	--	--	--

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 13.121,93

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 13.121,93

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa
Matrícula: 0257-0

Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Educação, sra Sandra Maria de Farias Freitas Sousa

Maria Carmelita F. da Costa
SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

Ciente em 25/07/2024

00/05

Sandra Maria de Farias Freitas Souza.
SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula n.º 0257-0

0056
81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **"CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÁ"**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenação Pedagógica

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB é responsável por assegurar a qualidade do ensino e promover o desenvolvimento educacional no município. A aquisição de material gráfico é indispensável para apoiar a comunicação, divulgação de projetos, eventos e programas educativos, além de auxiliar na gestão pedagógica e administrativa.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Eventos Educacionais:** Impressão de cartazes, folhetos e banners para divulgar eventos escolares, como feiras de ciências, semanas culturais, olimpíadas de conhecimento e outros eventos educacionais.
- **Campanhas Educativas:** Produção de material gráfico para campanhas sobre temas importantes como meio ambiente, cidadania, saúde e higiene, direitos e deveres dos alunos, entre outros.
- **Comunicação com Pais e Alunos:** Informativos impressos para manter pais e responsáveis informados sobre reuniões, cronogramas escolares, eventos e outras atividades importantes.

Acessibilidade e Inclusão:

- **Distribuição de Informações:** Materiais impressos garantem que informações importantes cheguem a todos os alunos e pais, inclusive aqueles que não têm acesso à internet.
- **Educação Inclusiva:** Produção de materiais em formatos acessíveis para alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos atraentes e bem projetados captam a atenção de alunos, pais e professores, facilitando a comunicação e a disseminação de informações.

- **Clareza e Compreensão:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna as informações mais claras e compreensíveis, atendendo a diversos públicos.

Suporte Pedagógico e Administrativo:

- **Materiais Didáticos:** Impressão de apostilas, cadernos de atividades, guias de estudo e outros materiais didáticos para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
- **Documentação Administrativa:** Impressão de documentos administrativos, como relatórios, atas de reuniões, planos de ensino, entre outros, que são essenciais para a gestão escolar.

Formação e Capacitação:

- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para a capacitação e formação continuada dos profissionais da educação.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos educadores.

A aquisição de material gráfico é fundamental para a Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB cumprir suas funções de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação de qualidade, a inclusão e a participação da comunidade escolar, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados..

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	20	54,23	1.084,60
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	15	180,44	2.706,60
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com				

	<p>acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²	30	160,96	4.828,80
03	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta</p>			130,24	

04	resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	08		1.041,92
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	10	68,20	682,00
	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas				

07	hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	02	318,48	636,96
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	500	0,66	330,00
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em	UNIDADE	35	11,25	393,75

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman"/, foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.				
---	--	--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Educação seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos em vinil, Plotagem de veículos, banners, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

Portanto, a "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ" apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, á exemplo da adesivagem dos veículos do transporte dos alunos, panfletos para para eventos pedagógicos nas escolas da zona rural e cidade, bem como outras atividades afins que a secretaria sempre está programando e desenvolvendo durante o ano letivo...

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **13.121,93 (Treze mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAU”**.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.



Aurineide de Oliveira Neves dos Santos

Diretora Escolar

Mat: 0052-0

SECRETARIA MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES DE SAÚDE

Ofício 00015/2024

Camalaú(PB), em 23 de julho de 2024.

Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda* –
“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS
DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente a necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador Geral de Ações de Saúde
Gabriel Inácio de Oliveira
Matrícula: 201727

SECRETARIA MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador Geral de Ações de Saúde	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Gabriel Inácio de Oliveira	Matrícula: 201727
e-mail: gabrielldemolay@gmail.com	Celular/WhatsApp:(83) 9 9986-2014
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú, tem como objetivo primordial a promoção da saúde e bem-estar da população local, para alcançar esse objetivo, é essencial garantir a comunicação eficaz e a disseminação de informações sobre serviços, campanhas de saúde, programas preventivos e educativos. A aquisição de material gráfico é fundamental para apoiar essas iniciativas.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Campanhas de Vacinação:** A produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre datas, locais e importância da vacinação é crucial para aumentar a cobertura vacinal e prevenir surtos de doenças.
- **Programas de Prevenção:** Material gráfico ajuda a conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de promover hábitos de vida saudáveis.
- **Eventos e Palestras:** Divulgação de eventos, palestras e oficinas educativas que acontecem na comunidade, facilitando o acesso e a participação da população.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos podem ser distribuídos em áreas de difícil acesso e para pessoas que não têm acesso à internet, garantindo que todos tenham acesso às informações de saúde.
- **Educação Continuada:** Materiais gráficos servem como ferramentas educativas que podem ser consultadas repetidamente, promovendo a retenção de informações importantes sobre saúde..

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios que são necessários para a prestação de contas e formalização de parcerias com outras entidades e organizações de saúde.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais de saúde.

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta	M ²			

	<p>resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>				
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas</p>	M ²			

	com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.					
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE				
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE				
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs:	UNIDADE				

	cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.				
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE			
10	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	UNIDADE			
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNIDADE			
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos	UNIDADE			

	<p>crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto original e a logomarca da prefeitura municipal.</p>				
03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual					
Até o dia 16/08/2024.					

04) Créditos Orçamentários:					
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 18.399,21					
4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 18.399,21					

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:					
Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano Matrícula: 202311			Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira Matrícula: 201727		

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Saúde, sra Marilaura Lígia Couto Mariano

Gabriel Inácio de Oliveira
Coordenador Geral de Ações de Saúde
Gabriel Inácio de Oliveira
Matrícula: 201727

Ciente em 23 / 07 / 2024

Marilaura Lígia Couto Mariano
MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO
Secretária Mun.de Saúde/fundo Municipal de Saúde
Matrícula n.º 202311

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAUÁ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenação de Saúde

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú, tem como objetivo primordial a promoção da saúde e bem-estar da população local, para alcançar esse objetivo, é essencial garantir a comunicação eficaz e a disseminação de informações sobre serviços, campanhas de saúde, programas preventivos e educativos. A aquisição de material gráfico é fundamental para apoiar essas iniciativas.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Campanhas de Vacinação:** A produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre datas, locais e importância da vacinação é crucial para aumentar a cobertura vacinal e prevenir surtos de doenças.
- **Programas de Prevenção:** Material gráfico ajuda a conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de promover hábitos de vida saudáveis.
- **Eventos e Palestras:** Divulgação de eventos, palestras e oficinas educativas que acontecem na comunidade, facilitando o acesso e a participação da população.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos podem ser distribuídos em áreas de difícil acesso e para pessoas que não têm acesso à internet, garantindo que todos tenham acesso às informações de saúde.
- **Educação Continuada:** Materiais gráficos servem como ferramentas educativas que podem ser consultadas repetidamente, promovendo a retenção de informações importantes sobre saúde.

Padronização e Identidade Visual:

- **Coesão na Comunicação:** A padronização do material gráfico fortalece a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde, criando uma imagem de confiabilidade e profissionalismo.

- **Reconhecimento Público:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar os serviços prestados pela secretaria, aumentando a adesão e participação nas atividades promovidas.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos bem projetados são mais eficazes em captar a atenção da população, facilitando a transmissão da mensagem.
- **Clareza de Informação:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna a informação mais compreensível e acessível a diversos públicos.

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios que são necessários para a prestação de contas e formalização de parcerias com outras entidades e organizações de saúde.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais de saúde.

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	54,23	813,45
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	15	180,44	2.706,60
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta			160,96	

0005

03	<p>performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²	30		4.828,80
	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e</p>			130,24	

2024

04	garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	05		651,20
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o	UNIDADE	20	68,20	1.364,00

	fotolito e no mínimo 01 exemplar				
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	02	318,48	636,96
	CARTÃO VACINAÇÃO -	UNIDADE	2000	1,43	2.860,00

10	adulto em papel cartão 20x7cm				
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNIDADE	200	13,85	2.770,00
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. folioto incluso.	UNIDADE	1000	0,66	660,00
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a	UNIDADE	50	11,25	562,50

	logomarca da prefeitura municipal.				
--	------------------------------------	--	--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço por item

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas, contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de saúde seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos em vinil, Plotagem de veículos, placas em PVC, banner's, cartões de vacinação, panfletos, caderneta infantil, crachás, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma

visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados, dando, como isso, visibilidade às ações, focando na promoção da saúde da população...

Portanto, a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, no sentido de divulgar as ações de saúde

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **19.270,81 (Dezenove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ..”**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra

possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para as secretarias da Prefeitura de camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:


Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.



Valéria Brito Franco
Coordenadora do PSF
Mat: 202461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 00010/2024

Camalaú(PB), em 26 de julho de 2024.

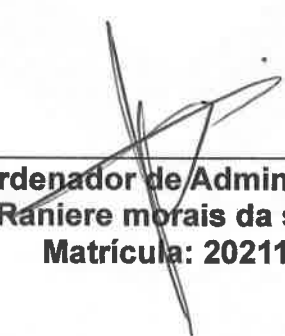
Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”*

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador de Administração
Raniere morais da silva
Matrícula: 202111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador de Administração	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Raniere morais da silva	Matrícula: 202111
e-mail: ranieremoraes2020@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9954-4949
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	
<p>A Secretaria Municipal de Administração de Camalaú - PB é responsável por gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros do município, garantindo o bom funcionamento da administração pública e a prestação de serviços eficientes à população. A aquisição de material gráfico é essencial para a comunicação interna e externa, a padronização de documentos e a promoção da transparência e eficiência administrativa.</p> <p>Comunicação Interna e Externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informativos e Comunicados: Produção de informativos e comunicados impressos para manter servidores e cidadãos informados sobre decisões administrativas, mudanças nos processos, e eventos importantes. • Boletins Informativos: Impressão de boletins periódicos com informações relevantes sobre a gestão municipal, ações realizadas e planejamentos futuros. <p>Padronização e Identidade Visual:</p>	

- **Documentos Oficiais:** Criação de modelos padronizados de documentos oficiais, como ofícios, memorandos, formulários, relatórios e contratos, garantindo uniformidade e profissionalismo na documentação administrativa.
- **Identidade Visual:** Desenvolvimento de materiais gráficos com a identidade visual da Secretaria, reforçando a imagem institucional e a confiança nos serviços prestados.

Transparência e Acesso à Informação:

- **Relatórios de Gestão:** Impressão de relatórios de gestão e prestação de contas, facilitando o acesso da população às informações sobre a utilização dos recursos públicos e as ações da administração municipal.
- **Guias e Manuais:** Produção de guias e manuais explicativos sobre serviços administrativos, procedimentos e direitos dos cidadãos, promovendo a transparência e o entendimento dos processos administrativos.

Treinamento e Capacitação:

- **Materiais de Treinamento:** Produção de apostilas, manuais e guias de treinamento para a capacitação contínua dos servidores públicos, garantindo a atualização e a eficiência na execução das tarefas administrativas.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos servidores.

Suporte à Gestão de Recursos Humanos:

- **Materiais de Integração:** Criação de kits de boas-vindas e materiais de integração para novos servidores, contendo informações sobre a estrutura administrativa, políticas internas e benefícios oferecidos.
- **Cartilhas e Informativos:** Produção de cartilhas e informativos sobre direitos e deveres dos servidores, políticas de saúde e segurança no trabalho, entre outros temas relevantes.

Modernização e Eficiência Administrativa:

- **Mapas e Organogramas:** Impressão de mapas, organogramas e fluxogramas que auxiliem na visualização da estrutura administrativa, processos e fluxos de trabalho, promovendo a eficiência e a clareza organizacional.
- **Materiais de Apoio:** Produção de materiais gráficos que apoiem a implementação de novos sistemas e processos administrativos, facilitando a adaptação e a utilização pelos servidores.

Sensibilização e Engajamento:

- **Campanhas Internas:** Produção de materiais gráficos para campanhas internas de sensibilização e engajamento dos servidores em temas como ética, sustentabilidade, economia de recursos e melhoria contínua.
- **Eventos e Comemorações:** Impressão de materiais para a organização e divulgação de eventos e comemorações institucionais, como datas comemorativas, premiações e confraternizações.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Administração de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a padronização de documentos, a transparência administrativa, a capacitação dos servidores e a melhoria contínua dos

processos administrativos. Dessa forma, a administração municipal pode oferecer serviços de qualidade e promover a confiança da população na gestão pública....

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de	M ²			

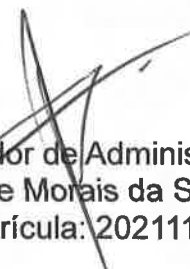
	medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos				
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.</p>	M ²			
05	<p>SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional,</p>	UNIDADE			

	tamanho 0,90x1,20 cm				
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm	UNIDADE			


	largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).					
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE				
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE				
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a	UNIDADE				

logomarca da prefeitura municipal.					
03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual					
Até o dia 16/08/2024.					
04) Créditos Orçamentários:					
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 8.477,39					
4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 8.477,39					
05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:					
Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: 0437			Fiscal do Contrato: Raniere Morais da Silva Mat: 202111		

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Administração, sra Marícia Ralline Couto Mariano.


 Coordenador de Administração
 Raniere Morais da Silva
 Matrícula: 202111

Ciente em 26/07/2024


 MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
 Secretária Municipal de Administração
 Matrícula n.º 0437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenadoria de Administração.

3. Necessidade da contratação:

Diante da complexidade e diversidade de demandas enfrentadas pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Camalaú, identificou-se e a imprescindível necessidade de aquisição de material gráfico para atender às demandas inerentes a essas áreas estratégicas. A constante busca por uma administração pública eficiente e transparente exige meios eficazes de comunicação, e é nesse contexto que a aquisição de material gráfico se torna crucial para a consecução dos objetivos institucionais.

A comunicação visual utilizada pelo setor público reforça de forma significativa a compreensão das ações direcionadas ao cuidado do bem estar populacional, municipal e organizacional das estruturas públicas. Estas podem ser impressões digitais em adesivos, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, crachás, panfletos, revestimentos, entre muitos outros tipos de comunicação visual...

A padronização de documentos, panfletos informativos, materiais educativos e demais peças gráficas é fundamental para transmitir de maneira clara e acessível as informações sobre programas, serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria de Administração, mais especificamente nos materiais tipo banner's, panfletos, crachás, plotagem dos veículos, dentre outros, padronizando ações e como consequência dando visibilidade aos serviços ofertados pela secretaria.

O material gráfico também se mostra indispensável na divulgação de campanhas de caráter administrativo. A uniformização visual das informações contribui para a construção de uma identidade institucional sólida, promovendo o reconhecimento e a confiança da população nas ações promovidas pela respectiva secretaria.

Por fim, ao considerar o planejamento estratégico da secretaria, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata da secretaria de administração,

mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	54,23	813,45
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner	M ²	10	160,96	1.609,60

03	140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos				
04	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	05	130,24	651,20
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70

0018

06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	05	68,20	341,00
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	03	318,48	955,44

10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	1000	0,66	660,00
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE	20	11,25	225,00

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Entrega: Em até 15 dias

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

O objeto da aquisição (Material de Consumo), deste estudo Técnico preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à

previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Administração, durante período de 01 (um) ano

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Administração seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, crachás, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

Portanto, a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, pois esta centraliza ações administrativas gerais em conjunto com o Gabinete do Prefeito, visando, funcionando como âncora.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **8.477,39 (Oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALÁU”.**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Administração da Prefeitura de camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú-PB, 26 de julho de 2024



Alex Junior Bezerra Feitosa
Chefe de Divisão de Administração
Mat: 202402

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Ofício 0007/2024

Camalaú(PB), em 24 de julho de 2024.

Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se for o caso, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador Geral de Ação Social

José Flávio Barbosa Alves

Mat: 20190-7

0007/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador Geral de Obras	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: José Flávio Barbosa Alves	Matrícula: 201907
e-mail: joseflaviobarbosa@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9654-4136
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	
<p>A Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social, na garantia de direitos e na prestação de serviços essenciais para a população mais vulnerável. A aquisição de material gráfico é vital para a comunicação eficiente, divulgação de programas e serviços, e fortalecimento da identidade institucional.</p> <p>Divulgação de Programas e Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas Informativas: Produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre programas sociais, serviços de assistência, direitos e benefícios disponíveis. • Eventos Comunitários: Divulgação de eventos, como feiras de serviços, encontros comunitários, palestras e workshops, que são fundamentais para promover a integração social e o acesso aos serviços. • Programas de Assistência: Material gráfico para divulgar programas de distribuição de cestas básicas, auxílios emergenciais, programas habitacionais, entre outros. 	

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos garantem que informações sobre serviços sociais cheguem a todas as famílias, incluindo aquelas sem acesso à internet ou com dificuldades de acesso digital.
- **Atendimento Personalizado:** Criação de guias e manuais explicativos para facilitar o entendimento dos serviços e programas disponíveis, promovendo a inclusão e o atendimento adequado às necessidades específicas da população..

Sensibilização e Mobilização Social:

- **Campanhas de Conscientização:** Produção de materiais gráficos para campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como combate à violência doméstica, abuso infantil, direitos dos idosos e pessoas com deficiência.
- **Engajamento Comunitário:** Divulgação de ações de voluntariado e mobilização comunitária, incentivando a participação ativa da população nas iniciativas sociais.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção da inclusão social, acesso a serviços, conscientização e participação comunitária, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAU”.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	Qtd Ação Social	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²			
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²			
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE			

6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE			

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 6.064,22

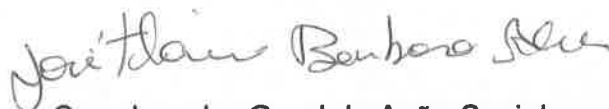
4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 6.064,22

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira
Mariano
Matrícula: 20188-8

Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa
Alves
Mat: 20190-7

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Ação Social, sra Iara Quitéria Pereira Mariano



Coordenador Geral de Ação Social

José Flávio Barbosa Alves

Mat: 20190-7

Ciente em 24 / 07 / 2024



Iara Quitéria Pereira Mariano

Secretária de Ação Social

Mat: 20188-8

00728
129

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Ação Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborados pela Coordenadoria de Ação Social

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social, na garantia de direitos e na prestação de serviços essenciais para a população mais vulnerável. A aquisição de material gráfico é vital para a comunicação eficiente, divulgação de programas e serviços, e fortalecimento da identidade institucional.

Divulgação de Programas e Serviços:

- **Campanhas Informativas:** Produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre programas sociais, serviços de assistência, direitos e benefícios disponíveis.
- **Eventos Comunitários:** Divulgação de eventos, como feiras de serviços, encontros comunitários, palestras e workshops, que são fundamentais para promover a integração social e o acesso aos serviços.
- **Programas de Assistência:** Material gráfico para divulgar programas de distribuição de cestas básicas, auxílios emergenciais, programas habitacionais, entre outros.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos garantem que informações sobre serviços sociais cheguem a todas as famílias, incluindo aquelas sem acesso à internet ou com dificuldades de acesso digital.
- **Atendimento Personalizado:** Criação de guias e manuais explicativos para facilitar o entendimento dos serviços e programas disponíveis, promovendo a inclusão e o atendimento adequado às necessidades específicas da população.

Padronização e Identidade Visual:

- **Coesão na Comunicação:** A padronização dos materiais gráficos fortalece a identidade visual da Secretaria Municipal de Ação Social, promovendo uma imagem de organização, confiança e profissionalismo.

- **Reconhecimento Público:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar os serviços prestados pela secretaria, aumentando a adesão e a confiança nos programas oferecidos.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos atrativos e bem projetados são mais eficazes em captar a atenção da população, facilitando a transmissão de informações importantes.
- **Clareza de Informação:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna a informação mais acessível e compreensível para todos os públicos, incluindo aqueles com baixo nível de alfabetização.

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios necessários para a prestação de contas, formalização de parcerias e captação de recursos junto a entidades governamentais e não governamentais.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais e voluntários que atuam nos programas sociais.

Sensibilização e Mobilização Social:

- **Campanhas de Conscientização:** Produção de materiais gráficos para campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como combate à violência doméstica, abuso infantil, direitos dos idosos e pessoas com deficiência.
- **Engajamento Comunitário:** Divulgação de ações de voluntariado e mobilização comunitária, incentivando a participação ativa da população nas iniciativas sociais.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Ação Social de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção da inclusão social, acesso a serviços, conscientização e participação comunitária, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	Qtd Ação Social	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	10	54,23	542,30
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	5	160,96	804,8
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	8	130,24	1.041,92
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDAD E	5	78,94	394,7
6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma	UNIDAD E	5	68,20	341,0

	com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar				
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDAD E	5	106,80	534,0
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDAD E	5	97,72	488,6
09	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDAD E	10	11,25	112,5
				TOTAL	6.064,22

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

Entrega: Em até 15 dias

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

O objeto de aquisição (Material de Consumo), deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Ação Social seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivo vinil, placas de PVC, Plotagem de veículos, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, crachás, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados.. Em suma, a contratação da aquisição de material gráfico para a Secretaria de Ação Social é justificada não apenas pela necessidade mas também pelos benefícios adicionais que proporcionam em termos de transparência, proteção do patrimônio público e eficiência operacional..

Portanto, após levantamento de mercado, conclui-se que a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida Secretaria, especificamente no tocante à adesivagem dos veículos, panfletos das nossas campanhas publicitárias dos

programas, a exemplo do “Criança Feliz”, “grupo de idosos”, “programa do leite”, “distribuição de verduras”, CRASS, PETI, entre outros..

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **6.064,22 (Seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ.**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a contratação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretarias de ação Social da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação preten

Camalaú - PB, 24 de julho de 2024.

Elielma da Silva Pereira

Elielma da Silva Pereira
Coordenadora do CRAS
Mat: 202230

SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Ofício 00015/2024

Camalaú(PB), em 26 de julho de 2024.

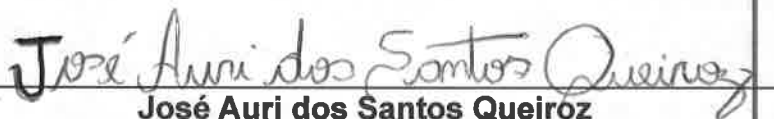
Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), se for o caso, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



José Auri dos Santos Queiroz
Diretor de Cultura e Turismo
Mat: 202401

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ
SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Diretoria de Cultura e Eventos	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: José Auri dos Santos Queiroz	Matrícula:
e-mail: auryqueiroz@gmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 8216-9014
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuada <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB tem como missão promover, valorizar e preservar a cultura local, incentivando a participação da comunidade em atividades culturais, artísticas e educativas. A aquisição de material gráfico é fundamental para a divulgação dessas atividades, para a comunicação eficiente com a população e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Divulgação de Eventos e Atividades Culturais:

- **Eventos Culturais:** Produção de cartazes, folhetos, banners e programas para divulgação de eventos como festivais, shows, exposições, teatros, festas tradicionais, e outras manifestações culturais.
- **Calendário Cultural:** Impressão de calendários culturais para informar a população sobre a programação anual de eventos e atividades culturais no município.

Promoção de Projetos e Iniciativas Culturais:

- **Oficinas e Cursos:** Divulgação de oficinas de arte, música, dança, teatro, literatura e outras atividades formativas, incentivando a participação da comunidade e o desenvolvimento de talentos locais.
- **Projetos de Incentivo à Leitura:** Produção de material gráfico para campanhas de incentivo à leitura, incluindo a divulgação de bibliotecas, clubes de leitura e eventos literários.

Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural:

- **Patrimônio Histórico:** Criação de materiais informativos sobre o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo a conscientização e valorização das tradições locais.
- **Memória Cultural:** Impressão de livros, revistas e folhetos que documentem a história, as lendas, as tradições e os costumes de Camalaú, contribuindo para a preservação da memória cultural.

Acessibilidade e Inclusão Cultural:

- **Informação Acessível:** Produção de materiais em formatos acessíveis para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências, tenham acesso às informações culturais e possam participar das atividades.
- **Inclusão Social:** Materiais gráficos que promovam a inclusão social através da cultura, divulgando programas e projetos que atendam a diferentes segmentos da população, incluindo crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Identidade Visual e Comunicação Institucional:

- **Coesão Visual:** Padronização dos materiais gráficos para fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Cultura, criando uma imagem coesa, profissional e reconhecível.
- **Reconhecimento e Valorização:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar as iniciativas culturais promovidas pela secretaria, aumentando a adesão e o engajamento da população.

Sensibilização e Educação Cultural:

- **Campanhas de Sensibilização:** Produção de materiais para campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura, da preservação do patrimônio e do respeito às diversidades culturais.
- **Educação Cultural:** Materiais gráficos educativos para escolas e outras instituições de ensino, promovendo a integração da cultura nos currículos escolares e a formação de cidadãos culturalmente conscientes.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção e valorização da cultura local, para a inclusão cultural, para a preservação do patrimônio e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE			
04	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE			
	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de				

05	tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE			
06	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
07	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
08	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em				

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE			
---	---------	--	--	--

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

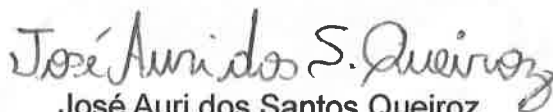
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.163,85

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 4.163,85

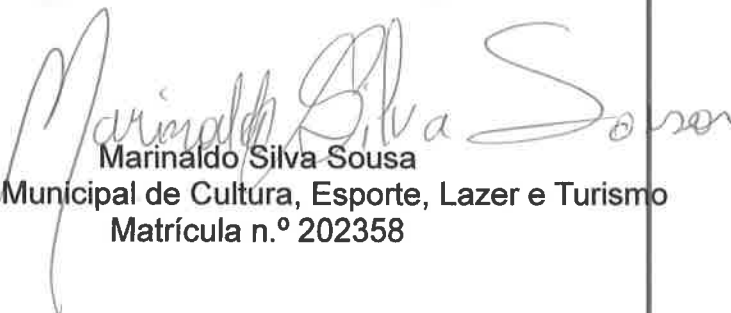
05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa
Matrícula: 202358

Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz - Mat: 202401

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, sr. Marinaldo Silva Sousa



José Auri dos Santos Queiroz
Diretor de Cultura e Turismo
Mat: 202401

Ciente em 26 / 08 / 2024


Marinaldo Silva Sousa
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Matrícula n.º 202358

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborados pela Diretoria de Turismo

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB tem como missão promover, valorizar e preservar a cultura local, incentivando a participação da comunidade em atividades culturais, artísticas e educativas. A aquisição de material gráfico é fundamental para a divulgação dessas atividades, para a comunicação eficiente com a população e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Divulgação de Eventos e Atividades Culturais:

- **Eventos Culturais:** Produção de cartazes, folhetos, banners e programas para divulgação de eventos como festivais, shows, exposições, teatros, festas tradicionais, e outras manifestações culturais.
- **Calendário Cultural:** Impressão de calendários culturais para informar a população sobre a programação anual de eventos e atividades culturais no município.

Promoção de Projetos e Iniciativas Culturais:

- **Oficinas e Cursos:** Divulgação de oficinas de arte, música, dança, teatro, literatura e outras atividades formativas, incentivando a participação da comunidade e o desenvolvimento de talentos locais.
- **Projetos de Incentivo à Leitura:** Produção de material gráfico para campanhas de incentivo à leitura, incluindo a divulgação de bibliotecas, clubes de leitura e eventos literários.

Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural:

- **Patrimônio Histórico:** Criação de materiais informativos sobre o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo a conscientização e valorização das tradições locais.
- **Memória Cultural:** Impressão de livros, revistas e folhetos que documentem a história, as lendas, as tradições e os costumes de Camalaú, contribuindo para a preservação da memória cultural.

148

Accessibilidade e Inclusão Cultural:

- **Informação Acessível:** Produção de materiais em formatos acessíveis para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências, tenham acesso às informações culturais e possam participar das atividades.
- **Inclusão Social:** Materiais gráficos que promovam a inclusão social através da cultura, divulgando programas e projetos que atendam a diferentes segmentos da população, incluindo crianças, jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Identidade Visual e Comunicação Institucional:

- **Coesão Visual:** Padronização dos materiais gráficos para fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Cultura, criando uma imagem coesa, profissional e reconhecível.
- **Reconhecimento e Valorização:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar as iniciativas culturais promovidas pela secretaria, aumentando a adesão e o engajamento da população.

Parcerias e Captação de Recursos:

- **Parcerias Culturais:** Impressão de documentos e materiais informativos para formalização de parcerias com outras entidades culturais, organizações não governamentais e instituições de ensino.
- **Captação de Recursos:** Produção de relatórios e materiais de apresentação para a captação de recursos junto a patrocinadores e órgãos de fomento à cultura.

Sensibilização e Educação Cultural:

- **Campanhas de Sensibilização:** Produção de materiais para campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura, da preservação do patrimônio e do respeito às diversidades culturais.
- **Educação Cultural:** Materiais gráficos educativos para escolas e outras instituições de ensino, promovendo a integração da cultura nos currículos escolares e a formação de cidadãos culturalmente conscientes.

Conclusão: A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Cultura de Camalaú - PB desempenhar suas funções de maneira eficaz e eficiente. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a promoção e valorização da cultura local, para a inclusão cultural, para a preservação do patrimônio e para o fortalecimento da identidade cultural do município.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	05	54,23	271,15
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	180,44	1.804,40
03	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
04	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo	UNIDADE	05	68,20	341,00

	uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar					
05	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05		106,80	534,00
06	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05		97,72	488,60
07	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	500		0,66	330,00

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Cultura seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em vinil, adesivos, Banner's, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

00149

Portanto, a **"CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ"** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, pois promovemos eventos culturais e festivos em todos os recantos do município em suas datas comemorativas mais específicas, com contratações de atrações artísticas, bandas, necessitando, portanto, dos serviços gráficos de um modo geral....

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **4.163,85 (Quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **"CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMALAÚ"**.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Cultura da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.

Andressa da Silva Lima

Andressa da Silva Lima
Chefe de Divisão de Cultura
Mat:20235-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Ofício 00010/2024

Camalaú(PB), em 25 de julho de 2024.

Ilustre Senhora Secretária,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda – “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”*

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,

Maria Carmelita F. da Costa

SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Supervisora Pedagógica	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Maria Carmelita Feitosa da Costa	Matrícula: 0160-7
e-mail: carmelita.fcosta@hotmail.com	Celular/WhatsApp: (83) 9 9929-9470
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuada <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB é responsável por assegurar a qualidade do ensino e promover o desenvolvimento educacional no município. A aquisição de material gráfico é indispensável para apoiar a comunicação, divulgação de projetos, eventos e programas educativos, além de auxiliar na gestão pedagógica e administrativa.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Eventos Educacionais:** Impressão de cartazes, folhetos e banners para divulgar eventos escolares, como feiras de ciências, semanas culturais, olimpíadas de conhecimento e outros eventos educacionais.
- **Campanhas Educativas:** Produção de material gráfico para campanhas sobre temas importantes como meio ambiente, cidadania, saúde e higiene, direitos e deveres dos alunos, entre outros.
- **Comunicação com Pais e Alunos:** Informativos impressos para manter pais e responsáveis informados sobre reuniões, cronogramas escolares, eventos e outras atividades importantes.

Acessibilidade e Inclusão:

- **Distribuição de Informações:** Materiais impressos garantem que informações importantes cheguem a todos os alunos e pais, inclusive aqueles que não têm acesso à internet.
- **Educação Inclusiva:** Produção de materiais em formatos acessíveis para alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Suporte Pedagógico e Administrativo:

- **Materiais Didáticos:** Impressão de apostilas, cadernos de atividades, guias de estudo e outros materiais didáticos para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
- **Documentação Administrativa:** Impressão de documentos administrativos, como relatórios, atas de reuniões, planos de ensino, entre outros, que são essenciais para a gestão escolar.

Formação e Capacitação:

- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para a capacitação e formação continuada dos profissionais da educação.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos educadores.

A aquisição de material gráfico é fundamental para a Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB cumprir suas funções de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação de qualidade, a inclusão e a participação da comunidade escolar, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital				

03	<p>com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²			
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo</p>	M ²			

	com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.					
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE				
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE				
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para	UNIDADE				

0053

	sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.				
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE			
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em	UNIDADE			

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.					
---	--	--	--	--	--

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 13.121,93

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 13.121,93

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa
Matrícula: 0257-0

Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Educação, sra Sandra Maria de Farias Freitas Sousa

Maria Carmelita F. da Costa
SUPERVISORA PEDAGÓGICA
Maria Carmelita Feitosa da Costa
Matrícula:0160-7

Ciente em 25/07/2024

00156

Sandra Maria de Farias Freitas Souza.
SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula n.º 0257-0

0057

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **"CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÁ"**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenação Pedagógica

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB é responsável por assegurar a qualidade do ensino e promover o desenvolvimento educacional no município. A aquisição de material gráfico é indispensável para apoiar a comunicação, divulgação de projetos, eventos e programas educativos, além de auxiliar na gestão pedagógica e administrativa.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Eventos Educacionais:** Impressão de cartazes, folhetos e banners para divulgar eventos escolares, como feiras de ciências, semanas culturais, olimpíadas de conhecimento e outros eventos educacionais.
- **Campanhas Educativas:** Produção de material gráfico para campanhas sobre temas importantes como meio ambiente, cidadania, saúde e higiene, direitos e deveres dos alunos, entre outros.
- **Comunicação com Pais e Alunos:** Informativos impressos para manter pais e responsáveis informados sobre reuniões, cronogramas escolares, eventos e outras atividades importantes.

Acessibilidade e Inclusão:

- **Distribuição de Informações:** Materiais impressos garantem que informações importantes cheguem a todos os alunos e pais, inclusive aqueles que não têm acesso à internet.
- **Educação Inclusiva:** Produção de materiais em formatos acessíveis para alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos atraentes e bem projetados captam a atenção de alunos, pais e professores, facilitando a comunicação e a disseminação de informações.

- **Clareza e Compreensão:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna as informações mais claras e compreensíveis, atendendo a diversos públicos.

Suporte Pedagógico e Administrativo:

- **Materiais Didáticos:** Impressão de apostilas, cadernos de atividades, guias de estudo e outros materiais didáticos para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.
- **Documentação Administrativa:** Impressão de documentos administrativos, como relatórios, atas de reuniões, planos de ensino, entre outros, que são essenciais para a gestão escolar.

Formação e Capacitação:

- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para a capacitação e formação continuada dos profissionais da educação.
- **Divulgação de Cursos e Workshops:** Impressão de materiais para divulgar cursos, workshops e palestras voltados para o desenvolvimento profissional dos educadores.

A aquisição de material gráfico é fundamental para a Secretaria Municipal de Educação de Camalaú - PB cumprir suas funções de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação de qualidade, a inclusão e a participação da comunidade escolar, além de fortalecer a identidade institucional e a confiança nos serviços prestados..

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	20	54,23	1.084,60
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	15	180,44	2.706,60
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com				

03	<p>acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²	30	160,96	4.828,80
	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta</p>			130,24	

04	resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	08		1.041,92
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	10	68,20	682,00
	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas				

07	hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	02	318,48	636,96
10	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	500	0,66	330,00
11	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em	UNIDADE	35	11,25	393,75

medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman"/, foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.				
---	--	--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição:

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de Educação seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos em vinil, Plotagem de veículos, banners, panfletos, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados...

Portanto, a "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ" apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, á exemplo da adesivagem dos veículos do transporte dos alunos, panfletos para para eventos pedagógicos nas escolas da zona rural e cidade, bem como outras atividades afins que a secretaria sempre está programando e desenvolvendo durante o ano letivo...

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema "Painel de Preços" do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **13.121,93 (Treze mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: “**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMALAU**”.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.



Aurineide de Oliveira Neves dos Santos

Diretora Escolar

Mat: 0052-0

SECRETARIA MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES DE SAÚDE

Ofício 00015/2024

Camalaú(PB), em 23 de julho de 2024.

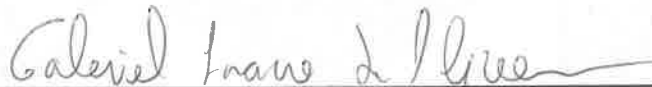
Ilustre Senhor Secretário,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda* –
“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS
DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA DE CAMALAÚ”

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-lo, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente a necessidade de “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAÚ”, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros...

Sendo assim, submeto o DFD a Vossa Senhoria para fins de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), **se for o caso**, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,



Coordenador Geral de Ações de Saúde
Gabriel Inácio de Oliveira
Matrícula: 201727

SECRETARIA MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Coordenador Geral de Ações de Saúde	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Gabriel Inácio de Oliveira	Matrícula: 201727
e-mail: gabrielldemolay@gmail.com	Celular/WhatsApp:(83) 9 9986-2014
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

A Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú, tem como objetivo primordial a promoção da saúde e bem-estar da população local, para alcançar esse objetivo, é essencial garantir a comunicação eficaz e a disseminação de informações sobre serviços, campanhas de saúde, programas preventivos e educativos. A aquisição de material gráfico é fundamental para apoiar essas iniciativas.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Campanhas de Vacinação:** A produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre datas, locais e importância da vacinação é crucial para aumentar a cobertura vacinal e prevenir surtos de doenças.
- **Programas de Prevenção:** Material gráfico ajuda a conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de promover hábitos de vida saudáveis.
- **Eventos e Palestras:** Divulgação de eventos, palestras e oficinas educativas que acontecem na comunidade, facilitando o acesso e a participação da população.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos podem ser distribuídos em áreas de difícil acesso e para pessoas que não têm acesso à internet, garantindo que todos tenham acesso às informações de saúde.
- **Educação Continuada:** Materiais gráficos servem como ferramentas educativas que podem ser consultadas repetidamente, promovendo a retenção de informações importantes sobre saúde..

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios que são necessários para a prestação de contas e formalização de parcerias com outras entidades e organizações de saúde.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais de saúde.

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²			
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²			
03	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta	M ²			

	<p>resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>				
04	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas</p>	M ²			

	com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.					
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE				
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE				
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs:	UNIDADE				

	cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.				
08	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE			
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE			
10	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	UNIDADE			
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNIDADE			
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE			
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos	UNIDADE			

	<p>crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto original e a logomarca da prefeitura municipal.</p>				
--	--	--	--	--	--

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 16/08/2024.

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 18.399,21

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 18.399,21

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano
Matrícula: 202311

Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira
Matrícula: 201727

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Municipal de Saúde, sra Marilaura Lígia Couto Mariano

Gabriel Inácio de Oliveira
Coordenador Geral de Ações de Saúde
Gabriel Inácio de Oliveira
Matrícula: 201727

Ciente em 23 / 07 / 2024

Marilaura Lígia Couto Mariano
MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO
Secretária Mun.de Saúde/fundo Municipal de Saúde
Matrícula n.º 202311

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAUÁ”**, conforme indicação realizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaborado pela Coordenação de Saúde

3. Necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú, tem como objetivo primordial a promoção da saúde e bem-estar da população local, para alcançar esse objetivo, é essencial garantir a comunicação eficaz e a disseminação de informações sobre serviços, campanhas de saúde, programas preventivos e educativos. A aquisição de material gráfico é fundamental para apoiar essas iniciativas.

Necessidade de Divulgação e Informação:

- **Campanhas de Vacinação:** A produção de cartazes, folhetos e banners para informar a população sobre datas, locais e importância da vacinação é crucial para aumentar a cobertura vacinal e prevenir surtos de doenças.
- **Programas de Prevenção:** Material gráfico ajuda a conscientizar sobre a importância da prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de promover hábitos de vida saudáveis.
- **Eventos e Palestras:** Divulgação de eventos, palestras e oficinas educativas que acontecem na comunidade, facilitando o acesso e a participação da população.

Acessibilidade da Informação:

- **Inclusão Social:** Materiais impressos podem ser distribuídos em áreas de difícil acesso e para pessoas que não têm acesso à internet, garantindo que todos tenham acesso às informações de saúde.
- **Educação Continuada:** Materiais gráficos servem como ferramentas educativas que podem ser consultadas repetidamente, promovendo a retenção de informações importantes sobre saúde.

Padronização e Identidade Visual:

- **Coesão na Comunicação:** A padronização do material gráfico fortalece a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde, criando uma imagem de confiabilidade e profissionalismo.

- **Reconhecimento Público:** Materiais gráficos bem elaborados ajudam a comunidade a reconhecer e valorizar os serviços prestados pela secretaria, aumentando a adesão e participação nas atividades promovidas.

Impacto Visual e Efetividade:

- **Atração de Atenção:** Materiais gráficos bem projetados são mais eficazes em captar a atenção da população, facilitando a transmissão da mensagem.
- **Clareza de Informação:** A utilização de gráficos, ilustrações e design adequado torna a informação mais compreensível e acessível a diversos públicos.

Suporte a Projetos e Parcerias:

- **Documentação e Relatórios:** Impressão de documentos e relatórios que são necessários para a prestação de contas e formalização de parcerias com outras entidades e organizações de saúde.
- **Material de Apoio:** Produção de manuais, guias e outros materiais de apoio para capacitação e treinamento de profissionais de saúde.

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	54,23	813,45
02	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	15	180,44	2.706,60
	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta			160,96	

03	<p>performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos</p>	M ²	30		4.828,80
	<p>PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimétrico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e</p>			130,24	

04	garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	05		651,20
05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	05	78,94	394,70
06	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o	UNIDADE	20	68,20	1.364,00

	fotolito e no mínimo 01 exemplar				
07	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de naylor para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	05	106,80	534,00
08	BANNER - em lona 380, acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	05	97,72	488,60
09	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	02	318,48	636,96
	CARTÃO VACINAÇÃO -	UNIDADE	2000	1,43	2.860,00

10	adulto em papel cartão 20x7cm				
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNIDADE	200	13,85	2.770,00
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	1000	0,66	660,00
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a	UNIDADE	50	11,25	562,50

	logomarca da prefeitura municipal.				
--	------------------------------------	--	--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente: A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica com critério de julgamento por menor preço por item

Entrega: Em até 15 dias

Conclusão: 12 meses após a assinatura do Contrato

A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação da aquisição, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 219/2022, de 19 de outubro de 2022; Decreto Municipal 249 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023, Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento da aquisição

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades levantadas por cada setor, bem como o número de campanhas e pautas de caráter educativo relacionadas à assistência social para população, que necessitam a devida publicidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, durante período de 01 (um) ano.

7. Levantamento de mercado:

Foram analisadas, contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Salientamos que a pesquisa de mercado para a formação do preço dessa pretensa contratação foi feita pela Diretoria de Compras deste município, onde foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal e PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Após levantamento de mercado e a sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para a Secretaria de saúde seria a aquisição de material gráfico, tipo impressões digitais em adesivos em vinil, Plotagem de veículos, placas em PVC, banner's, cartões de vacinação, panfletos, caderneta infantil, crachás, para atender as demandas da secretaria, ofertando, como isso, um serviço de melhor qualidade à população, pois esses materiais darão visibilidade às ações desenvolvidas, de forma

visual e prática, garantindo uma melhor eficiência na prestação dos serviços ofertados, dando, como isso, visibilidade às ações, focando na promoção da saúde da população...

Portanto, a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ”** apresenta uma justificativa sólida, pois trará inúmeros benefícios para a referida secretaria, no sentido de divulgar as ações de saúde

A aquisição de material gráfico é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú - PB cumprir seu papel de promover a saúde pública de maneira eficaz. Investir em comunicação visual e materiais impressos contribui significativamente para a educação em saúde, prevenção de doenças, e participação comunitária, além de reforçar a identidade institucional e a confiança da população nos serviços prestados.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

Na pretensa contratação em tela, a formação do preço foi obtida por contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como foram realizadas pesquisas no sistema “Painel de Preços” do Governo Federal, PNCP e sistema Sagres do TCE-PB.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **19.270,81 (Dezenove mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**

10. Descrição da solução como um todo:

Conforme os elementos apresentados, a solução é: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMALAUÍ..”**

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo..

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades acima detalhados e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra

possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores

12. Resultados pretendidos:

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

A contratação para aquisição de material gráfico para as secretarias da Prefeitura de camalaú é uma medida eficaz para melhorar a comunicação efetiva. O material gráfico é essencial para que as secretarias possam se comunicar de maneira clara e eficiente com a população. Banners, panfletos, cartões, cadernetas e outros materiais impressos ajudam a divulgar informações importantes sobre serviços, programas e ações da administração municipal.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco:

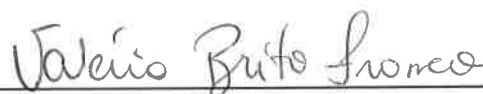
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Camalaú - PB, 25 de julho de 2024.



Valéria Brito Franco
Coordenadora do PSF
Mat: 202461

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:47

Termos Pesquisados

1) IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO. 1. Preços Validados; 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	13/05/2024	530	57,8900
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	13/05/2024	130	100,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 78,9450	R\$ 100,0000	R\$ 57,8900	R\$ 100,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	Portal de Compras Públicas	13/05/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Banner em lona 380g; medindo 50x70cm com arte gráfica inclusa. — Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba MA.	0 / 15		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.	06.349.338/0001-30	57,8900	530,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	049/2023	Portal de Compras Públicas	13/05/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Banner em lona 380g; medindo 150x100 cm; com arte gráfica inclusa — Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba MA.	0 / 14		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
REIS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.051.550/0001-05	100,0000	130,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		



184
00415

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:45

Termos Pesquisados

1) PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICL. | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	950	136,2400
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Máximo	
R\$ 136,2400		R\$ 136,2400		R\$ 136,2400	

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICL.

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA E MOTONETA ADESIVO VINIL M2 (APLICADO) — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARÁ.	0 / 140			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	136,2400	950,00 Metro Quadrado	/



9096
0081

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:40

Termos Pesquisados

1) PLOTAGEM DOS VEÍCULOS | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	26	154,9000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	13	38,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	20/06/2024	11	290,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 160,9667	R\$ 154,9000	R\$ 38,0000	R\$ 290,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLOTAGEM DOS VEÍCULOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo ônibus, conforme previsto na página 08 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla, se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.	0 / 6		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA DIAS & DIAS LTDA	10.213.156/0001-04	154,9000	26,00 adesivo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo máquina pesada, conforme previsto na página 04 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla, se necessário, a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.	0 / 2		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	10.581.468/0001-70	38,0000	13,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas	022/2024	Portal de Compras Públicas	20/06/2024
Produto Licitado	Lote/Item		
Serviço de plotagem de veículos nas laterais, frente e traseiras para categoria de veículo tipo caminhão basculante, conforme previsto na página 17 do Manual de Plotagem dos Veículos Municipais. Impressão digital de alta resolução em vinil de alta qualidade, resistente ao sol e a chuva. Garantia mínima de 03 anos contra deformação. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem. — Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos.	0 / 14		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRAFICA DIAS & DIAS LTDA	10.213.156/0001-04	290,0000	11,00 Unidade



0097
0208

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:35

Termos Pesquisados

1) PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1030	181,3500
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	21/12/2023	25	179,9900
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	500	180,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 180,4467		R\$ 180,0000	R\$ 179,9900	R\$ 181,3500	

Detalhamento de Preços

Termo 1: PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.		0 / 129		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	40.659.733/0001-57	181,3500	1.030,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	Portal de Compras Públicas	21/12/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA		0 / 39		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
N. M. SANTOS GRAFICA	03.090.637/0001-04	179,9900	25,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES		0 / 130		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	180,0000	500,00 Metro Quadrado	/



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:36:55.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.0098



Handwritten signature and date: 0098 19/7

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:33

Termos Pesquisados

1) IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO | Preços Validados: 7

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1580	84,9700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	02/07/2024	1250	68,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	2000	32,9000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	1500	43,8000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	21/12/2023	20	45,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	06/10/2023	1500	65,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	36/2023	09/08/2023	50	39,9500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 54,2314	R\$ 45,0000	R\$ 32,9000	R\$ 84,9700		

Detalhamento de Preços

Termo 1: IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, COLORIDO M2 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.	0 / 104			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
N. M. SANTOS GRAFICA	03.090.637/0001-04	84,9700	1.580,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON	100025/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.	0 / 100			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	68,0000	1.250,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, COLORIDO M2 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	0 / 105			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	17.339.156/0001-02	32,9000	2.000,00 Metro Quadrado	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 -- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	0 / 101			



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:33:51.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.0



0099
188

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	17.339.156/0001-02	43,8000	1.500,00 Metro Quadrado	/
<hr/>				
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Educação - FME	060/2023	Portal de Compras Públicas	21/12/2023	
<hr/>				
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO). — REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE GRÁFICA				0 / 45
<hr/>				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	45,0000	20,00 Metro Quadrado	/
<hr/>				
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	044/2023	Portal de Compras Públicas	06/10/2023	
<hr/>				
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO) --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES				0 / 103
<hr/>				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA EXECUTIVA EIRELI	18.267.102/0001-33	65,0000	1.500,00 Metro Quadrado	/
<hr/>				
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Santa Cruz	36/2023	Portal de Compras Públicas	09/08/2023	
<hr/>				
Produto Licitado				Lote/Item
IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PARA PERSONALIZAÇÃO DE FROTA AUTOMOTIVA, LAMINADO, COM APLICAÇÃO POR CONTA DO FORNECEDOR — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL				0 / 45
<hr/>				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESDRAS THIAGO MOTA PENHA ME	15.795.238/0001-28	39,9500	50,00 Metro Quadrado	/



0,400
89

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:13

Termos Pesquisados

1) CADERNETA | Preços Validados: 6

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Guaramirim	167/2023	07/11/2023	1000	13,2200
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	47/2023	20/10/2023	455	10,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	27/07/2023	3000	14,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	10/10/2023	200	13,9300
Portal de Compras Públicas	MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	10/10/2023	200	13,9900
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PE 03/2024-PMGP/2024	05/07/2024	2000	18,0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 13,8567		R\$ 13,9950	R\$ 10,0000	R\$ 18,0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: CADERNETA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Guaramirim	167/2023	Portal de Compras Públicas	07/11/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
DESCRIÇÃO GRÁFICA: CADERNETA DA CRIANÇA - PASSAPORTE DA CIDADANIA - VERSÃO MENINA E MENINO Tiragem: 1000CAPA Formato Aberto: 303 mm x 210 mm Formato Fechado: 148 mm x 210 mm Cores: 4/4 Papel Couché com gramatura mínima de 180g/m² e máxima de 230 g/m² MIOLONúmero de páginas: 108 Formato Aberto: 14,8 mm x 210 mm Formato Fechado: 14,8 x 210 mm Cores: 4/4 Papel: Offset 90 g/m², com acabamento lombada quadrada, cola PUR. Padrão Ministério da Saúde. Há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 9 anos, 1 mês e 29 dias. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. ARTE, DIAGRAMAÇÃO E PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO INCLUSOS. — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADERNOS, ENVELOPES E GARRAFA SQUEEZE PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E CADERNETA DA CRIANÇA-PASSAPORTE DA CIDADANIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC		0 / 5	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Gráfica Alta Definição Ltda	13.919.051/0001-63	13,2200	1.000,00 Unidade
Comprador		Data da Licitação	
MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	47/2023	Portal de Compras Públicas	20/10/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Caderneta o Moleskine Com Capa Couro Sintético e Esferográfica personalizados (arte e cor a definir pela secretaria demandante) Medidas aproximadas para gravação (Cx): Caderneta 14 cm x 8 cm Caneta 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (Cx): Caderneta 15,2 cm x 13,3 cm Caneta 11,4 cm x 1,2 cm Peso aproximado (g): 156. Caderneta o Moleskine. — Registro de preços para confecção de brindes em geral para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas		0 / 20370	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI	26.824.426/0001-53	10,0000	455,00 Unidade
Comprador		Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	Portal de Compras Públicas	27/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA: Especificação: CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, QUE SEJA COM 09 VIAS, COM O PAPEL E A IMPRESSÃO COLORIDOS. COM DIMENSÕES: 150 X 200MM DE COMPRIMENTO. EM PAPEL PA DE 120G/M² E PAPEL A4. (MODELO EM ANEXO). — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.		0 / 137	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	14,0000	3.000,00 Unidade



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:16:29.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C. Responsável: Jeferson D. da Silva



Handwritten signature and date: 19/08/2024

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	Portal de Compras Públicas	10/10/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - menina - formato 14,8x21cm; apresentação do formato fechado; tipo de papel offset; gramatura 90 g; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); apresentação caderneta; acabamento cola e grampo ou costura. posição frente/verso - cabeça c/cabeça; preenchimento frente/verso - cabeça c/cabeça; circulação externa; logotipo - brasão e logomarca; livro/caderno; número de páginas 20 (impressão das páginas de nº 1, 7, 8, 72, 73, 80, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 108, 109, 110, 112); característica da capa; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); tipo do papel couchê fosco; gramatura 250 g; observação: capa com plastificação. Incluso desenvolvimento da arte — Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Frias para manutenção das atividades das Secretarias			0 / 10	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	13,9300	200,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	32/2023	Portal de Compras Públicas	10/10/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - menino - formato 14,8 x 21; apresentação do formato fechado; tipo de papel offset; gramatura 90 g; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); apresentação caderneta; acabamento cola e grampo ou costura posição frente/verso - cabeça c/cabeça; preenchimento frente/verso - cabeça c/cabeça; circulação externa; logotipo - brasão e logomarca; livro/caderno; número de páginas 20 (impressão das páginas de nº 1, 6, 7, 71, 72, 79, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 108, 109, 110); característica da capa; cor de impressão frente 4 (colorido); cor de impressão verso 4 (colorido); tipo do papel couchê fosco; gramatura 250 g; observação: capa com plastificação. Incluso desenvolvimento da arte. — Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Frias para manutenção das atividades das Secretarias			0 / 11	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	13,9900	200,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ	PE 03/2024-PMGP/2024	Portal de Compras Públicas	05/07/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
CADERNETA FORMATO LIVRETO.: — REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS			0 / 63	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11.566.463/0001-31	18,0000	2.000,00 Unidade	/



0102
19
02/08

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 13/05/2024 10:31

Termos Pesquisados

1) CRACHÁ | Preços Validados: 8

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Subsecretaria de Licitações e Compras	025/2023.A	18/07/2023	12500	6,5600
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	008/2023	19/05/2023	2000	7,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	21/2024	15/04/2024	15	20,0000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Santarém	Pregão Eletrônico SRP N°011/2023-CMS	20/09/2023	350	7,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	2.622/2023	12/07/2023	350	5,5000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	9-2023-052-PMC	08/03/2024	500	17,0000
Portal de Compras Públicas	DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	21/2023	04/07/2023	92	14,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	N° 022-2023-PE-SRP	19/05/2023	300	11,9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 11,2550	R\$ 12,9950	R\$ 5,5000	R\$ 20,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CRACHÁ

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Subsecretaria de Licitações e Compras	025/2023.A	Portal de Compras Públicas	18/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Crachá em papel Art Premium com cordão girassol, capa plástica, 01 furo, prendido jacaré, 6,3 x 9,3 cm, 300 g/m2, CONFORME EDITAL — SRP - Aquisição de crachá (incluso cordão) personalizado. - SS		0 / 1	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
B. DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME	00.796.707/0001-56	6,5600	12.500,00 Unidade
Marca/Fabricante			
/			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	008/2023	Portal de Compras Públicas	19/05/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
CRACHÁ — Registro de Preço para eventual Aquisição de material gráfico em geral que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, assim como de suas secretarias e fundos		0 / 205	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Ronaldo Cardoso Pinheiro Eireli	09.579.264/0001-16	7,9900	2.000,00 Unidade
Marca/Fabricante			
/			
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	21/2024	Portal de Compras Públicas	15/04/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
CRACHÁ EM PVC COM FOTO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 MM X 60 MM COM CORDÃO EM POLIÉSTER, PROTETOR PLÁSTICO E FOTO IMPRESSA. CARACTERÍSTICAS DOS CRACHÁS: OS CRACHÁS DEVERÃO OBSERVAR O FORMATO 90 MM (ALTURA) X 60 MM (LARGURA), COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE ATÉ 01 MM EM MEDIDAS, APRESENTANDO EM SEU LADO FRONTAL A IMPRESSÃO DOS DADOS IDENTIFICADORES DO SERVIDOR (NOME COMPLETO, CARGO/FUNÇÃO E NÚMERO DA MATRÍCULA, COM LETRA DO TIPO "/NEW ROMAN"/, FOTO COLORIDA TAMANHO 3 X 4, DIGITALIZADA A PARTIR DE FOTO - ORIGINAL E A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COLORIDA; O VERSO DOS CRACHÁS DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE FRASES: "/ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE FUNCIONAL"/, "/É OBRIGATORIO SEU USO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO"/ E "/O EXTRAVIO DEVERÁ SER COMUNICADO IMEDIATAMENTE À COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - 3281 1400"/. A IMPRESSÃO SERÁ POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU PROCESSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA AO DESGASTE PELO USO OU CONTATO COM SUPERFÍCIES ABRASIVAS; CARACTERÍSTICAS DOS CORDÕES: MATERIAL 100% (CEM POR CENTO) POLIÉSTER N COR LARANJA; MEDINDO 90 (NOVENTA) CM DE COMPRIMENTO E 09 (NOVE) MM DE ESPESURA, COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE ATÉ 01 MM EM SUAS MEDIDAS E COM PRESILHA NIQUELADA PARA PRENDER O CRACHA DE SEGURANÇA. — AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS		0 / 71	

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/06/2024 às 09:41:06.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.

Responsável: Jeferson D. da Silva

0103
21/08/24

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARCIA DOS SANTOS DA ROSA	11.767.328/0001-54	20,0000	15,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Câmara Municipal de Santarém	Pregão Eletrônico SRP N°011/2023-CMS	Portal de Compras Públicas	20/09/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO: cartão em PVC, na altura 8,5cm, largura 5,5 cm, espessura 2 mm, furo ovoide de 13mm x 3mm, com a impressão colorida da arte padrão (contendo caracteres de identificação do órgão, do funcionário e foto 3x4, conforme modelo próprio) acompanhado de: cordão para crachá na cor azul royal com fecho em metal cromado, com a inscrição "Câmara Municipal de Santarém" na cor branca, medindo 1 cm de largura x 40 cm de comprimento; Presilha metálica para crachá com argola (jacaré); Porta crachá na posição vertical, em plástico na cor transparente, para crachás de 8,5 cm, altura e 5,5 cm largura. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda) — Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.				0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	7,0000	350,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	2.622/2023	Portal de Compras Públicas	12/07/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CRACHÁ VERTICAL, CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 88MM X 54MM COM CORDÃO EM POLIÉSTER PERSONALIZADO, PROTETOR PASTICHO EM FOTO IMPRESSA, COM CLIPETIPO JACARÉ. — Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento e acessórios destinados aos profissionais lotados na Atenção Primária do município de Bom Jesus/RN.				0 / 8
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	5,5000	350,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIONOPOLIS	9-2023-052-PMC	Portal de Compras Públicas	08/03/2024	
Produto Licitado				Lote/Item
SERVIÇO CONFECCÃO DE CRACHÁ DE PVC. Especificação: CRACHÁ DE PVC, PRODUZIDOS COM PVC CRISTAL, TAMANHO 5,5X8,5CM, CORES 4X1, COM FURO PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHA. (arte fornecida pela contratante) — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				0 / 124
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	47.657.207/0001-05	17,0000	500,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
DLC - Diretoria de Licitações e Contratos	21/2023	Portal de Compras Públicas	04/07/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
Crachá PVC — Contratação de serviços gráficos de crachás plantáveis e copos de silicone retráteis, visando atender as demandas de 24 Assembleias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo de 2023.				0 / 3
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP	17.791.755/0001-54	14,0000	92,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	N° 022-2023-PE-SRP	Portal de Compras Públicas	19/05/2023	
Produto Licitado				Lote/Item
CRACHÁ FUNCIONAL — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.				0 / 28
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA	49.337.910/0001-53	11,9900	300,00 Unidade	/



0004
19
07/08

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:19

Termos Pesquisados

1) PANFLETOS | Preços Validados: 8

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	117/2023	06/02/2024	7000	0,2200
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Medicilândia	011 2024 PE SRP/2024	16/05/2024	9000	1,4500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cândido Mota	041/2023	16/08/2023	12000	0,2500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA	010/2023	12/01/2024	50000	0,4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	10/2024	03/05/2024	3750	0,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	7/2024	23/05/2024	10000	0,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Xinguara	PROCESSO ADMINISTRATIVO 059-2023-PMX	22/09/2023	1000	0,6100
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	011/2023	27/07/2023	1000	0,6700
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 0,6600	R\$ 0,6400	R\$ 0,2200	R\$ 1,4500		

Detalhamento de Preços

Termo 1: PANFLETOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	117/2023	Portal de Compras Públicas	06/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
PANFLETOS - PANFLETOS ORIENTATIVOS SOBRE DENGUE (FRENTE E VERSO COLORIDO) 14X19,5 PAPEL COUCHE 75GR 4X4. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.). — Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (impressos, blocos, cartilhas, folders e panfletos) para atender às necessidades das Secretarias Municipais		0 / 184	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	13.611.350/0001-36	0,2200	7.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Medicilândia	011 2024 PE SRP/2024	Portal de Compras Públicas	16/05/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
PANFLETOS — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E SUAS SECRETARIAS		0 / 20	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SILK GRAFICA EIRELI	03.872.423/0001-90	1,4500	9.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido Mota	041/2023	Portal de Compras Públicas	16/08/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
CONFECÇÃO DE PANFLETOS — REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM ELABORAÇÃO PARCIAL DAS ARTES		0 / 57	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	28.097.727/0001-58	0,2500	12.000,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA	010/2023	Portal de Compras Públicas	12/01/2024
Produto Licitado		Lote/Item	

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:20:56

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.8B



Página 1 de 2
00705
19

PANFLETOS EDUCATIVOS 21x29,7 — REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DE TERRA ALTA PA 0 / 85

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	0,4900	50.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	10/2024	Portal de Compras Públicas	03/05/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
panfletos/ folde diversos frente e verso — AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB			0 / 106	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA	01.142.517/0001-88	0,9900	3.750,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Campo Do Meio	7/2024	Portal de Compras Públicas	23/05/2024	
Produto Licitado			Lote/Item	
SERVIÃO DE CONFECÇÃO DE PANFLETOS 3 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS TIPOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO.			0 / 77	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HUGO PAULO DA SILVA	17.987.033/0001-70	0,6000	10.000,00 UN	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Xinguara	PROCESSO ADMINISTRATIVO 059-2023-PMX	Portal de Compras Públicas	22/09/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
PANFLETOS FT° 8 COUCHE 150G COLORIDO — Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara Pará.			0 / 178	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	38.242.066/0001-60	0,6100	1.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	011/2023	Portal de Compras Públicas	27/07/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHE 90GRM COLORIDO — Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.			0 / 65	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COMUNIQUE LTDA	38.211.297/0001-07	0,6700	1.000,00 Unidade	/



0106
195

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:52

Termos Pesquisados

1) BANNER | Preços Validados: 9

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	25/07/2023	140	31,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	25/07/2023	20	50,0000
Portal de Compras Públicas	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	084/2023	11/08/2023	80	69,0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitação e Compras	20/2024	25/06/2024	1100	71,4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Três Passos	136/2023	04/08/2023	4	78,6600
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	40	59,0000
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	66/2024	19/06/2024	2	110,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	16/11/2023	50	74,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	27/07/2023	190	68,7500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 68,2089	R\$ 69,0000	R\$ 31,9900	R\$ 110,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	Portal de Compras Públicas	25/07/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
BANNER 90 X 1,20CM - LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA BANNER, FRENTE ÚNICA IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE (COM VALOR INCLUSO PARA CRIAÇÃO DA ARTE) --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PROPAGANDA E DIVULGAÇÕES DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS GRÁFICOS: PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, FAIXAS, FACHADAS, PANFLETOS, FOLDERS, BANNER E PLACAS DE TODOS OS TIPOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.				0 / 8
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
F F DA SILVA MULT DESIGN	32.914.423/0001-03	31,9900	140,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Afonso Claudio	37/2023	Portal de Compras Públicas	25/07/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
BANNER 1,50 M X 2,000 M - LONA VINILIZADA, COM BASTÃO EM MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA PARA BANNER, FRENTE ÚNICA - IMPRESSÃO COLORIDA, COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO REQUERENTE. (COM VALOR INCLUSO PARA CRIAÇÃO DA ARTE) --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, PROPAGANDA E DIVULGAÇÕES DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS GRÁFICOS: PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, FAIXAS, FACHADAS, PANFLETOS, FOLDERS, BANNER E PLACAS DE TODOS OS TIPOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.				0 / 17
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MAURICIO DA CUNHA LOPES	13.955.219/0001-96	50,0000	20,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	084/2023	Portal de Compras Públicas	11/08/2023	
Produto Licitado			Lote/Item	
Porta banner regulável, 2,20m de altura; com garras, pedestal, tripé; resistente. --- Aquisição de porta banner.				0 / 1
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
H M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	40.158.012/0001-63	69,0000	80,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:55:27.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C.



0704
19

Departamento de Licitação e Compras	20/2024	Portal de Compras Públicas	25/06/2024
Produto Licitado			Lote/Item
BANNER M²- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO — AQUISIÇÃO E/OU DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS E FACHADAS) EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB			0 / 7
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA	12.670.936/0001-09	71,4900	1.100,00 Metro Quadrado
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Três Passos	136/2023	Portal de Compras Públicas	04/08/2023
Produto Licitado			Lote/Item
Banner institucional com impressão digital 1440 dpi, 1m X 2m, conforme edital — Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material gráfico (folder, banner e faixa) para SMAG, conf. anexo I do Edital.			0 / 3
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI	12.814.149/0001-93	78,6600	4,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado			Lote/Item
Serviços Graficos - BANNER EM LONA 440G,BRILHO, 120 DPI, COLORIDO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS, MEDINDO 1,50M DE LARGURA E 2,00M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA — Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.			0 / 7
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	59,0000	40,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Setor de Compras	66/2024	Portal de Compras Públicas	19/06/2024
Produto Licitado			Lote/Item
PORTA BANNERPorta Banner regulável, com base pedestal de tripé fixo, altura máxima 2,20m. Com garras de fixação para prender o banner. Material alumínio e plástico. Com garantia de mínimo 6 meses. — Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamento de vídeo.			0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	110,0000	2,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	Portal de Compras Públicas	16/11/2023
Produto Licitado			Lote/Item
Banner impressão banner; material: lona, tipo de impressão: em lona 440g; colorida; tamanho:120x90cm; acabamento de acordo com como solicitado — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PLACAS, BANNERS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			0 / 4
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
S C DE SOUSA FILHO LTDA	18.956.583/0001-94	74,9900	50,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jacundá	9-2023-009-PE/2023	Portal de Compras Públicas	27/07/2023
Produto Licitado			Lote/Item
BANNER EM LONA VINÍLICA: Especificação: BANNER EM LONA VINÍLICA. COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, ACABAMENTO COM TUBOS COM FECHAMENTO EM SUAS LATERAIS E COM CORDA PARA PENDURAR. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS.			0 / 76
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
M. S. FERREIRA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	22.340.107/0001-11	68,7500	190,00 Metro Quadrado
Marca/Fabricante	/		



01079

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 11:58

Termos Pesquisados

1) BANNER 1,20 | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	20/2024	04/07/2024	70	105,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Santarém Novo	8/2023-PMSN	25/07/2023	1900	150,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	29/2023	19/01/2024	250	89,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	01/02/2024	80	100,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	01/02/2024	100	90,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 106,8000	R\$ 100,0000	R\$ 89,0000	R\$ 150,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER 1,20

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	20/2024	Portal de Compras Públicas	04/07/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Banner 1,20 x 1,50 em lona 440 com a Tramar de 1.000 x 1.000, com elaboração de layout --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA PB.		0 / 8	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
IJ PAPELARIA E GRAFICA LTDA	36.886.019/0001-24	105,0000	70,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Santarém Novo	8/2023-PMSN	Portal de Compras Públicas	25/07/2023
Produto Licitado		Lote/Item	
Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starfil --- CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.		0 / 20	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JPF GRAFICA E EDITORA LTDA	38.242.066/0001-60	150,0000	1.900,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ	29/2023	Portal de Compras Públicas	19/01/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO		0 / 59	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.292.768/0001-26	89,0000	250,00 Unidade
Marca/Fabricante	/		
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	Portal de Compras Públicas	01/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO		0 / 30	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 11:59:45.

Cotação de Preço nº 98028/24. Data: 22/08/2024 11:09. Responsável: Jeferson D. da Silva

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C



0209
188

ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		42.292.768/0001-26	100,0000	80,00	Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação			
Prefeitura Municipal de Bujaru	022/2023	Portal de Compras Públicas	01/02/2024			
Produto Licitado					Lote/Item	
IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL — REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO					0 / 58	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante		
ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	42.292.768/0001-26	90,0000	100,00	Unidade /		



0110
 199

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:02

Termos Pesquisados

1) BANNER | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Central de Compras	172/2023	26/01/2024	1	80,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	22/12/2023	20	125,9000
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	66/2024	19/06/2024	2	110,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	16/11/2023	50	74,9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 97,7225	R\$ 110,0000	R\$ 74,9900	R\$ 125,9000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Central de Compras	172/2023	Portal de Compras Públicas	26/01/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
Confeção de banner de divulgação 90x120cm, cores 4x0, lona fosca, com bastão e corda. — Contratação de Empresa para		0 / 1		
Confeção de Banner e Cartazes de Divulgação para o Festival de Corais 2024				
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.615.848/0001-28	80,0000	1,00 Serviço	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	Portal de Compras Públicas	22/12/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
BANNER — EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARA.		0 / 280		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	38.063.043/0001-99	125,9000	20,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Setor de Compras	66/2024	Portal de Compras Públicas	19/06/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
PORTA BANNER Porta Banner regulável, com base pedestal de tripé fixo, altura máxima 2,20m. Com garras de fixação para prender o banner. Material alumínio e plástico. Com garantia de mínimo 6 meses. — Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamento de vídeo.		0 / 4		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	110,0000	2,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	084/2023	Portal de Compras Públicas	16/11/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
Banner impressão banner; material: lona, tipo de impressão: em lona 440g; colorida; tamanho: 120x90cm; acabamento de acordo com como solicitado — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (PLACAS, BANNERS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		0 / 4		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
S C DE SOUSA FILHO LTDA	18.956.583/0001-94	74,9900	50,00 Unidade	/



08/2024

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:11

Termos Pesquisados

1) CARTÃO VACINA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	22/12/2023	5000	1,3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	58/2024	21/06/2024	41	1,7000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal Uruará	017/2023	21/08/2023	3000	1,2900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 1,4300	R\$ 1,3000	R\$ 1,2900	R\$ 1,7000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: CARTÃO VACINA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Prainha	9-250405/2023	Portal de Compras Públicas	22/12/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO, FM, (SULFITE 180GR) FTº 24 — EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARÁ.		0 / 225		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R J DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS	38.063.043/0001-99	1,3000	5.000,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas	58/2024	Portal de Compras Públicas	21/06/2024	
Produto Licitado		Lote/Item		
SERVIÇOS GRÁFICOS - SERVIÇOS GRÁFICOS ? CARTÃO VACINA ADULTO COMUM - Unidade — Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica destinados a atender todos os setores da Administração.		0 / 22		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	07.868.840/0001-10	1,7000	41,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal Uruará	017/2023	Portal de Compras Públicas	21/08/2023	
Produto Licitado		Lote/Item		
Cartão Vacina Adulto/Adolescente 21x29.9cm, 4x1 cores, TNT. Escala Europa em Papel Offset 180g. Saída em CTP. --- Registro de Preço para o fornecimento de Material Gráfico		0 / 33		
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PRINTISILVA GRAFICA, EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA	01.369.291/0001-52	1,2900	3.000,00 Unidade	/



01/2
2024
JEF

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Prefeitura Municipal de Camalaú
Cotação - Material Gráfico

Pesquisado em 09/07/2024 12:07

Termos Pesquisados

1) BANNER I Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	4	280,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	3	400,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	22/02/2024	15	250,0000
Portal de Compras Públicas	MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico Nº 0021/2024	19/04/2024	13	343,9400
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 318,4850	R\$ 343,9400	R\$ 250,0000	R\$ 400,0000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: BANNER

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
SERVIÇOS DE GRAFICA - PORTA BANNER ,TRIPÉ,FABRICADO EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO COM 1 HASTE COM ENGATE RAPIDO D EPLASTICO RESISTENTE E BASE ARTICULADA,COM PÉS ANTIDERRAPANTE TAMBÉM EM PLASTICO,EM SUA PONTA TEM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM FRISO PARA QUE O BANNER FIQUE PENDURADO PELA CORDINHA.DIMENSÕES:ALTURA REGULADA:DE 0,97M(FECHADO) A 1,80M (TOTALMENTE ABERTO) --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 3	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MATHEUS DE MELLO GONCALVES RIBEIRO 01600030670	12.443.816/0001-79	280,0000	4,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Serviços Graficos - BANNER EM LONA REFORÇADA, COLORIDA, COM ILHOS E CORDA REFORÇADA PARA SER PRESO EM QUADRO DE METALON OU PAREDE, MEDINDO 8,5M DE COMPRIMENTO E 1,5M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 12	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	400,0000	3,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lima Duarte	49/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Serviços Graficos - BANNER EM LONA 440G, BRILHO, 120 DPI, COLORIDO, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA, CORDÃO E PONTEIRAS, MEDINDO 3,00 M DE LARGURA E 3,00 M DE ALTURA, EM ARTE COLORIDA. --- Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banner em lona, conforme especificações e quantitativos em anexo do edital.		0 / 8	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.010.668/0001-70	250,0000	15,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
MUNICÍPIO DE CAPINZAL - SC	Pregão Eletrônico Nº 0021/2024	Portal de Compras Públicas	19/04/2024
Produto Licitado		Lote/Item	
Banner medindo 300 cm de altura por 250 cm de comprimento, em lona front, com acabamento em tubo plástico para banner em pvc fechado nas pontas, com impressão, arte e suporte para pendurar. --- Aquisição de material impresso destinado a atender a demanda das Secretarias e Fundos deste Município.		0 / 15	

Página 1 de 7

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2024 às 12:10:04.

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 83FC.6722.6F32.95D7.BA8C.2BF4.1F6C

01/13
2024

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Proart Comunicação Visual Ltda Me	04.959.905/0001-44	343,9400	13,00 Unidade	/



203

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 625/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”**. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 625/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 625/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 569

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550

02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749

02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 715

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 716

02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600

06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 631

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665

11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 701

11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 707

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA


0117
206

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 29 de julho de 2024.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças

02/18
2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAUÁ-PB”**, conforme indicação realizada nos Documentos de Formalização de Demanda(DFD’s), elaborados pelas secretarias demandantes.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023.

2.0. JUSTIFICATIVA: Justificar-se-ão as necessidades da aquisição de material gráfico para as secretarias da Prefeitura de Camalaú, abaixo elencadas, da seguinte forma:

Diante da complexidade e diversidade de demandas enfrentadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura da Prefeitura de Camalaú, identificou-se a imprescindível necessidade de aquisição de material gráfico para atender às demandas inerentes a essas áreas estratégicas. A constante busca por uma administração pública eficiente e transparente exige meios eficazes de comunicação, e é nesse contexto que a aquisição de material gráfico se torna crucial para a consecução dos objetivos institucionais.

A comunicação visual utilizada pelo setor público reforça de forma significativa a compreensão das ações direcionadas ao cuidado do bem estar populacional, municipal e organizacional das estruturas públicas. Estas podem ser impressões gráficas, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, revestimentos, entre muitos outros tipos de comunicação visual.

A padronização de documentos, panfletos informativos, materiais educativos e demais peças gráficas é fundamental para transmitir de maneira clara e acessível as informações sobre programas, serviços e ações desenvolvidas pelas secretarias. Esse aspecto é especialmente relevante nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, onde a disseminação de informações é essencial para a conscientização da população e o pleno exercício dos direitos sociais.

O material gráfico também se mostra indispensável na divulgação de campanhas de saúde pública, programas educacionais, eventos culturais, além de facilitar a prestação de contas à comunidade sobre os investimentos realizados em infraestrutura. A uniformização visual das informações contribui para a construção de uma identidade institucional sólida, promovendo o reconhecimento e a confiança da população nas ações promovidas pela Prefeitura.

Por fim, ao considerar o planejamento estratégico do município, a aquisição de material gráfico se alinha diretamente com a meta de fortalecer a comunicação interna e externa, garantindo a eficácia na transmissão de mensagens e na prestação de informações relevantes à comunidade. Dessa forma, a contratação proposta não apenas resolve uma necessidade imediata das secretarias, mas também contribui para a consecução de metas mais amplas voltadas ao interesse público e ao desenvolvimento sustentável do município

3.0. DA AQUISIÇÃO:

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN D.	Qtd Administração	Qtd Educação	Qtd Saúde	Qtd Ação Social	Qtd Depa de Cultura	Qtd TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	20	15	10	5	65	54,23	3.524,95
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	15	15	10	10	60	180,44	10.826,40
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	10	30	30	5	0	65	160,96	10.462,40
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA , Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² .	M ²	05	8	5	8	0	21	130,24	2.735,04

	o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.										
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	5	5	5	5	5	25	78,94	1.973,50	
6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	5	10	20	5	5	45	68,20	3.069,00	
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	UNIDADE	5	5	5	5	5	25	106,80	2.670,00	
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	5	5	5	5	5	25	97,72	2.443,00	
9	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhós; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNIDADE	3	2	2	0	0	7	318,48	2.229,36	

10	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	UNIDADE	0	0	2000	0	0	2000	1,43	2.860,00
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNIDADE	0	0	200	0	0	200	13,85	2.770,00
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNIDADE	1000	500	1000	0	500	3000	0,66	1.980,00
13	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	UNIDADE	20	35	50	10		115	11,25	1.293,75
									TOTAL	48.837,40

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP:

Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 .Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3 .Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto a qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 .Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2 Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3 .Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5 .Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6 .Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.8. Entregar os materiais nos locais previamente acertados e dentro dos prazo, conforme determinação dos setores demandantes

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1 .Entrega: Em até 15 dias

7.1.2. Conclusão: 12 meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE:

8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/Nota Fiscal de acordo com a NOTA DE EMPENHO.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1 Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico–financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

10.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.2.2. Que o licitante já tenha fornecido itens, sejam iguais com objeto deste certame para pessoas jurídicas de direito público ou privado, do item vencido na disputa de lances estabelecida neste certame.

10.2.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02.(dois) dias, contados da data da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:09. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 6C48.5F1B.6022.FC32.3B06.F29F.77F2.F83F.


penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú-PB, 29 de julho de 2024


Marícia Ralline Couto Mariano
Secretária de Administração
Mat:0437-8

DIRETORIA DE COMPRAS

VALOR DE REFERÊNCIA

(Pesquisa de Preços conforme Decreto Municipal n.º 251/2023)

1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação a “**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB**”, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

2.0. DA PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 251/2023, tendo como fonte pesquisas realizadas junto ao “Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal”.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Julho de 2024.

3.0. DO VALOR:

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **48.837,40 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação:

Entrega: 15 dias

Conclusão: 12 meses

4.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Camalaú-PB, 29 de julho de 2024.



LUÍS CARLOS DA SILVA

Diretor de Compras

Mat. 05197

ANEXO ÚNICO

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN D.	Qtd Adm inistração	Qtd Edu cação	Qtd Saúde	Qtd Açã o Social	Qtd Depa de Cultura	Qtd TO TAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	M ²	15	20	15	10	5	65	54,23	3.524,95
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	M ²	10	15	15	10	10	60	180,44	10.826,40
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	M ²	10	30	30	5	0	65	160,96	10.462,40
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável	M ²	5	8	5	8	0	21	130,24	2.735,04

	com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m ² e vinil 80g/m ² . o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.									
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	UNIDADE	5	5	5	5	5	25	78,94	1.973,50
6	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1.20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	UNIDADE	5	10	20	5	5	45	68,20	3.069,00
7	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o	UNIDADE	5	5	5	5	5	25	106,80	2.670,00

	fotolito e no mínimo 01 exemplar.									
8	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliester para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNI DA DE	5	5	5	5	5	25	97,72	2.443,00
9	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNI DA DE	3	2	2	0	0	7	318,48	2.229,36
10	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	UNI DA DE	0	0	2000	0	0	200 0	1,43	2.860,00
11	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	UNI DA DE	0	0	200	0	0	200	13,85	2.770,00
12	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito incluso.	UNI DA DE	1000	500	1000	0	500	300 0	0,66	1.980,00

13	<p>Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa.</p> <p>Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo /"new roman/", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.</p>	UNI DA DE	20	35	50	10	0,0	115	11,25	1.293,75
									TOTAL	48.837,40

Aviso de Contratação Direta nº 00008/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/08/2024

Local: Camalaú/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMALAU **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Camalaú**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 19/08/2024 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 09073271000141-1-000031/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.837,40

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	65	R\$ 54,23	R\$ 3.524,95	
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	60	R\$ 180,44	R\$ 10.826,40	
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	65	R\$ 160,96	R\$ 10.462,40	
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	21	R\$ 130,24	R\$ 2.735,04	
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	25	R\$ 78,94	R\$ 1.973,50	

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Economia
Portal Nacional de Contratações Públicas

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo ambulância tipo A remoção simples, tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do convênio SAM-PRC-2024/00199. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 12 de agosto de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00008/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 14/08 a 19/08/2024. O objeto da referida contratação é: "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB". O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 19/08, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br

Aviso de Dispensa Eletrônica: portaldecompraspublicas.com.br.

Id contratação PNCP: 09073271000141-1-000031/2024

Camalaú - PB, 13 de agosto de 2024
URANIO E SILVA MAYER – Agente de Contratação

MARÍCIA RALLINE
COUTO MARIANO

Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo nº 223

CEP: 58510-000 Fone: (83) 3304-1043 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300

Site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: portaloficial@camalau.pb.gov.br

Anexo Publico aviso de dispensa eletrônica. Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:09. Responsável: Jeferson Douglas da Silva

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 76AE.CCFC.CD3D.B174.F2EC.FDC5.CBE7.4CAB.

MSZ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 0008/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas”(portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00008/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 14/08 a 19/08/2024. O objeto da referida contratação é: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”. O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 19/08, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa Eletrônica:
portaldecompraspublicas.com.br.
Id contratação PNCP:09073271000141-1-000031/2024

Camalaú - PB, 13 de agosto de 2024

URANIO E SILVA MAYER –
Agente de Contratação

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:246DD0E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/08/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Dispensa Eletrônica - 00008/2024

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS | Tipo: ME - Documento 11.342.605/0001-87 - Endereço: R
 CORONEL FRANCISCO CANDIDO - CEP: 58500000 - UF: PB - Município: Monteiro - Telefone: (83)
 99692-5705

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	Própria	Própria	65 M²	R\$ 46,90	R\$ 3.048,50
0002	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - FABRICADA EM PVC DE 3 MM E ADESIVO VINIL	Própria	Própria	60 m²	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00
0003	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - UTILIZAÇÃO DE ADESIVO VINIL AUTOADESIVO POLIMÉTRICO DE ALTA PERFORMANCE IMPORTADO, EM PVC MALEÁVEL COM ACABAMENTO BRANCO BRILHANTE, PARA IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA DE ALTA PIGMENTAÇÃO ECO SOLVENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, DURABILIDADE E GARANTIA DE 05(CINCO) ANOS COM VERNIZ AUTOMOTIVO APLICADO COM PISTOLA NAS PEÇAS ADESIVADAS, LINER 140G/M² E VINIL 80G/M². O TAMANHO DA IMPRESSÃO SERÁ VARIÁVEL DE ACORDO COM O MODELO DE CADA VEÍCULO. OS SERVIÇOS E DESPESAS COM A COLETA DE MEDIDAS, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO E/OU COLAGEM DOS NOVOS ADESIVOS.	Própria	Própria	65 M²	R\$ 154,90	R\$ 10.068,50
0004	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, ADESIVO VINIL M2 (APLICADO) - UTILIZAÇÃO DE ADESIVO VINIL AUTOADESIVO POLIMÉTRICO DE ALTA PERFORMANCE IMPORTADO, EM PVC MALEÁVEL COM ACABAMENTO BRANCO BRILHANTE, PARA IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA DE ALTA PIGMENTAÇÃO ECO SOLVENTE DE ALTA RESOLUÇÃO, DURABILIDADE E GARANTIA DE 05(CINCO) ANOS COM VERNIZ AUTOMOTIVO APLICADO COM PISTOLA NAS PEÇAS ADESIVADAS, LINER 140G/M² E VINIL 80G/M². O TAMANHO DA IMPRESSÃO SERÁ VARIÁVEL DE ACORDO COM O MODELO DE CADA VEÍCULO. OS SERVIÇOS E DESPESAS COM A COLETA DE MEDIDAS, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO E/OU COLAGEM DOS NOVOS ADESIVOS.	Própria	Própria	21 M²	R\$ 122,00	R\$ 2.562,00
0005	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM IMPRESSÃO COLORIDA E EM LONA PROMOCIONAL, TAMANHO 0,90X1,20 CM	Própria	Própria	25 UN	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
0006	BANNER - PRODUÇÃO GRÁFICA DE BANNER, 0,80X1,20M, IMPRESSO EM JATO DE TINTA, SOBRE LONA VINÍLICA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA COM CORDA DE NAYLON PARA SUSTENTAÇÃO EM SUPORTE DESMONTÁVEL. OBS: CADA TIRAGEM DEVE COMPOR O FOTOLITO E NO MÍNIMO 01 EXEMPLAR	Própria	Própria	45 UND	R\$ 56,50	R\$ 2.542,50
0007	BANNER - PRODUÇÃO GRÁFICA DE BANNER, 1,20X1,60M, IMPRESSO EM JATO DE TINTA, SOBRE LONA VINÍLICA, 4/0 CORES, ACABAMENTO COM DUAS HASTES, UMA EM CADA EXTREMIDADE, SENDO UMA COM CORDA DE NAYLON PARA SUSTENTAÇÃO EM SUPORTE DESMONTÁVEL. OBS: CADA TIRAGEM DEVE COMPOR O FOTOLITO E NO MÍNIMO 01 EXEMPLAR.	Própria	Própria	25 UN	R\$ 95,50	R\$ 2.387,50
0008	BANNER - EM LONA 380 , ACABAMENTO SUPERIOR/ INFERIOR COM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO BRANCO DE POLIESTER PARA FIXAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL NAS MEDIDAS 120CM ALTURA X 100CM LARGURA, EM 4X0 (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	Própria	Própria	25 UN	R\$ 78,50	R\$ 1.962,50
0009	BANNER 200X300 - EM LONA 380, ACABAMENTO EM VOLTA EM LHÓS; IMPRESSÃO DIGITAL (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO	Própria	Própria	7 UN	R\$ 273,00	R\$ 1.911,00
0010	CARTÃO VACINAÇÃO - ADULTO EM PAPEL CARTÃO 20X7CM	Própria	Própria	2.000 UNID.	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00



0011	CADERNETA INFANTIL - FEMININA 4X4, CORES, TAM. 21X30CM. PAPELCAPA EM PAPEL COUCHE 180G	Própria	Própria	200 UN	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
0012	PANFLETOS - 150X210MM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO.	Própria	Própria	3.000 UN	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
0013	CRACHÁ EM PVC COM FOTO - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 MM X 60 MM COM CORDÃO EM POLIÉSTER, PROTETOR PLÁSTICO E FOTO IMPRESSA. CARACTERÍSTICAS DOS CRACHÁS: OS CRACHÁS DEVERÃO OBSERVAR O FORMATO 90 MM (ALTURA) X 60 MM (LARGURA), COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL DE ATÉ 01 MM EM MEDIDAS, APRESENTANDO EM SEU LADO FRONTAL A IMPRESSÃO DOS DADOS IDENTIFICADORES DO SERVIDOR (NOME COMPLETO, CARGO/FUNÇÃO E NÚMERO DA MATRÍCULA, COM LETRA DO TIPO "NEW ROMAN", FOTO COLORIDA TAMANHO 3 X 4, DIGITALIZADA A PARTIR DE FOTO - ORIGINAL E A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	Própria	Própria	115 UND	R\$ 7,99	R\$ 918,85
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 40.671,35	

Valor Total: R\$ 40.671,35



0171

Relatório de Proposta Comercial

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS

CPF/CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Telefone: (83) 99692-5705
 E-mail: inovesign130@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS
 CPF representante legal: 04639084498
 E-mail representante legal: inovesign130@gmail.com

Propostas Definitivas

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	Própria	Própria	65	46,90	3.048,50
0002	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	Própria	Própria	60	131,00	7.860,00
0003	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	Própria	Própria	65	154,90	10.068,50
0004	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	Própria	Própria	21	122,00	2.562,00
0005	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	Própria	Própria	25	64,00	1.600,00
0006	BANNER - Produção gráfica de banner, 0,80X1,20m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinilica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar	Própria	Própria	45	56,50	2.542,50



0102

0007	BANNER - Produção gráfica de banner, 1.20X1.60m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores, acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de nylon para sustentação em suporte desmontável. Obs: cada tiragem deve compor o fotolito e no mínimo 01 exemplar.	Própria	Própria	25	95,50	2.387,50
0008	BANNER - em lona 380 , acabamento superior/ inferior com bastão de madeira e cordão branco de poliéster para fixação, impressão digital nas medidas 120cm altura x 100cm largura, em 4x0 (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	Própria	Própria	25	78,50	1.962,50
0009	BANNER 200X300 - em lona 380, acabamento em volta em lhos; impressão digital (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	Própria	Própria	7	273,00	1.911,00
0010	CARTÃO VACINAÇÃO - adulto em papel cartão 20x7cm	Própria	Própria	2.000	0,86	1.720,00
0011	CADERNETA INFANTIL - feminina 4x4, cores, tam. 21x30cm. papelcapa em papel couche 180g	Própria	Própria	200	13,40	2.680,00
0012	PANFLETOS - 150x210mm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso 115g. fotolito <i>incluso</i> .	Própria	Própria	3.000	0,47	1.410,00
0013	Crachá em pvc com foto - crachá de identificação em pvc, medindo aproximadamente 90 mm x 60 mm com cordão em poliéster, protetor plástico e foto impressa. Características dos crachás: os crachás deverão observar o formato 90 mm (altura) x 60 mm (largura), com variação tolerável de até 01 mm em medidas, apresentando em seu lado frontal a impressão dos dados identificadores do servidor (nome completo, cargo/função e número da matrícula, com letra do tipo "new roman", foto colorida tamanho 3 x 4, digitalizada a partir de foto - original e a logomarca da prefeitura municipal.	Própria	Própria	115	7,99	918,85
TOTAL				5.653		40.671,35





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/08/2024 às 11:09:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 98028/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Número da Licitação: 00008/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 21/08/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 40.671,35
Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 40.671,35

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.342.605/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Public aviso de dispensa eletronica	Sim	76aecfcd3db174f2ecfdc5cbe74cab
Anexo - Vewncedores do processo	Sim	fa163a216a14e23528d293e89258bedb
Análise jurídica da contratação	Sim	faf6a9207d93e6609e2e1b9ea450a2f1
Autorização da autoridade competente	Sim	c3bc2fa70beefa3b134c18213fb6acc1
Estimativa da despesa	Sim	83fc67226f3295d7ba8c2bf41f6c0cf4
Estudo Técnico Preliminar	Sim	561ab6bb4b61e0c3249a2e4f34229841
Formalização de demanda	Sim	561ab6bb4b61e0c3249a2e4f34229841
Justificativa de preço	Sim	83fc67226f3295d7ba8c2bf41f6c0cf4
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	c1ac00514de1ca0d8e386a5d7b87e793
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	6c485f1b6022fc323b06f29f77f2f83f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME	Sim	0093ed53717d3f87e21b09dbfb5a1eb6

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
DIRETORIA DE COMPRAS**

CONTRATO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024
CONTRATO Nº: 00063/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 11.342.605/0001-87, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001-87, neste ato representado por JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Candido, 143, Centro, Monteiro-PB, CPF nº 046.390.844-98; Carteira de Identidade nº 2.167.774-2ª via, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DVe00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023., consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”**. O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ **40.671,35(Quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).
Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 569

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550

02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749
02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 715
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 716
02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720
02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600
06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 631
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710
11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665
11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS – FEAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 701
11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660
11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 707

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/Nota Fiscal de acordo com a NOTA DE EMPENHO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Entrega: Em até 15 dias

b - Conclusão: 12 meses

A vigência do presente contrato será determinada: 12 meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto do contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Os materiais serão recebidos *provisoriamente*, no prazo de 02.(dois) dias, contados da data da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais serão recebidos *definitivamente* no prazo de 05(cinco) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a

fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Camalaú - PB, 21 de agosto de 2024.

PELO CONTRATANTE

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2024.08.21 13:05:52
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino
033.060.884-39

PELO CONTRATADO

JOSE RENATO DE PAIVA
VOGAS:1134260500018
7

Assinado de forma digital por JOSE RENATO DE PAIVA
VOGAS: 11342605000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=MONTEIRO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ 11, ou=23479046000128, ou=presencial,
cn=JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS:11342605000187
Dados: 2024.08.21 15:25:17 -03'00'

INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº
11.342.605/0001-87
JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS, CPF nº
046.390.844-98

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 191/2024

Designa o Gestores e o Fiscais do **Contrato n.º 00063/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 622, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 252, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra das secretarias demandantes como Gestores e Fiscais do Termo de **Contrato n.º 000063/2024** – Processo Administrativo no 00034/2024 - firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa “INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87

Representantes da Secretaria de Ação Social

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira Mariano Matrícula: 20188-8	Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa Alves Mat: 20190-7
---	---

Representantes da Secretaria de Saúde

Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano Matrícula: 202311	Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira Matrícula: 201727
--	---

Representantes da Secretaria de Educação

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa Matrícula: n.º 0257-0	Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa Matrícula: 0160-7
---	---

Representantes da Secretaria de Administração

Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: n.º 0437-8	Fiscal do Contrato: Ranere Moraes da Silva Matrícula: 202111
--	---

Representantes da Secretaria de Cultura

Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa Matrícula: 202358	Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz Matrícula: 202401
--	---

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerando com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à "Coordenadoria", no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à "Coordenadoria", tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela "Coordenadoria", com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú(PB), em 21 de agosto de 2024.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:033060884
39

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2024.08.21 16:39:21
-03'00'

Ubirajara Antonio Pereira Mariano
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 0008.2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 0008/2024

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Dispensa Eletrônica de Licitação de Licitação 0008/2024, do Processo Administrativo n.º. 00034/2024 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado, INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001-87, neste ato representado por JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS – CPF nº 046.390.844-98, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB”, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ **40.671,35(Quarenta mil, seiscientos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência de 12 meses. Encaminho à Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 21 de agosto de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -
Prefeito

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:23DA1ADA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/08/2024. Edição 3686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 0008.2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **00063/2024**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **00034/2024**. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB CNPJ n.º.09.073.271/0001-41, e do outro lado INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n° 11.342.605/0001-87, decidiram as partes contratantes assinar o presente Contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa Eletrônica de Licitação n° 0008/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”**., com valor total de R\$ **40.671,35**(Quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:3C0C74E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/08/2024. Edição 3686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2024

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Dispensa Eletrônica de Licitação de Licitação 0008/2024, do Processo Administrativo nº. 00034/2024 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado, INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001-87, neste ato representado por JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS – CPF nº 046.390.844-98, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB”, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ **40.671,35(Quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência de 12 meses. Encaminho ao Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP, Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Camalaú - PB, 21 de agosto de 2024
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
-Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **00063/2024**; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00034/2024**. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB CNPJ nº. 09.073.271/0001-41, e do outro lado INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001-87, decidiram as partes contratantes assinar o presente Contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB”, com valor total de R\$ **40.671,35(Quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 191/2024

Designa o Gestores e o Fiscais do Contrato n.º

MARÍCIA RALLINE Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO

COUTO MARIANO MARIANO

Responsável de publicidade: Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jerferson D. da Silva
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 167E.BA5A.3F37.8511.00E6.78B1.D41B.DDD5.

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo nº 245
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5366
E-mail: camalau@camalau.pb.gov.br

00063/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001-87 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 622, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 252, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra das secretarias demandantes como Gestores e Fiscais do Termo de **Contrato nº 00063/2024** – Processo Administrativo no 00034/2024 - firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa "INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 11.342.605/0001 -87

Representantes da Secretaria de Ação Social

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira Mariano Matrícula: 20188 -8	Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa Alves Mat: 20190-7
--	---

Representantes da Secretaria de Saúde

Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano Matrícula: 202311	Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira Matrícula: 201727
--	---

Representantes da Secretaria de Educação

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa Matrícula: n.º 0257 -0	Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa Matrícula:0160 -7
--	---

Representantes da Secretaria de Administração

Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: n.º 0437 -8	Fiscal do Contrato: Raniere Moraes da Silva Matrícula: 202111
---	--

Representantes da Secretaria de Cultura

Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa Matrícula: 202358	Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz Matrícula: 202401
--	---

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II - instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à "Coordenadoria", no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à "Coordenadoria", tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela "Coordenadoria", com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa

MARÍCIA RALLINE
COUTO MARIANO

Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

Dados: 2024.08.22.00:57:56 -03'00'

Comprovante de publicidade: Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jereilson D. da Silva
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 167E.BA5A.3F37.8511.00E6.78B1.D41B.DDD5.

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n.º 246

CEP: 58530-000 - Fone: (83) 2302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300

Site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: oficial@camalau.pb.gov.br

de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú (PB), em 21 de agosto de 2024.

Ubirajara Antonio Pereira Mariano
PREFEITO

MARÍCIA RALLINE
COUTO MARIANO

Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

Dados: 2024.08.22 09:58:14 -03'00'

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo nº 247

CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1011 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300

site: www.camalaupb.gov.br e-mail: contato@camalaupb.gov.br

Comprovante de publicidade. Doc: 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jereilson D. da Silva
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 167E.BA5A.3F37.8511.00E6.78B1.D41B.DDD5.

0302

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 191/2024

Designa o Gestores e o Fiscais do **Contrato n.º 00063/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 622, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 252, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra das secretarias demandantes como Gestores e Fiscais do Termo de **Contrato n.º 000063/2024** – Processo Administrativo no 00034/2024 - firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa "INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87

Representantes da Secretaria de Ação Social

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira Mariano Matrícula: 20188-8	Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa Alves Mat: 20190-7
---	---

Representantes da Secretaria de Saúde

Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano Matrícula: 202311	Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira Matrícula: 201727
--	---

Representantes da Secretaria de Educação

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa Matrícula: n.º 0257-0	Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa Matrícula: 0160-7
---	---

Representantes da Secretaria de Administração

Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: n.º 0437-8	Fiscal do Contrato: Ranere Moraes da Silva Matrícula: 202111
--	---

Representantes da Secretaria de Cultura

Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa Matrícula: 202358	Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz Matrícula: 202401
--	---

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerando com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à "Coordenadoria", no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à "Coordenadoria", tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela "Coordenadoria", com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú(PB), em 21 de agosto de 2024.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:033060884
39

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2024.08.21 16:39:21
-03'00'

Ubirajara Antonio Pereira Mariano
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 625/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da: **“CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”**. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 625/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 625/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024.

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 569

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550

02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749

02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 715

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 716

02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 720

02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600

06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 631

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 502

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 621

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 659

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665

11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 661

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 665

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 701

11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 669

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 706

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 707

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 710

11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA


0117
 255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 29 de julho de 2024.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças

02/18
256

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relevante a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESIDÊNCIA (se diferente da nacional) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DE PAIVA FILHO		(mãe) ANGELA MARIA DIAS PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1962	IDENTIDADE (numero) 2.167.774	Origem eleitoral SSP	UF PB CPF (numero) 046.390.844-98
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA CORONEL MANOEL RAFAEL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO APTº 03	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4998
MUNICÍPIO MONTEIRO			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO			NÚMERO 143
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4998
MUNICÍPIO MONTEIRO		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) renato-design@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813001 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE TALONARIOS E MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E RECARGAS DE CARTUCHOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/garante) <i>Jose Renato de Paiva Vogas</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-ano <input type="checkbox"/> 3-ano
DATA DA ASSINATURA 19/10/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Renato de Paiva Vogas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2009 SOB Nº 25101141441
Protocolo: 09/036788-0 DE 23/10/2009

[Handwritten signature]
NEUCYR CHAVES ROCHA
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS

DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF
 2157774 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 046.399.844-98 10/03/1982

FRAÇÃO
 JOSE DE PAIVA FILHO
 ANGELA MARIA DIAS
 PAIVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 VALZADAS 30/07/2020 1ª Habilitação 12/08/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1280623677

CONDIÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 25/04/2016

58358130894
 PB032502044

PROFUND. PLASTIFICAR
 1280623677



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
046.390.844-98**

**Nome
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS**

**Nascimento
10/03/1982**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 167 774 - 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 12/08/2019

NOME JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS

FILIAÇÃO JOSÉ DE PAIVA FILHO ANGELA MARIA DIAS PAVA

NATURALIDADE JATAUBA-PE DATA DE NASCIMENTO 10/03/1982

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº5453 - LIV.B-19 - FLS.101V - CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 046.390.844-98

ASSINATURA DO DIRETOR
Acácio Pereira Furtado

LEIA ATENTAMENTE DE 2013

07/03/2024, 16:14

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.342.605/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2009
NOME EMPRESARIAL JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE COMUNICACAO VISUAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO CANDIDO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8712-6474/ (83) 3351-2954
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 16:12:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Monteiro
 Secretaria Municipal de Finanças
 Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2024/000000317

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAABBJI

Inscrição Municipal

209501673

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

NOVE COMUNICAÇÃO VISUAL

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

Localização do Estabelecimento

RUA CEL. FRANCISCO CANDIDO, Nº 130, BELA VISTA, MONTEIRO, PB, TERREO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - CNAE: 181300100

CNPJ/CPF

11.342.605/0001-87

Atividade Secundárias

1059-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE: 475120000.

Início da Atividade

23/10/2009

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS
CNPJ: 11.342.605/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:35:47 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **4F7D.B7F3.E60E.4C11**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **4A47.9262.E6BC.60F5**

Emitida no dia 24/07/2024 às 18:53:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **11.342.605/0001-87**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1469/2024

DATA DA EMISSÃO

24/07/2024

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADFIF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

11.342.605/0001-87

Nome/Razão Social

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

Logradouro

RUA CEL. FRANCISCO CANDIDO

Número

130

Complemento

TERREO

Bairro / Cidade

BELA VISTA- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.342.605/0001-87
Razão Social: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS
Endereço: RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO 143 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072323121614589732

Informação obtida em 24/07/2024 18:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.342.605/0001-87
Certidão n°: 15804670/2024
Expedição: 07/03/2024, às 16:13:45
Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.342.605/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Razão Social: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS

Nome Fantasia: INOVE COMUNICACAO VISUAL

Certidão emitida às 18:55 de 24/07/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HQ8D.GWaG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 95B2.93C2.DEDB.27E9.4AAF.FB80.B289.03BE.


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2024 18:55:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS**
 CNPJ: **11.342.605/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Monteiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**, inscrita no **CNPJ: 11.342.605/0001-87**, situada na Rua Coronel Francisco Candido, 143, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000 é a nossa fornecedora de Material Gráfico, (*conforme especificações e quantidades abaixo*) e que até o presente momento sempre entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	Agendas com 180folhas, capa dura	Und	1000
02	Revistas, com 24 páginas, impressão 4x4 cor, Papel couché 90g.	Exemplares	50.000
03	Panfletos – formato 15x21 – papel couché 90g – colorido	Unidade	50.000
04	Cartazes – formato 45x64 – papel couché 115g. – colorido	Unidade	15.000
05	Secretarias - solicitação de compras - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 100 fl.	Bloco	500
06	Ficha frente e verso modelo para controle de biblioteca, tamanho 14x8, 5.	Unidade	6000
07	Ficha de registro para controle de biblioteca, tamanho 13x8, 50.	Unidade	8000
08	Folders - 210x300mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 150g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	50.000
09	Lona para banner sem acabamento	Unidade	50 m ²
10	Panfletos - 10 modelos = 5.000 de cada, 150x210mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 90g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	25.000
11	Ficha de Frequência de Funcionários - 300x205mm, 2x2 cores em Sulfe 180g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	4.000
12	Banners - Tamanho 2,00x1, 20 mts.	Unidade	300
13	Banners - Tamanho 0,80x1, 20 mts.	Unidade	300
14	Placa de identificação feita com lona e aplicação de verniz	Unidade	05
15	Cadernos capa dura, com 08 matérias, tamanho 20x28cm. Com 180folhas	Und	6000
16	Cadernos capa dura, com 06 matérias, tamanho 20x28cm. Com 120folhas	Und	6000
17	Cadernos capa dura, tamanho 15x21cm. Com 100folhas	Und	3.000
18	Agendas escolar com 180folhas, capa dura	Und	1.500
19	Adesivo com ps 2mm e aplicação em portas 10x30 cm	Unidade	20
20	Adesivo com aplicação em portas de veículos	Unidade	100
21	Folders informativo sobre impressão: policromia - frente e verso - form. 09 papel couché 120g.	Bloco	10.000
22	Secretarias - solicitação de compras - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 100 fl.	Bloco	300
23	Diário escolar, papel tipo officio (dimensões 210 mm x 197 mm), formato nº 09, gramatura 75 g, c/ 60 folhas, encadernado com capa em papel 60 g e espiral/ impressão em 1 (uma) cor, com arte apresentada pela contratante.	Bloco	2.500
24	Ficha histórico escolar do ensino fundamental e médio, papel c/ gramatura 40 g	Unidade	20.000

Monteiro – Paraíba – Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro – CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 – Fax: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Monteiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	(dimensões 215 mm x 315 mm), formato nº 09, impressão em frente e verso, em 01 (uma) cor, com arte apresentada pela contratante.		
25	Diário escolar do eja, papel tipo officio (dimensões 210 mm x 197mm), formato nº 09, gramatura 75 g, c/ 60 folhas, encadernado com capa em papel 60 g e espiral, c/ impressão em 1 (uma) cor, com arte apresentada pela contratante.	Unidade	1.000
26	Ficha do eja, papel c/gramatura 40g(dimensões 215mm x 315 mm), formato nº 09, impressão em frente e verso, em 01(uma) cor, com arte apresentada pela contratante.	Unidade	7.000
27	Ficha de ensino fundamental i(1º ao 5º ano), papel c/ gramatura 40 g (dimensões 215 mm x 315 mm), formato nº 09, impressão em frente e verso, em 01 (uma) cor, com arte apresentada pela contratante.	Unidade	8.000
28	Panfletos - formato 15x21 - papel couché 90g - colorido - Educação	Unidade	10.000
29	Ficha de Matrícula - 300x205mm, 1x1 cor em Sulfte 180g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
30	Ficha Individual do Aluno - 300x205mm, 1x1 cor em Sulfte 180g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
31	Lona para banner sem acabamento em madeira ou ilhós	Unidade	25
32	Histórico Escolar - 300x205mm, 1x1 cor em Sulfte 180g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
33	Panfletos - 20 modelos = 2.500 de cada, 100x210mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 90g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	9.000
34	Panfletos - 10 modelos = 5.000 de cada, 150x210mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 90g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	9.000
35	Boletins - 300x205mm, 2x2 cores em Sulfte 180g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
36	placa de identificação em lona com aplicação de verniz e estrutura em metalon com iluminação internas	Unidade	05
37	Adesivo com recorte especial	Unidade	500
38	Banners - Tamanho 2,00x1, 20 mts.	Unidade	500
39	Banners - Tamanho 0,80x1, 20 mts.	Unidade	500
40	Agendas com 180folhas, capa dura.	Und	300
41	Panfletos - formato 15x21 - papel couché 90g - colorido	Unidade	20.000
42	Cartazes - formato 45x64 - papel couché 115g. - colorido	Unidade	20.000
43	Folders informativo sobre ação social impressão: policromia - frente e verso - form. 09 papel couché 120g.	Bloco	20.000
44	Ação Social - termo de compromisso - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 50 fl.	Bloco	10.000
45	Secretarias - solicitação de compras - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 100 fl.	Bloco	200
46	Folders - 210x300mm, 4x4 cores em couché Brilho L-2 150g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	25.000
47	Panfletos - 20 modelos = 2.500 de cada, 100x210mm, 4x4 cores em couché Brilho L-2 90g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	15.000
48	Panfletos - 10 modelos = 5.000 de cada, 150x210mm, 4x4 cores em couché Brilho L-2 90g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
49	Ficha de Frequência de Funcionários - 300x205mm, 2x2 cores em Sulfte 180g. Fotolito incluso. Prova digital.	Unidade	1 000
50	Banners - Tamanho 2,00x1, 20 mts.	Unidade	300

Monteiro - Paraíba - Brasil

Rua Alcindo de Bezerra Mendes, 13, Centro - CEP: 58500-000

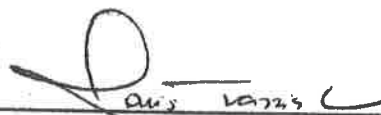


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Monteiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



51	Banners - Tamanho 0,80x1, 20 mts.	Unidade	300
40	Agendas com 180folhas, capa dura.	Und	300
41	Panfletos - formato 15x21 - papel couché 90g - colorido	Unidade	20.000
42	Cartazes - formato 45x64 - papel couché 115g. - colorido	Unidade	20.000
43	Folders informativo sobre ação social impressão: policromia - frente e verso - form. 09 papel couché 120g.	Bloco	20.000
44	Ação Social - termo de compromisso - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 50 fl.	Bloco	10.000
45	Secretarias - solicitação de compras - impressão: monocolor - form. 18 - papel 24g. - bloco. C/ 100 fl.	Bloco	200
46	Folders - 210x300mm, 4x4 cores em couché Brilho L-2 150g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	25.000
47	Panfletos - 20 modelos = 2.500 de cada, 100x210mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 90g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	15.000
48	Panfletos - 10 modelos = 5.000 de cada, 150x210mm, 4x4 cores em Couché Brilho L-2 90g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	10.000
49	Ficha de Frequência de Funcionários - 300x205mm, 2x2 cores em Sulite 180g. Fotelito incluso. Prova digital.	Unidade	1.000
50	Banners - Tamanho 2,00x1, 20 mts.	Unidade	300
51	Banners - Tamanho 0,80x1, 20 mts.	Unidade	300

Monteiro-PB 03 de Maio de 2017



MARIA TANIA SILVA
 Secretária de Administração



AFI 62694-PF8K.



Monteiro - Paraíba - Brasil
Rua Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro - CEP.: 58500-000
Fone: (83) 3351 1513 - Fax: (83) 3351 1510




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 09.073.628/0001-91

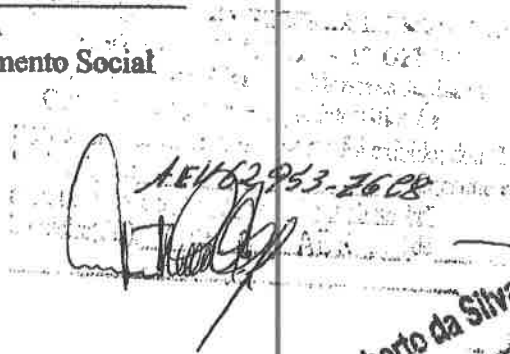
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos / declaramos que a empresa **INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL - JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.342.605/0001-87, com sede à Rua Coronel Francisco Candido, nº 143, Centro, Monteiro/PB – CEP: 58500:000, **PRESTOU SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DESTA ENTIDADE PÚBLICA.**

Monteiro-PB, 26 de janeiro de 2016



MARIA TANIA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Monteiro-PB


1.4162.953-2608

José Roberto da Silva
Engenheiro Civil



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Campus
Monteiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de contratação, que a empresa **JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS – ME** CNPJ: 11.342.605/0001-87 prestou os seguintes serviços para esta Instituição de Ensino:

EMPENHO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2011NE800011	01	Serviço de mão de obra especializada para aplicação de revestimento fumê com 5% de visibilidade em uma área de vidro de 198m2	m	198
2011NE800011	02	Recarga de tonner para impressora Samsung SCX 4600	Unid	04
2011NE800049	01	Recarga de tonner para impressora Samsung SCX 4600	Unid	22
2011NE800049	02	Recarga de tonner para impressora HP M 1132	Unid	06
2012NE800091	05	Impressão de Folders 4x0 Tam.A4	Unid	1000
2012NE800091	01	Recarga de cartuchos Samsung SCX 4600	Unid	60
2012NE800091	02	Recarga de cartuchos Okidata	Unid	15
2012NE800091	03	Recarga de cartuchos Samsung Xerox 3428 DN	Unid	05
2012NE800091	04	Recarga de cartuchos HP P 1211	Unid	10
2014NE800142	01	Recarga de cartucho colorido, impressora Laser Jet Color 500 M551	Kit c/ 4	4
2014NE800142	02	Recarga de cartucho impressora Prox press M4070, monocromático	Unid	10
2014NE800142	03	Recarga de cartucho, Samsung SCX-4.600, monocromático	Unid	60
2014NE800142	04	Recarga de cartucho colorido, impressora HP P1102, monocromático	Unid	10

Registramos que a empresa cumpriu dentro dos prazos e nas condições dos

CARTÓRIO EPITÁCIO LEAL
EPITÁCIO LEAL NEVES

SERVICO NOTARIAL 2º OFICIO
CNPJ: 09.106.703/0001-73

Certifico que a presente cópi
fotostática e a reprodução fi
do original que me foi exibido:
dout fe.

Monteiro PB, 03 ABR. 2018

JESSICA LOPES DE ANDRADE
ESCREVENTE

GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL
Diretora de Administração e Planejamento
IFPB – Campus Monteiro

SELO DIGITAL Nº AGQ 65119-3307
consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em 02 de maio de 2017.

Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora de Adm. Planejamento e Finanças

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos preparados para atuar no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Paráíba

Campus
Monteiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de contratação, que a empresa **JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS – ME** CNPJ: 11.342.605/0001-87 prestou o seguinte serviço para esta Instituição de Ensino – 2012NE800091:

	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	Impressão de Folders 4x0 Tam.A4	Unid	1000

Registramos que a empresa cumpriu dentro dos prazos e nas condições dos respectivos Termos de Referência, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Em 06 de abril de 2017.

Rafael
GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL
Diretora de Administração e Planejamento
— IFPB – *Campus* Monteiro

Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora de Adm. Planejamento e Finanças
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1658/2014

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 95B2.93C2.DEDB.27E9.4AAF.FB80.B289.03BE.



JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 INSC. MUNICIPAL: 2095-01673
 Rua Francisco Candido, 130 - Bela Vista - CEP: 58.500-000 - Fone: (83) 8712-8474
MONTEIRO - PB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 SÉRIE "AET"
 Nº: 000330-01
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA



DESTINATÁRIO(S): Inst. Fed. da Paraíba/Campus Monteiro
 ENDEREÇO: AC. Roclevia PB-264 - Vila Santa Maria Nº: S/N
 CIDADE: MONTEIRO ESTADO: PB CNPJ / CPF: 10783898/0008-43

NATUREZA DE OPERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 DATA: 31 DE 10 DE 2012 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
7	UND	REC. CART. SAMSUNG SCX 4600	60,00	3.600,00
5	UND	REC. CART. OKI DATA	60,00	300,00
5	UND	REC. CART. XEROX 3428DN	100,00	500,00
2	UND	REC. CART. HP P1211	60,00	600,00
20	UND	IMPRESSÃO de Folhetos <u>Yamaha Fax 44</u>	100,00	2.000,00
		<u>BB.</u>		
		<u>ag: 0279-1</u>		
		<u>CP: 315/11-9</u>		
		PAGUE-SE		
		IFPB, <u>01/11/12</u>		
		Diretor Geral		
		<u>Ricardo Lima e Silva</u>		
		Diretor Geral		
		IFPB Campus Monteiro		
		Portaria 792/2009		
		VALER COMO RECIBO		
		Declaro que foi prestado o serviço conforme descrito nesta Nota Fiscal		
		Em, <u>01/11/2012</u>		
		<u>João Carlos de Sousa</u>		
		Valor dos Serviços: R\$		<u>7.600,00</u>
		Total Desta Nota R\$		<u>7.600,00</u>

F. A. Martins Gráfica e Papelaria Mons.Rodas - Av Olímpio Gomes, 74 - Centro - Monteiro - PB Fone: (83) 3351.2418 - CNPJ: 09.365.396/0001-45 - Insc.Estadual: 16.016.50-9
 05 T.L.S. 90X4 de 000.251 a 000.500 de 01/09/2012 - AUTORIZAÇÃO: 003/2012 - R. M. MONTEIRO - PB



JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

CNPJ: 11.242.605/0001-87 - INSC. MUNICIPAL: 2095-01673
R. Coronel Francisco Candido, 130 - Bela Vista - CEP: 58.580-000 - Fone(83)8712-6474

MONTEIRO - PB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A1"

Nº 000338 01

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

AO(S) SR(S): INST. FED. DA PARAÍBA/CAMPUS MONTEIRO

ENDEREÇO: AC. Roclevia PB-264 - Vila SANTA MARIA Nº: S/N

CIDADE: MONTEIRO ESTADO: PB CNPJ/CPF: 10783898/0008-41

NATUREZA DE OPERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: _____

DATA: 31 DE 10 DE 2012 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
60	UND	REC. CART. SAMSUNG SCX 4600	60,00	3.600,00
15	UND	REC. CART. OKI DATA	60,00	900,00
5	UND	REC. CART. XEROX 3428DN	100,00	500,00
10	UND	REC. CART. Hp P1211	60,00	600,00
1000	UND	IMPRESSÃO de Folhas Yonah Star 49	2,00	2.000,00
		BB.		
		ag: 0279/12		
		CP: 21541-9		
		PAGUE-SE		
		IFPB, 01/11/12		
		Diretor Geral		
		Ricardo Lima e Silva		
		Diretor Geral		
		IFPB Campus Monteiro		
		Portaria 792/2009		
		VALE COMO RECIBO		
		Declaro que foi prestado o serviço conforme descrito nesta Nota Fiscal.		
		Em, 01/11/2012		
		Graciele V. de S. Silva		
		Valor dos Serviços: R\$		7.600,00
		R\$		
		Total Desta Nota R\$		7.600,00

ISS: _____ %
Ricardo Lima e Silva
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria 792/2009

F. A. Martins Gráfica e Papelaria Mons. Rodas - Av. Olímpio Gomes, 74 - Centro - Monteiro - PB Fone: (83) 9351.2418 - CNPJ: 09.365.396/0001-45 - Insc. Estadual: 16.016.150-9
05 TLS. 50X4 de 000.251 a 000.500 de 01/03/2012 - AUTORIZAÇÃO: 003/2012 - P.M. MONTEIRO - PB



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 INSC. MUNICIPAL: 2095-01673
 Rua Francisco Cândido, 130 - Bela Vista - CEP: 58.580-000 - Fone (83) 8712-6474
MONTEIRO - PB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 SÉRIE "A"1
 Nº: 000330
 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

DESTINATÁRIO(S): INST. FED. DA PARAÍBA/CAMPUS MONTEIRO
 ENDEREÇO: AL. Reclavia PB-264 - Vila SANTA MARIA Nº: S/N
 CIDADE: Monteiro ESTADO: PB CNPJ / CPF: 30783898/0008-41

NATUREZA DE OPERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: _____
 DATA: 31 DE 10 DE 2012 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

NT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
7	UND	REC. CART. SAMSUNG SCX 4600	60,00	3.600,00
5	UND	REC. CART. OKIDATA	60,00	900,00
5	UND	REC. CART. XEROX 3428DN	100,00	500,00
0	UND	REC. CART. Hp P1211	60,00	600,00
00	UND	impressora de Folhetos <u>Handy Print</u>	200,00	2.000,00
		<u>BB.</u>		
		<u>ag: 0279</u>		
		<u>CP: 24544-9</u>		
		PAGUE SE		
		IFPB, <u>01/11/12</u>		
		Diretor Geral		
		<u>Ricarda Lima e Silva</u>		
		Diretor Geral		
		IFPB Campus Monteiro		
		Portaria 792/2009		
		Valor dos Serviços: R\$		7.600,00
		Total Desta Nota R\$		7.600,00

Declaro que foi prestado o serviço conforme descrito nesta Nota Fiscal.
 Em, 01/11/2012
Ricarda Lima e Silva

ISS: _____ %
 NÃO VALE COMO RECIBO

F. A. Martins Gráfica e Papelaria Mons. Rodas - Av. Olímpio Gomas, 74 - Centro - Monteiro - PB Fone: (83) 3351.2418 - CNPJ: 09.365.999/0001-49 - Insc. Estadual: 16.018.150-9
 05 T.L.S. 50X4 de 000.251 a 000.500 de 01/03/2012 - AUTORIZAÇÃO: 003/2012 - P. M. MONTEIRO - PB

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 01 de Janeiro de 2022



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos : 1.484.035,51	Créditos : 1.484.035,51
02/01	155	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		3000,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		010 - Pagamento conforme NFE nº 213		
			Total Débitos	3000,00
			Total Créditos	3000,00
07/01	156	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO		73,15
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 12/2021		
07/01	157	3.03.03.02.011 - FGTS		396,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 12/2021		
			Total Débitos	469,15
			Total Créditos	469,15
15/01	158	3.03.03.02.012 - ALUGUEL		500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 12/2021		
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
20/01	159	3.03.03.02.0013 - INSS		616,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 12/2021		
20/01	160	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL		600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 12/2021		
			Total Débitos	1216,00
			Total Créditos	1216,00
24/01	161	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA		375,19
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 12/2021		
			Total Débitos	375,19
			Total Créditos	375,19
31/01	162	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS		4524,80
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 01/2022		
31/01	163	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES		1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 01/2022		
31/01	164	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS		200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 01/2022		
31/01	165	1.01.01.01.001 - CAIXA		12000,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS		
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 113		
			Total Débitos	17936,80
			Total Créditos	17936,80
Total do Mês=====>		Débitos :	1.507.532,65	Créditos : 1.507.532,65
A Transportar=====>		Débitos :	1.507.532,65	Créditos : 1.507.532,65

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 01 de Janeiro de 2022



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.484.035,51	Créditos : 1.484.035,51
02/01	155	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.001 - CAIXA 010 - Pagamento conforme NFE nº 213	3000,00
		Total Débitos	3000,00
		Total Créditos	3000,00
07/01	156	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO 1.01.01.01.001 - CAIXA 015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 12/2021	73,15
07/01	157	3.03.03.02.011 - FGTS 1.01.01.01.001 - CAIXA 020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 12/2021	396,00
		Total Débitos	469,15
		Total Créditos	469,15
15/01	158	3.03.03.02.012 - ALUGUEL 1.01.01.01.001 - CAIXA 025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 12/2021	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
20/01	159	3.03.03.02.0013 - INSS 1.01.01.01.001 - CAIXA 030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 12/2021	616,00
20/01	160	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.001 - CAIXA 035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 12/2021	600,00
		Total Débitos	1216,00
		Total Créditos	1216,00
24/01	161	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA 040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 12/2021	375,19
		Total Débitos	375,19
		Total Créditos	375,19
31/01	162	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS 1.01.01.01.001 - CAIXA 045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 01/2022	4524,80
31/01	163	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES 1.01.01.01.001 - CAIXA 050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 01/2022	1212,00
31/01	164	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.001 - CAIXA 055 - Pagamento de Honorários referente mês: 01/2022	200,00
31/01	165	1.01.01.01.001 - CAIXA 4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 113	12000,00
		Total Débitos	17936,80
		Total Créditos	17936,80
Total do Mês=====>		Débitos : 1.507.532,65	Créditos : 1.507.532,65
A Transportar=====>		Débitos : 1.507.532,65	Créditos : 1.507.532,65

LIVRO DIÁRIO

Página 3 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.507.532,65	Créditos :	1.507.532,65
02/02	166	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					2750,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 214					
				Total Débitos			2750,00
				Total Créditos			2750,00
07/02	167	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					79,25
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês:		01/2022			
07/02	168	3.03.03.02.011 - FGTS					361,98
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês:		01/2022			
				Total Débitos			441,23
				Total Créditos			441,23
15/02	169	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês:		01/2022			
				Total Débitos			500,00
				Total Créditos			500,00
20/02	170	3.03.03.02.0013 - INSS					486,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês:		01/2022			
20/02	171	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					720,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês:		01/2022			
				Total Débitos			1206,00
				Total Créditos			1206,00
24/02	172	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					290,93
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês:		01/2022			
				Total Débitos			290,93
				Total Créditos			290,93
28/02	173	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					3636,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês:		02/2022			
28/02	174	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês:		02/2022			
28/02	175	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês:		02/2022			
28/02	176	1.01.01.01.001 - CAIXA					11000,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 114					
				Total Débitos			16048,00
				Total Créditos			16048,00
Total do Mês=====>				Débitos :	1.528.768,81	Créditos	1.528.768,81
A Transportar=====>				Débitos :	1.528.768,81	Créditos	1.528.768,81

LIVRO DIÁRIO

Página 4 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.528.768,81	Créditos :	1.528.768,81
02/03	177	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					3250,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 215					
				Total Débitos			3250,00
				Total Créditos			3250,00
07/03	178	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					79,25
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 02/2022					
07/03	179	3.03.03.02.011 - FGTS					290,88
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 02/2022					
				Total Débitos			370,13
				Total Créditos			370,13
15/03	180	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 02/2022					
				Total Débitos			500,00
				Total Créditos			500,00
20/03	181	3.03.03.02.0013 - INSS					406,02
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 02/2022					
20/03	182	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					660,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 02/2022					
				Total Débitos			1066,02
				Total Créditos			1066,02
24/03	183	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					415,79
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 02/2022					
				Total Débitos			415,79
				Total Créditos			415,79
31/03	184	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					3636,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 03/2022					
31/03	185	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 03/2022					
31/03	186	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 03/2022					
31/03	187	1.01.01.01.001 - CAIXA					13000,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 115					
				Total Débitos			18048,00
				Total Créditos			18048,00
Total do Mês=====>		Débitos :		1.552.418,75	Créditos	1.552.418,75	
A Transportar=====>		Débitos :		1.552.418,75	Créditos	1.552.418,75	

LIVRO DIÁRIO

Página 5 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.552.418,75 Créditos :	1.552.418,75
02/04	188	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.001 - CAIXA 010 - Pagamento conforme NFE nº 216	3125,00
		Total Débitos	3125,00
		Total Créditos	3125,00
07/04	189	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO 1.01.01.01.001 - CAIXA 015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 03/2022	90,84
07/04	190	3.03.03.02.011 - FGTS 1.01.01.01.001 - CAIXA 020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 03/2022	290,88
		Total Débitos	381,72
		Total Créditos	381,72
15/04	191	3.03.03.02.012 - ALUGUEL 1.01.01.01.001 - CAIXA 025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 03/2022	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
20/04	192	3.03.03.02.0013 - INSS 1.01.01.01.001 - CAIXA 030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 03/2022	406,02
20/04	193	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.001 - CAIXA 035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 03/2022	780,00
		Total Débitos	1186,02
		Total Créditos	1186,02
24/04	194	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA 040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 03/2022	355,19
		Total Débitos	355,19
		Total Créditos	355,19
30/04	195	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS 1.01.01.01.001 - CAIXA 045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 04/2022	3636,00
30/04	196	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES 1.01.01.01.001 - CAIXA 050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 04/2022	1212,00
30/04	197	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.001 - CAIXA 055 - Pagamento de Honorários referente mês: 04/2022	200,00
30/04	198	1.01.01.01.001 - CAIXA 4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 116	12500,00
		Total Débitos	17548,00
		Total Créditos	17548,00
Total do Mês=====>		Débitos : 1.575.514,68	Créditos 1.575.514,68
A Transportar=====>		Débitos : 1.575.514,68	Créditos 1.575.514,68

LIVRO DIÁRIO

Página 6 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.552.418,75	Créditos :	1.552.418,75
02/05	199	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				2750,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 217					
				Total Débitos		2750,00	
				Total Créditos		2750,00	
07/05	200	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				84,72	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 04/2022					
07/05	201	3.03.03.02.011 - FGTS				290,88	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 04/2022					
				Total Débitos		375,60	
				Total Créditos		375,60	
15/05	202	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				500,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 04/2022					
				Total Débitos		500,00	
				Total Créditos		500,00	
20/05	203	3.03.03.02.0013 - INSS				406,02	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 04/2022					
20/05	204	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				750,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 04/2022					
				Total Débitos		1156,02	
				Total Créditos		1156,02	
24/05	205	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELÉTRICA				345,49	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 04/2022					
				Total Débitos		345,49	
				Total Créditos		345,49	
31/05	206	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				3636,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 05/2022					
31/05	207	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1212,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 05/2022					
31/05	208	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 05/2022					
31/05	209	1.01.01.01.001 - CAIXA				11000,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 117					
				Total Débitos		16048,00	
				Total Créditos		16048,00	
Total do Mês=====>		Débitos :		1.573.593,86	Créditos:	1.573.593,86	
A Transportar=====>		Débitos:		1.573.593,86	Créditos:	1.573.593,86	

LIVRO DIÁRIO

Página 7 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.573.593,86	Créditos :	1.573.593,86
02/06	210	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					2900,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 218					
				Total Débitos			2900,00
				Total Créditos			2900,00
07/06	211	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					81,23
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 05/2022					
07/06	212	3.03.03.02.011 - FGTS					290,88
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 05/2022					
				Total Débitos			372,11
				Total Créditos			372,11
15/06	213	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 05/2022					
				Total Débitos			500,00
				Total Créditos			500,00
20/06	214	3.03.03.02.0013 - INSS					406,02
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 05/2022					
20/06	215	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					660,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 05/2022					
				Total Débitos			1066,02
				Total Créditos			1066,02
24/06	216	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					276,49
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 05/2022					
				Total Débitos			276,49
				Total Créditos			276,49
30/06	217	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					3636,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 06/2022					
30/06	218	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 06/2022					
30/06	219	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 06/2022					
30/06	220	1.01.01.01.001 - CAIXA					11600,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 118					
				Total Débitos			16648,00
				Total Créditos			16648,00
Total do Mês=====>				Débitos :	1.595.356,48	Créditos :	1.595.356,48
A Transportar=====>				Débitos :	1.595.356,48	Créditos :	1.595.356,48

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.595.356,48	Créditos :	1.595.356,48
02/07	221	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					3075,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 219					
				Total Débitos			3075,00
				Total Créditos			3075,00
07/07	222	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					81,16
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 06/2022					
07/07	223	3.03.03.02.011 - FGTS					290,88
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 06/2022					
				Total Débitos			372,04
				Total Créditos			372,04
15/07	224	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 06/2022					
				Total Débitos			500,00
				Total Créditos			500,00
20/07	225	3.03.03.02.0013 - INSS					406,02
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 06/2022					
20/07	226	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					696,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 06/2022					
				Total Débitos			1102,02
				Total Créditos			1102,02
24/07	227	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					244,01
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 06/2022					
				Total Débitos			244,01
				Total Créditos			244,01
31/07	228	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					4343,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 07/2022					
31/07	229	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 07/2022					
31/07	230	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 07/2022					
31/07	231	1.01.01.01.001 - CAIXA					12300,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 119					
				Total Débitos			18055,00
				Total Créditos			18055,00

Total do Mês=====> **Débitos :** **1.618.704,55** **Créditos** **1.618.704,55**

02/22

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.618.704,55	Créditos :	1.618.704,55
02/08	232	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				2625,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 220					
				Total Débitos		2625,00	
				Total Créditos		2625,00	
07/08	233	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				79,25	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 07/2022					
07/08	234	3.03.03.02.011 - FGTS				347,44	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 07/2022					
				Total Débitos		426,69	
				Total Créditos		426,69	
15/08	235	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				500,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 07/2022					
				Total Débitos		500,00	
				Total Créditos		500,00	
20/08	236	3.03.03.02.0013 - INSS				459,04	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 07/2022					
20/08	237	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				738,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 07/2022					
				Total Débitos		1197,04	
				Total Créditos		1197,04	
24/08	238	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				237,07	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 07/2022					
				Total Débitos		237,07	
				Total Créditos		237,07	
31/08	239	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				2424,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 08/2022					
31/08	240	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1212,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 08/2022					
31/08	241	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 08/2022					
31/08	242	1.01.01.01.001 - CAIXA				10500,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 120					
				Total Débitos		14336,00	
				Total Créditos		14336,00	

Total do Mês=====>	Débitos :	1.638.026,35	Créditos :	1.638.026,35
------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.638.026,35 Créditos :	1.638.026,35
02/09	243	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.001 - CAIXA 010 - Pagamento conforme NFE nº 221	2825,00
		Total Débitos	2825,00
		Total Créditos	2825,00
07/09	244	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO 1.01.01.01.001 - CAIXA 015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 08/2022	81,46
07/09	245	3.03.03.02.011 - FGTS 1.01.01.01.001 - CAIXA 020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 08/2022	193,92
		Total Débitos	275,38
		Total Créditos	275,38
15/09	246	3.03.03.02.012 - ALUGUEL 1.01.01.01.001 - CAIXA 025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 08/2022	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
20/09	247	3.03.03.02.0013 - INSS 1.01.01.01.001 - CAIXA 030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 08/2022	315,12
20/09	248	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.001 - CAIXA 035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 08/2022	630,00
		Total Débitos	945,12
		Total Créditos	945,12
24/09	249	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA 040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 08/2022	282,13
		Total Débitos	282,13
		Total Créditos	282,13
30/09	250	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS 1.01.01.01.001 - CAIXA 045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 09/2022	2424,00
30/09	251	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES 1.01.01.01.001 - CAIXA 050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 09/2022	1212,00
30/09	252	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.001 - CAIXA 055 - Pagamento de Honorários referente mês: 09/2022	200,00
30/09	253	1.01.01.01.001 - CAIXA 4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 121	11300,00
		Total Débitos	15136,00
		Total Créditos	15136,00

Total do Mês=====> Débitos : 1.657.989,98 Créditos : 1.657.989,98

0226

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Nº de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO: 0004

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.657.989,98	Créditos :	1.657.989,98
02/10	254	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3125,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 222					
				Total Débitos		3125,00	
				Total Créditos		3125,00	
07/10	255	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				81,43	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 09/2022					
07/10	256	3.03.03.02.011 - FGTS				193,92	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 09/2022					
				Total Débitos		275,35	
				Total Créditos		275,35	
15/10	257	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				500,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 09/2022					
				Total Débitos		500,00	
				Total Créditos		500,00	
20/10	258	3.03.03.02.0013 - INSS				315,12	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 09/2022					
				Total Débitos		315,12	
				Total Créditos		315,12	
20/10	259	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				678,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 09/2022					
				Total Débitos		993,12	
				Total Créditos		993,12	
24/10	260	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				282,10	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 09/2022					
				Total Débitos		282,10	
				Total Créditos		282,10	
31/10	261	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				2424,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 10/2022					
				Total Débitos		1212,00	
31/10	262	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1212,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 10/2022					
				Total Débitos		200,00	
31/10	263	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 10/2022					
				Total Débitos		12500,00	
31/10	264	1.01.01.01.001 - CAIXA				12500,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 122					
				Total Débitos		16336,00	
				Total Créditos		16336,00	

Total do Mês=====> **Débitos :** **1.679.501,55** **Créditos :** **1.679.501,55**

02227

LIVRO DIÁRIO

Página 12 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Nº de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

LIVRO: 0004

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos : 1.679.501,55	Créditos : 1.679.501,55
02/11	265	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		3250,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		010 - Pagamento conforme NFE nº 223		
			Total Débitos	3250,00
			Total Créditos	3250,00
07/11	266	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO		83,72
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 10/2022		
07/11	267	3.03.03.02.011 - FGTS		193,92
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 10/2022		
			Total Débitos	277,64
			Total Créditos	277,64
15/11	268	3.03.03.02.012 - ALUGUEL		500,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 10/2022		
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
20/11	269	3.03.03.02.0013 - INSS		315,12
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 10/2022		
20/11	270	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL		750,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 10/2022		
			Total Débitos	1065,12
			Total Créditos	1065,12
24/11	271	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA		339,42
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 10/2022		
			Total Débitos	339,42
			Total Créditos	339,42
30/11	272	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS		3636,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 11/2022		
30/11	273	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES		1212,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 11/2022		
30/11	274	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS		200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 11/2022		
30/11	275	1.01.01.01.001 - CAIXA		13000,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS		
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 123		
			Total Débitos	18048,00
			Total Créditos	18048,00
Total do Mês=====>		Débitos :	1.702.981,73	Créditos :
			1.702.981,73	1.702.981,73

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>		Débitos :	1.702.981,73	Créditos :	1.702.981,73
02/12	276	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3750,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 224					
						Total Débitos	3750,00
						Total Créditos	3750,00
07/12	277	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				79,25	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 11/2022					
07/12	278	3.03.03.02.011 - FGTS				290,88	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 11/2022					
						Total Débitos	370,13
						Total Créditos	370,13
15/12	279	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				500,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 11/2022					
						Total Débitos	500,00
						Total Créditos	500,00
20/12	280	3.03.03.02.0013 - INSS				315,12	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 11/2022					
20/12	281	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				780,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 11/2022					
						Total Débitos	1095,12
						Total Créditos	1095,12
24/12	282	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				289,14	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 11/2022					
						Total Débitos	289,14
						Total Créditos	289,14
31/12	283	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				3636,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 12/2022					
31/12	284	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1212,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 12/2022					
31/12	285	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 12/2022					
31/12	286	1.01.01.01.001 - CAIXA				15000,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 124					
						Total Débitos	20048,00
						Total Créditos	20048,00

Total do Mês=====> Débitos : 1.729.034,12 Créditos : 1.729.034,12

LIVRO DIÁRIO

Página 14 de 22

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0004

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>	Débitos : 1.729.034,12	Créditos : 1.729.034,12
31/12	287	4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		145700,00
31/12	288	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		36425,00
31/12	289	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		974,71
31/12	290	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.011 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3432,46
31/12	291	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.012 - ALUGUEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6000,00
31/12	292	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.0013 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4851,62
31/12	293	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		8442,00
31/12	294	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3732,95
31/12	295	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		41591,80
31/12	296	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14544,00
31/12	297	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO 3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2400,00
			Total Débitos	268094,54
			Total Créditos	268094,54
		A Transportar =====>	Débitos : 1.997.128,66	Créditos : 1.997.128,66

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME	
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000	
MONTEIRO/PB	
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENTA
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009
	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Folha: 15
ATIVO	332.450,00 D
CIRCULANTE	212.450,00 D
DISPONIVEL	212.450,00 D
CAIXA	176.999,40 D
Caixa Matriz	176.999,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.450,60 D
Banco do Brasil	35.450,60 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.000,00 D
IMOBILIZADO	120.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	120.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
Móveis e Utensílios	50.000,00 D
PASSIVO	332.450,00 C
CIRCULANTE	14.864,72 C
FORNECEDORES GERAIS	7.930,00 C
FORNECEDORES	7.930,00 C
Fornecedores Gerais	7.930,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	900,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	900,00 C
Simples a Recolher	900,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	6.034,72 C
DESPESAS GERAIS	6.034,72 C
Despesas Gerais	6.034,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	317.585,28 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Capital Integralizado	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	23.305,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	23.305,46 C
Lucro no Período	23.305,46 C


BALANÇO PATRIMONIAL


JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME	
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000	
MONTEIRO/PB	
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENTA
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009
	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Folha: 16
LUCROS A DISTRIBUIR	297.585,28 C
LUCROS A DISTRIBUIR	297.585,28 C
Lucros a Distribuir Socio:	297.585,28 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizado tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8


 JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 046.390.844-98
 RG.: 2167774 - SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.


A empresa não possui Auditoria Independente.


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME		
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000		
MONTEIRO/PB		
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 17
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS	145.700,00	145.700,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS		
COMPRAS	36.425,00	36.425,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		109.275,00
(=) Lucro Bruto		109.275,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	41591,80	
PRÓ-LABORE	14.544,00	
FGTS	3.432,46	
INSS/GPS	4.851,62	64.419,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.732,95	
ÁGUA E ESGOTO	974,71	
ALUGUEL	6.000,00	10.707,66
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	8.442,00	8.442,00
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	2.400,00
(=) Lucro Operacional		23.305,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.305,46

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8


JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 18

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{Pontuação: ILG} \quad \begin{matrix} 5 \\ 14,29 \end{matrix}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{332.450,00}{14.864,72} \quad \text{Pontuação: ILC} \quad \begin{matrix} 5 \\ 22,37 \end{matrix}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{ILS} \quad 14,29$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{ILI} \quad 14,29$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{332.450,00}{14.864,72} \quad \text{ISG} \quad 22,37$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{IEG} = \frac{14.864,72}{332.450,00} \quad \text{IEG} \quad 0,04$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{14.864,72}{317.585,28} \quad \text{ICT} \quad 0,05$$


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{120.000,00}{317.585,28} \quad \text{IGI} \quad 0,38$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A)	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Inscrição Estadual: ISENTO Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 23/10/2009 Número de Registro: 25101141441 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 19	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001- Saldo de Lucros Acumulados	274.279,82
005- Lucro Líquido do Ano	23.305,46
009- T O T A L =====>	297.585,28
DESTINAÇÕES	
014- T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	297.585,28
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016- Balanço Trabscrito às Folhas Nº	01 A 21
017- Nº Do Diário	04

MONTEIRO/PB, 31 de Dezembro de 2022.



 FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8



 JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 046.390.844-98
 RG.: 2167774 - SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Folha: 20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Ano Base: 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, tendo como objetivo social: Impressão de material para uso publicitário, e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com início de atividades em 23/10/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui em seu passivo, à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacional.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador de empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20 (vinte mil quotas R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, totalizando o percentual de 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2022



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005465, inscrito no CPF nº 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03102290493	005465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 10:59 SOB Nº 20241011027.
 PROTOCOLO: 241011027 DE 15/08/2024. NIRE: 25101141441.
 JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12411613904 em 15/08/2024, protocolo 241011027. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME
Número de Registro:	25101141441
CNPJ:	11342605000187
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03102290493	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	PB005465
-------------	----------------------------	----------



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 10:59 SOB Nº 20241011027.
PROTOCOLO: 241011027 DE 15/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411613904. NIRE: 25101141441.
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 15/08/2024
redesim.pb.gov.br


BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME	
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000	
MONTEIRO/PB	
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENTA
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número de Registro: 25101141441
	Folha: 15
ATIVO	332.450,00 D
CIRCULANTE	212.450,00 D
DISPONIVEL	212.450,00 D
CAIXA	176.999,40 D
Calxa Matriz	176.999,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.450,60 D
Banco do Brasil	35.450,60 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.000,00 D
IMOBILIZADO	120.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	120.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
Móveis e Utensílios	50.000,00 D
PASSIVO	332.450,00 C
CIRCULANTE	14.864,72 C
FORNECEDORES GERAIS	7.930,00 C
FORNECEDORES	7.930,00 C
Fornecedores Gerais	7.930,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	900,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	900,00 C
Simples a Recolher	900,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	6.034,72 C
DESPESAS GERAIS	6.034,72 C
Despesas Gerais	6.034,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	317.585,28 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Capital Integralizado	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	23.305,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	23.305,46 C
Lucro no Período	23.305,46 C


BALANÇO PATRIMONIAL		
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME		
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000		
MONTEIRO/PB		
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Folha: 16	
LUCROS A DISTRIBUIR	297.585,28 C	
LUCROS A DISTRIBUIR	297.585,28 C	
Lucros a Distribuir Socio:	297.585,28 C	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizado tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 332.450,00 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8


JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 17


Receita Bruta de vendas e/ou serviços


RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS	145.700,00	145.700,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS		
COMPRAS	36.425,00	36.425,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		109.275,00
(=) Lucro Bruto		109.275,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	41591,80	
PRÓ-LABORE	14.544,00	
FGTS	3.432,46	
INSS/GPS	4.851,62	64.419,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.732,95	
ÁGUA E ESGOTO	974,71	
ALUGUEL	6.000,00	10.707,66
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	8.442,00	8.442,00
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	2.400,00
(=) Lucro Operacional		23.305,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.305,46

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8


JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 18

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{Pontuação: ILG} = 14,29 \quad 5$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{332.450,00}{14.864,72} \quad \text{Pontuação: ILC} = 22,37 \quad 5$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{ILS} = 14,29$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{212.450,00}{14.864,72} \quad \text{ILI} = 14,29$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{332.450,00}{14.864,72} \quad \text{ISG} = 22,37$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{IEG} = \frac{14.864,72}{332.450,00} \quad \text{IEG} = 0,04$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{14.864,72}{317.585,28} \quad \text{ICT} = 0,05$$


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{120.000,00}{317.585,28} \quad \text{IGI} = 0,38$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A)	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Inscrição Estadual: ISENTO Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 23/10/2009 Número de Registro: 25101141441 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 19	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001- Saldo de Lucros Acumulados	274.279,82
005- Lucro Líquido do Ano	23.305,46
009- T O T A L =====>	297.585,28
DESTINAÇÕES	
014- T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	297.585,28
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016- Balanço Trabscrito às Folhas Nº	01 A 21
017- Nº Do Diário	04

MONTEIRO/PB, 31 de Dezembro de 2022.



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Folha: 20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Ano Base: 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, tendo como objetivo social: Impressão de material para uso publicitário, e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com início de atividades em 23/10/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui em seu passivo, empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador de empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20 (vinte mil quotas R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, totalizando o percentual de 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2022



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005465, inscrito no CPF nº 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03102290493	005465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 10:59 SOB Nº 20241011027.
 PROTOCOLO: 241011027 DE 15/08/2024. NIRE: 25101141441.
 JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 93628/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 95B2.93C2.DEDB.27E9.4AAF.FB80.B289.03BE.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB


Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 01 de Janeiro de 2023


FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8


JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	1.997.128,66	Créditos :	1.997.128,66
02/01	298	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					3625,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 225					
				Total Débitos			3625,00
				Total Créditos			3625,00
07/01	299	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					79,25
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 12/2022					
07/01	300	3.03.03.02.011 - FGTS					290,88
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 12/2022					
				Total Débitos			370,13
				Total Créditos			370,13
15/01	301	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 12/2022					
				Total Débitos			600,00
				Total Créditos			600,00
20/01	302	3.03.03.02.0013 - INSS					496,92
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 12/2022					
20/01	303	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 12/2022					
				Total Débitos			1096,92
				Total Créditos			1096,92
24/01	304	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					306,66
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 12/2022					
				Total Débitos			306,66
				Total Créditos			306,66
31/01	305	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					2604,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 01/2023					
31/01	306	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1302,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 01/2023					
31/01	307	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 01/2023					
31/01	308	1.01.01.01.001 - CAIXA					14500,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 125					
				Total Débitos			18606,00
				Total Créditos			18606,00

Total do Mês=====>	Débitos :	2.021.733,37	Créditos :	2.021.733,37
------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	2.021.733,37	Créditos :	2.021.733,37
02/02	309	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3300,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 126					
				Total Débitos		3300,00	
				Total Créditos		3300,00	
07/02	310	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				6,71	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês:		01/2023			
07/02	311	3.03.03.02.011 - FGTS				208,32	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês:		01/2023			
				Total Débitos		215,03	
				Total Créditos		215,03	
15/02	312	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				600,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês:		01/2023			
				Total Débitos		600,00	
				Total Créditos		600,00	
20/02	313	3.03.03.02.0013 - INSS				338,52	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês:		01/2023			
20/02	314	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				870,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês:		01/2023			
				Total Débitos		1208,52	
				Total Créditos		1208,52	
24/02	315	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				338,87	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês:		01/2023			
				Total Débitos		338,87	
				Total Créditos		338,87	
28/02	316	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				2604,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês:		02/2023			
28/02	317	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1302,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês:		02/2023			
28/02	318	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês:		02/2023			
28/02	319	1.01.01.01.001 - CAIXA				13200,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 126					
				Total Débitos		17306,00	
				Total Créditos		17306,00	
Total do Mês=====>				Débitos :	2.044.701,79	Créditos :	2.044.701,79

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>				
					Debitos : 2.044.701,79	Créditos : 2.044.701,79
02/03	320	4.01.01.01.001	1.01.01.01.001		MERCADORIAS PARA REVENDA CAIXA	3575,00
				010	Pagamento conforme NFE nº 227	
					Total Débitos	3575,00
					Total Créditos	3575,00
07/03	321	3.03.03.02.010	1.01.01.01.001		ÁGUA/ESGOTO CAIXA	86,10
				015	Pagamento a CAGEPA referente mês: 02/2023	
07/03	322	3.03.03.02.011	1.01.01.01.001		FGTS CAIXA	208,32
				020	Pagamento ao FGTS referente ao mês: 02/2023	
					Total Débitos	294,42
					Total Créditos	294,42
15/03	323	3.03.03.02.012	1.01.01.01.001		ALUGUEL CAIXA	600,00
				025	Pagamento de ALUGUEL referente mês: 02/2023	
					Total Débitos	600,00
					Total Créditos	600,00
20/03	324	3.03.03.02.0013	1.01.01.01.001		INSS CAIXA	338,52
				030	Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 02/2023	
20/03	325	3.03.03.02.014	1.01.01.01.001		SIMPLES NACIONAL CAIXA	792,00
				035	Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 02/2023	
					Total Débitos	1130,52
					Total Créditos	1130,52
24/03	326	3.03.03.02.015	1.01.01.01.001		ENERGIA ELETRICA CAIXA	290,49
				040	Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 02/2023	
					Total Débitos	290,49
					Total Créditos	290,49
31/03	327	3.03.03.02.016	1.01.01.01.001		SALÁRIOS E ORDENADOS CAIXA	2604,00
				045	Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 03/2023	
31/03	328	3.03.03.02.017	1.01.01.01.001		PRÓ-LABORES CAIXA	1302,00
				050	Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 03/2023	
31/03	329	3.03.03.02.018	1.01.01.01.001		HONORARIOS CONTÁBEIS CAIXA	200,00
				055	Pagamento de Honorários referente mês: 03/2023	
31/03	330	1.01.01.01.001	4.01.01.01.001		CAIXA RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS	14300,00
				005	Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 127	
					Total Débitos	18406,00
					Total Créditos	18406,00
Total do Mês=====>		Débitos :		2.068.998,22	Créditos :	2.068.998,22

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====> Débitos :		2.068.998,22
		Créditos :		2.068.998,22
02/04	331	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		3700,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		010 - Pagamento conforme NFE nº 228		
			Total Débitos	3700,00
			Total Créditos	3700,00
07/04	332	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO		85,38
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 03/2023		
07/04	333	3.03.03.02.011 - FGTS		208,32
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 03/2023		
			Total Débitos	293,70
			Total Créditos	293,70
15/04	334	3.03.03.02.012 - ALUGUEL		600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 03/2023		
			Total Débitos	600,00
			Total Créditos	600,00
20/04	335	3.03.03.02.0013 - INSS		338,52
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 03/2023		
20/04	336	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL		858,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 03/2023		
			Total Débitos	1196,52
			Total Créditos	1196,52
24/04	337	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA		285,78
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 03/2023		
			Total Débitos	285,78
			Total Créditos	285,78
30/04	338	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS		3038,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 04/2023		
			Total Débitos	1302,00
30/04	339	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES		200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 04/2023		
30/04	340	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS		14800,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 04/2023		
30/04	341	1.01.01.01.001 - CAIXA		
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS		
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 128		
			Total Débitos	19340,00
			Total Créditos	19340,00
Total do Mês=====>		Débitos :	2.094.414,22	Créditos :
			2.094.414,22	2.094.414,22
			Créditos :	2.094.414,22

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.068.998,22
		Créditos :	2.068.998,22
02/05	342	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.001 - CAIXA 010 - Pagamento conforme NFE nº 229	3625,00
		Total Débitos	3625,00
		Total Créditos	3625,00
07/05	343	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO 1.01.01.01.001 - CAIXA 015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 04/2023	83,30
07/05	344	3.03.03.02.011 - FGTS 1.01.01.01.001 - CAIXA 020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 04/2023	243,04
		Total Débitos	326,34
		Total Créditos	326,34
15/05	345	3.03.03.02.012 - ALUGUEL 1.01.01.01.001 - CAIXA 025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 04/2023	600,00
		Total Débitos	600,00
		Total Créditos	600,00
20/05	346	3.03.03.02.0013 - INSS 1.01.01.01.001 - CAIXA 030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 04/2023	377,58
20/05	347	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.001 - CAIXA 035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 04/2023	888,00
		Total Débitos	1265,58
		Total Créditos	1265,58
24/05	348	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.001 - CAIXA 040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 04/2023	301,90
		Total Débitos	301,90
		Total Créditos	301,90
31/05	349	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS 1.01.01.01.001 - CAIXA 045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 05/2023	2640,00
31/05	350	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES 1.01.01.01.001 - CAIXA 050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 05/2023	1320,00
31/05	351	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.001 - CAIXA 055 - Pagamento de Honorários referente mês: 05/2023	200,00
31/05	352	1.01.01.01.001 - CAIXA 4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 129	14500,00
		Total Débitos	18660,00
		Total Créditos	18660,00
Total do Mês=====		Débitos :	2.093.777,04
		Créditos :	2.093.777,04

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>				
					Debitos : 2.093.777,04	Créditos : 2.093.777,04
02/06	353	4.01.01.01.001		1.01.01.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA CAIXA 010 - Pagamento conforme NFE nº 230	3450,00
					Total Débitos	3450,00
					Total Créditos	3450,00
07/06	354	3.03.03.02.010		1.01.01.01.001	ÁGUA/ESGOTO CAIXA 015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 05/2023	83,30
07/06	355	3.03.03.02.011		1.01.01.01.001	FGTS CAIXA 020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 05/2023	211,20
					Total Débitos	294,50
					Total Créditos	294,50
15/06	356	3.03.03.02.012		1.01.01.01.001	ALUGUEL CAIXA 025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 05/2023	600,00
					Total Débitos	600,00
					Total Créditos	600,00
20/06	357	3.03.03.02.0013		1.01.01.01.001	INSS CAIXA 030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 05/2023	343,20
20/06	358	3.03.03.02.014		1.01.01.01.001	SIMPLES NACIONAL CAIXA 035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 05/2023	870,00
					Total Débitos	1213,20
					Total Créditos	1213,20
24/06	359	3.03.03.02.015		1.01.01.01.001	ENERGIA ELETRICA CAIXA 040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 05/2023	272,25
					Total Débitos	272,25
					Total Créditos	272,25
30/06	360	3.03.03.02.016		1.01.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS CAIXA 045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 06/2023	2640,00
30/06	361	3.03.03.02.017		1.01.01.01.001	PRÓ-LABORES CAIXA 050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 06/2023	1320,00
30/06	362	3.03.03.02.018		1.01.01.01.001	HONORARIOS CONTÁBEIS CAIXA 055 - Pagamento de Honorários referente mês: 06/2023	200,00
30/06	363	1.01.01.01.001		4.01.01.01.001	CAIXA RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS 005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 130	13800,00
					Total Débitos	17960,00
					Total Créditos	17960,00

Total do Mês=====>	Débitos :	2.117.566,99	Créditos :	2.117.566,99
------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

317
025

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009
 LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441
 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	2.117.566,99	Créditos :	2.117.566,99
02/07	364	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3800,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 231					
				Total Débitos		3800,00	
				Total Créditos		3800,00	
07/07	365	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				88,60	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 06/2023					
07/07	366	3.03.03.02.011 - FGTS				211,20	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 06/2023					
				Total Débitos		299,80	
				Total Créditos		299,80	
15/07	367	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				600,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 06/2023					
				Total Débitos		600,00	
				Total Créditos		600,00	
20/07	368	3.03.03.02.0013 - INSS				343,20	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 06/2023					
20/07	369	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				828,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 06/2023					
				Total Débitos		1171,20	
				Total Créditos		1171,20	
24/07	370	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				244,28	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 06/2023					
				Total Débitos		244,28	
				Total Créditos		244,28	
31/07	371	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				2640,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 07/2023					
31/07	372	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1320,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 07/2023					
31/07	373	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 07/2023					
31/07	374	1.01.01.01.001 - CAIXA				15200,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 131					
				Total Débitos		19360,00	
				Total Créditos		19360,00	

Total do Mês=====> Débitos : 2.143.042,27 Créditos : 2.143.042,27

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009
 LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441
 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	2.143.042,27	Créditos :	2.143.042,27
02/08	375	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3425,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 232					
				Total Débitos		3425,00	
				Total Créditos		3425,00	
07/08	376	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				83,30	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 07/2023					
07/08	377	3.03.03.02.011 - FGTS				211,20	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 07/2023					
				Total Débitos		294,50	
				Total Créditos		294,50	
15/08	378	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				600,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 07/2023					
				Total Débitos		600,00	
				Total Créditos		600,00	
20/08	379	3.03.03.02.0013 - INSS				343,20	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 07/2023					
20/08	380	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				912,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 07/2023					
				Total Débitos		1255,20	
				Total Créditos		1255,20	
24/08	381	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				255,57	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 07/2023					
				Total Débitos		255,57	
				Total Créditos		255,57	
31/08	382	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				2640,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 08/2023					
31/08	383	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1320,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 08/2023					
31/08	384	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 08/2023					
31/08	385	1.01.01.01.001 - CAIXA				13700,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 132					
				Total Débitos		17860,00	
				Total Créditos		17860,00	
Total do Mês=====>				Débitos :	2.166.732,54	Créditos :	2.166.732,54
A Transportar=====>				Débitos :	2.166.732,54	Créditos :	2.166.732,54

0256

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009
 LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441
 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito		Créditos	Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento		
		De Transporte =====>		Débitos : 2.166.732,54	Créditos : 2.166.732,54
02/09	386	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	1.01.01.01.001 - CAIXA		3575,00
		010 - Pagamento conforme NFE nº 233		Total Débitos	3575,00
				Total Créditos	3575,00
07/09	387	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO	1.01.01.01.001 - CAIXA		83,30
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 08/2023			211,20
07/09	388	3.03.03.02.011 - FGTS	1.01.01.01.001 - CAIXA		
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 08/2023		Total Débitos	294,50
				Total Créditos	294,50
15/09	389	3.03.03.02.012 - ALUGUEL	1.01.01.01.001 - CAIXA		600,00
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 08/2023		Total Débitos	600,00
				Total Créditos	600,00
20/09	390	3.03.03.02.0013 - INSS	1.01.01.01.001 - CAIXA		343,20
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 08/2023			822,00
20/09	391	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL	1.01.01.01.001 - CAIXA		
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 08/2023		Total Débitos	1165,20
				Total Créditos	1165,20
24/09	392	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA	1.01.01.01.001 - CAIXA		272,20
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 08/2023		Total Débitos	272,20
				Total Créditos	272,20
30/09	393	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS	1.01.01.01.001 - CAIXA		2640,00
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 09/2023			1320,00
30/09	394	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES	1.01.01.01.001 - CAIXA		
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 09/2023			200,00
30/09	395	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS	1.01.01.01.001 - CAIXA		
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 09/2023			14300,00
30/09	396	1.01.01.01.001 - CAIXA	4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS		
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 133		Total Débitos	18460,00
				Total Créditos	18460,00
Total do Mês=====		Débitos :		2.191.099,44	Créditos : 2.191.099,44
A Transportar=====		Débitos :		2.191.099,44	Créditos : 2.191.099,44

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	2.191.099,44	Créditos :	2.191.099,44
02/10	397	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA					3475,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 234					
				Total Débitos			3475,00
				Total Créditos			3475,00
07/10	398	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO					83,30
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 09/2023					
07/10	399	3.03.03.02.011 - FGTS					211,20
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 09/2023					
				Total Débitos			294,50
				Total Créditos			294,50
15/10	400	3.03.03.02.012 - ALUGUEL					600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 09/2023					
				Total Débitos			600,00
				Total Créditos			600,00
20/10	401	3.03.03.02.0013 - INSS					343,20
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 09/2023					
20/10	402	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL					858,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 09/2023					
				Total Débitos			1201,20
				Total Créditos			1201,20
24/10	403	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA					271,15
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 09/2023					
				Total Débitos			271,15
				Total Créditos			271,15
31/10	404	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS					2640,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 10/2023					
31/10	405	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES					1320,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 10/2023					
31/10	406	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS					200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 10/2023					
31/10	407	1.01.01.01.001 - CAIXA					13900,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 134					
				Total Débitos			18060,00
				Total Créditos			18060,00

Total do Mês=====>	Débitos :	2.215.001,29	Créditos :	2.215.001,29
------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

A Transportar=====>	Débitos :	2.215.001,29	Créditos :	2.215.001,29
-------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====> Débitos :		2.215.001,29
				Créditos :
				2.215.001,29
02/11	408	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		3525,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		010 - Pagamento conforme NFE nº 235		
			Total Débitos	3525,00
			Total Créditos	3525,00
07/11	409	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO		83,30
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 10/2023		
07/11	410	3.03.03.02.011 - FGTS		211,20
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 10/2023		
			Total Débitos	294,50
			Total Créditos	294,50
15/11	411	3.03.03.02.012 - ALUGUEL		600,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 10/2023		
			Total Débitos	600,00
			Total Créditos	600,00
20/11	412	3.03.03.02.0013 - INSS		343,20
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 10/2023		
20/11	413	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL		834,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 10/2023		
			Total Débitos	1177,20
			Total Créditos	1177,20
24/11	414	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA		343,27
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 10/2023		
			Total Débitos	343,27
			Total Créditos	343,27
30/11	415	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS		3960,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 11/2023		
30/11	416	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES		1320,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 11/2023		
30/11	417	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS		200,00
		1.01.01.01.001 - CAIXA		
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 11/2023		
30/11	418	1.01.01.01.001 - CAIXA		14100,00
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS		
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 135		
			Total Débitos	19580,00
			Total Créditos	19580,00

Total do Mês=====>		Débitos :	2.240.521,26	Créditos :	2.240.521,26
A Transportar=====>		Débitos :	2.240.521,26	Créditos :	2.240.521,26

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 23/10/2009

LIVRO: 0005

Nº de Registro: 25101141441

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte =====>		Débitos :	2.240.521,26	Créditos :	2.240.521,26
02/12	419	4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				3900,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		010 - Pagamento conforme NFE nº 236					
				Total Débitos		3900,00	
				Total Créditos		3900,00	
07/12	420	3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				83,30	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		015 - Pagamento a CAGEPA referente mês: 11/2023					
07/12	421	3.03.03.02.011 - FGTS				316,80	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		020 - Pagamento ao FGTS referente ao mês: 11/2023					
				Total Débitos		400,10	
				Total Créditos		400,10	
15/12	422	3.03.03.02.012 - ALUGUEL				600,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		025 - Pagamento de ALUGUEL referente mês: 11/2023					
				Total Débitos		600,00	
				Total Créditos		600,00	
20/12	423	3.03.03.02.0013 - INSS				343,20	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		030 - Pagamento ao INSS/GPS referente mês: 11/2023					
20/12	424	3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				846,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		035 - Pagamento de DAS Simples - ref. o mês: 11/2023					
				Total Débitos		1189,20	
				Total Créditos		1189,20	
24/12	425	3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				246,09	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		040 - Pagamento a ENERGISA ref. conta do mês: 11/2023					
				Total Débitos		246,09	
				Total Créditos		246,09	
31/12	426	3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				3960,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		045 - Pagamento referente a Folha de Pagamento, mês: 12/2023					
31/12	427	3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				1320,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		050 - Pagamento a retirada pró-labore, referente mês: 12/2023					
31/12	428	3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00	
		1.01.01.01.001 - CAIXA					
		055 - Pagamento de Honorários referente mês: 12/2023					
31/12	429	1.01.01.01.001 - CAIXA				15600,00	
		4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS					
		005 - Vendas de Mercadorias Ref. NFE nº 136					
				Total Débitos		21080,00	
				Total Créditos		21080,00	

Total do Mês=====> Débitos : **2.267.936,65** Créditos : **2.267.936,65**

A Transportar=====> Débitos : **2.267.936,65** Créditos : **2.267.936,65**

LIVRO DIÁRIO

JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
 RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143 - CENTRO - CEP.: 58.500-000
 MONTEIRO/PB
 CNPJ: 11.342.605/0001-87
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual: ISENT0
 Data de Registro: 23/10/2009 Nº de Registro: 25101141441
 LIVRO: 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>				
		Débitos :			2.267.936,65	Créditos :
						2.267.936,65
31/12	430	4.01.01.01.001 - RECEITAS DE REVENDA DE MERCADORIAS				171900,00
		2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	431	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				42975,00
		4.01.01.01.001 - MERCADORIAS PARA REVENDA				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	432	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				929,14
		3.03.03.02.010 - ÁGUA/ESGOTO				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	433	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				2742,88
		3.03.03.02.011 - FGTS				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	434	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				7200,00
		3.03.03.02.012 - ALUGUEL				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	435	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				4292,46
		3.03.03.02.0013 - INSS				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	436	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				9978,00
		3.03.03.02.014 - SIMPLES NACIONAL				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	437	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				3428,51
		3.03.03.02.015 - ENERGIA ELETRICA				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	438	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				34610,00
		3.03.03.02.016 - SALÁRIOS E ORDENADOS				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	439	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				15768,00
		3.03.03.02.017 - PRÓ-LABORES				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
31/12	440	2.03.04.01.001 - LUCRO NO PERIODO				2400,00
		3.03.03.02.018 - HONORARIOS CONTÁBEIS				
		020 - Saldos de Encerramento do Balanço				
				Total Débitos		296223,99
				Total Créditos		296223,99
		A Transportar=====>		Débitos :	2.564.160,64	Créditos :
						2.564.160,64

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME	
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000	
MONTEIRO/PB	
CNPJ: 11.342.605/0001-87	Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 23/10/2009
	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Folha: 15
ATIVO	389.420,00 D
CIRCULANTE	269.420,00 D
DISPONIVEL	269.420,00 D
CAIXA	193.577,90 D
Caixa Matriz	193.577,90 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.842,10 D
Banco do Brasil	75.842,10 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.000,00 D
IMOBILIZADO	120.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	120.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
Móveis e Utensílios	50.000,00 D
PASSIVO	389.420,00 C
CIRCULANTE	17.708,71 C
FORNECEDORES GERAIS	8.450,00 C
FORNECEDORES	8.450,00 C
Fornecedores Gerais	8.450,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	936,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	936,00 C
Simples a Recolher	936,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	8.322,71 C
DESPESAS GERAIS	8.322,71 C
Despesas Gerais	8.322,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO	371.711,29 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Capital Integralizado	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	54.126,01 C
LUCRO NO EXERCICIO	54.126,01 C
Lucro no Período	54.126,01 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Inscrição Estadual: ISENTA Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 23/10/2009 Número de Registro: 25101141441 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 16	
LUCROS A DISTRIBUIR	351.711,29 C
LUCROS A DISTRIBUIR	351.711,29 C
Lucros a Distribuir Socio:	351.711,29 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizado tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 389.420,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 046.390.844-98
 RG.: 2167774 - SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 17

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS	171.900,00	171.900,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS		
COMPRAS	36.425,00	36.425,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.475,00
(=) Lucro Bruto		135.475,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	34610,00	
PRÓ-LABORE	15.768,00	
FGTS	2.742,88	
INSS/GPS	4.292,46	57.413,34
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.428,51	
ÁGUA E ESGOTO	929,14	
ALUGUEL	7.200,00	11.557,65
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	9.978,00	9.978,00
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	2.400,00
(=) Lucro Operacional		54.126,01
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		54.126,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 18

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{269.420,00}{17.708,71} \quad \text{Pontuação: ILG} \quad \begin{matrix} 5 \\ 15,21 \end{matrix}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{389.420,00}{17.708,71} \quad \text{Pontuação: ILC} \quad \begin{matrix} 5 \\ 21,99 \end{matrix}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{269.420,00}{17.708,71} \quad \text{ILS} \quad 15,21$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{269.420,00}{17.708,71} \quad \text{ILI} \quad 15,21$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{389.420,00}{17.708,71} \quad \text{ISG} \quad 21,99$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{IEG} = \frac{17.708,71}{389.420,00} \quad \text{IEG} \quad 0,05$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{17.708,71}{371.711,29} \quad \text{ICT} \quad 0,05$$


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{120.000,00}{371.711,29} \quad \text{IGI} \quad 0,32$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A)	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Inscrição Estadual: ISENTO Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 23/10/2009 Número de Registro: 25101141441 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 19	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001- Saldo de Lucros Acumulados	297.585,28
005- Lucro Líquido do Ano	54.126,01
009- TOTAL =====>	351.711,29
DESTINAÇÕES	
014- TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.711,29
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016- Balanço Trascrito às Folhas Nº	01 A 21
017- Nº Do Diário	05

MONTEIRO/PB, 31 de Dezembro de 2022.


 FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8


 JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 046.390.844-98
 RG.: 2167774 - SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Folha: 20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Ano Base: 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, tendo como objetivo social: Impressão de material para uso publicitário, e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com início de atividades em 23/10/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui em seu passivo, empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador de empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20 (vinte mil quotas R\$ 1,00 (hum real)), totalmente integralizado, totalizando o percentual de 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2023



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005465, inscrito no CPF nº 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03102290493	005465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 11:01 SOB Nº 20241011094.
 PROTOCOLO: 241011094 DE 15/08/2024. NIRE: 25101141441.
 JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

0269



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12411614161 em 15/08/2024, protocolo 241011094. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME
Número de Registro:	25101141441
CNPJ:	11342605000187
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03102290493	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	PB005465



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 11:01 SOB Nº 20241011094.
PROTOCOLO: 241011094 DE 15/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411614161. NIRE: 25101141441.
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 15/08/2024
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	
Inscrição Estadual: ISENTO	Número de Registro: 25101141441
Data de Registro: 23/10/2009	Folha: 15
ATIVO	389.420,00 D
CIRCULANTE	269.420,00 D
DISPONIVEL	269.420,00 D
CAIXA	193.577,90 D
Caixa Matriz	193.577,90 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.842,10 D
Banco do Brasil	75.842,10 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.000,00 D
IMOBILIZADO	120.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	120.000,00 D
Veículos	70.000,00 D
Móveis e Utensílios	50.000,00 D
PASSIVO	389.420,00 C
CIRCULANTE	17.708,71 C
FORNECEDORES GERAIS	8.450,00 C
FORNECEDORES	8.450,00 C
Fornecedores Gerais	8.450,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	936,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	936,00 C
Simples a Recolher	936,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	8.322,71 C
DESPESAS GERAIS	8.322,71 C
Despesas Gerais	8.322,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO	371.711,29 C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00 C
Capital Integralizado	20.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	54.126,01 C
LUCRO NO EXERCICIO	54.126,01 C
Lucro no Período	54.126,01 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 11.342.605/0001-87 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 23/10/2009 Inscrição Estadual: ISENT0 Número de Registro: 25101141441 Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 16	
LUCROS A DISTRIBUIR	351.711,29 C
LUCROS A DISTRIBUIR	351.711,29 C
Lucros a Distribuir Socio:	351.711,29 C

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizado tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:
R\$ 389.420,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais)

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 046.390.844-98
 RG.: 2167774 - SSP/PB

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 17

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS	171.900,00	171.900,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS		
COMPRAS	36.425,00	36.425,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.475,00
(=) Lucro Bruto		135.475,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	34610,00	
PRÓ-LABORE	15.768,00	
FGTS	2.742,88	
INSS/GPS	4.292,46	57.413,34
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.428,51	
ÁGUA E ESGOTO	929,14	
ALUGUEL	7.200,00	11.557,65
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	9.978,00	9.978,00
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	2.400,00
(=) Lucro Operacional		54.126,01
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		54.126,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 21 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
EMPRESÁRIO
CPF: 046.390.844-98
RG.: 2167774 - SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME			
RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000			
MONTEIRO/PB			
CNPJ: 11.342.605/0001-87		Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL		Data de Registro: 23/10/2009	Número de Registro: 25101141441
Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023			Folha: 18
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG	= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	ILG = $\frac{269.420,00}{17.708,71}$	Pontuação: 5 ILG 15,21
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC	= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{389.420,00}{17.708,71}$	Pontuação: 5 ILC 21,99
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			
ILS	= $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS = $\frac{269.420,00}{17.708,71}$	ILS 15,21
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
ILI	= $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI = $\frac{269.420,00}{17.708,71}$	ILI 15,21
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG	= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	ISG = $\frac{389.420,00}{17.708,71}$	ISG 21,99
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG	= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	IEG = $\frac{17.708,71}{389.420,00}$	IEG 0,05
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT	= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT = $\frac{17.708,71}{371.711,29}$	ICT 0,05
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI	= $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI = $\frac{120.000,00}{371.711,29}$	IGI 0,32

NOTAS EXPLICATIVAS**JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME**

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 143, TÉRREO, CENTRO, CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 11.342.605/0001-87

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/10/2009

Número de Registro: 25101141441

Folha: 20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Ano Base: 2023****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME, é uma empresa do SIMPLES NACIONAL, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, tendo como objetivo social: Impressão de material para uso publicitário, e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com início de atividades em 23/10/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui em seu passivo, empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador de empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, dividido em 20 (vinte mil quotas R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, totalizando o percentual de 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS - ME
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO, 143
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101141441

Arquivado em 23/10/2009

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 11.342.605/0001-87

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2023



FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



JOSÉ RENATO DE PAIVA VOGAS
Empresário.
C.P.F.: 046.390.844-98
R.G.: 2.167.774 - SSP/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005465, inscrito no CPF n° 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03102290493	005465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 11:01 SOB N° 20241011094.
 PROTOCOLO: 241011094 DE 15/08/2024. NIRE: 25101141441.
 JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS ME



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Aviso de Contratação Direta nº 00008/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/08/2024

Local: Camalaú/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMALAU **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 09073271000141-1-000031/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAU-PB"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.837,40

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)	65	R\$ 54,23	R\$ 3.524,95	
2	PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2 - fabricada em pvc de 3 mm e adesivo vinil	60	R\$ 180,44	R\$ 10.826,40	
3	PLOTAGEM DOS VEÍCULOS - Utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². O tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. Os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	65	R\$ 160,96	R\$ 10.462,40	
4	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, Adesivo vinil M2 (aplicado) - utilização de adesivo vinil autoadesivo polimérico de alta performance importado, em pvc maleável com acabamento branco brilhante, para impressão digital com tinta de alta pigmentação eco solvente de alta resolução, durabilidade e garantia de 05(cinco) anos com verniz automotivo aplicado com pistola nas peças adesivadas, liner 140g/m² e vinil 80g/m². o tamanho da impressão será variável de acordo com o modelo de cada veículo. os serviços e despesas com a coleta de medidas, impressão e aplicação e/ou colagem dos novos adesivos.	21	R\$ 130,24	R\$ 2.735,04	
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO - confecção e impressão de banner em impressão colorida e em lona promocional, tamanho 0,90x1,20 cm	25	R\$ 78,94	R\$ 1.973,50	

Exibir: 1-5 de 13 itens

Página

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 976 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Economia
Portal Nacional de Contratações Públicas

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo ambulância tipo A remoção simples, tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do convênio SAM-PRC-2024/00199. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 12 de agosto de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00008/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 14/08 a 19/08/2024. O objeto da referida contratação é: "CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB". O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 19/08, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br

Aviso de Dispensa Eletrônica: portaldecompraspublicas.com.br.

Id contratação PNCP: 09073271000141-1-000031/2024

Camalaú - PB, 13 de agosto de 2024
URANIO E SILVA MAYER – Agente de Contratação

MARÍCIA RALLINE
COUTO MARIANO

Assinado de forma digital por
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo nº 36

Data: 2024.08.13 22:53:12 -03'00'

659.58510-000 Fone: (83) 3304-1043 / 3302-1034 / 3302-1008 / 9 9611-5300

Anexo Publico aviso de dispensa eletrônica. Doc. 98028/24. Data: 22/08/2024 11:15. Responsável: Jeferson Douglas da Silva
Site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: portaloficial@camalau.pb.gov.br

Impresso por convidado em 30/08/2024 14:12. Validação: 76AE.CCFC.CD3D.B174.F2EC.FDC5.CBE7.4CAB.

MSZ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 0008/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas”(portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00008/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 14/08 a 19/08/2024. O objeto da referida contratação é: “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB”. O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 19/08, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa Eletrônica:
portaldecompraspublicas.com.br.
Id contratação PNCP:09073271000141-1-000031/2024

Camalaú - PB, 13 de agosto de 2024

URANIO E SILVA MAYER –
Agente de Contratação

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:246DD0E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/08/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 191/2024

Designa o Gestores e o Fiscais do **Contrato n.º 00063/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 622, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 252, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra das secretarias demandantes como Gestores e Fiscais do Termo de **Contrato n.º 000063/2024** – Processo Administrativo no 00034/2024 - firmado entre a Prefeitura Municipal de Camalaú(PB) e a empresa "INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ n.º 11.342.605/0001-87

Representantes da Secretaria de Ação Social

Gestor do Contrato: Iara Quitéria Pereira Mariano Matrícula: 20188-8	Fiscal do Contrato: José Flávio Barbosa Alves Mat: 20190-7
---	---

Representantes da Secretaria de Saúde

Gestor do Contrato: Marilaura Lígia Couto Mariano Matrícula: 202311	Fiscal do Contrato: Gabriel Inácio de Oliveira Matrícula: 201727
--	---

Representantes da Secretaria de Educação

Gestor do Contrato: Sandra Maria de Farias Freitas Sousa Matrícula: n.º 0257-0	Fiscal do Contrato: Maria Carmelita Feitosa da Costa Matrícula: 0160-7
---	---

Representantes da Secretaria de Administração

Gestor do Contrato: Marícia Ralline Couto Mariano Matrícula: n.º 0437-8	Fiscal do Contrato: Ranere Moraes da Silva Matrícula: 202111
--	---

Representantes da Secretaria de Cultura

Gestor do Contrato: Marinaldo Silva Sousa Matrícula: 202358	Fiscal do Contrato: José Auri dos Santos Queiroz Matrícula: 202401
--	---

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerando com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à "Coordenadoria", no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à "Coordenadoria", tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela "Coordenadoria", com base em informações prestadas pelo gestor;

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camalaú(PB), em 21 de agosto de 2024.

UBIRAJARA ANTONIO
PEREIRA
MARIANO:033060884
39

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2024.08.21 16:39:21
-03'00'

Ubirajara Antonio Pereira Mariano
PREFEITO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/08/2024 às 11:15:43 foi protocolizado o documento sob o N° 98038/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000632024

Data da Publicação: 22/08/2024

Data da Assinatura: 21/08/2024

Data Final do Contrato: 01/08/2025

Valor Contratado: R\$ 40.671,35

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMALAÚ-PB

Contratado (Nome): JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME

Contratado (CNPJ): 11.342.605/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Public aviso de dispensa eletronica	Sim	76aecfcd3db174f2ecfdc5cbe74cab
Comprovante de publicidade	Sim	167eba5a3f37851100e678b1d41bdd5
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	95b293c2dedb27e94aafb80b28903be
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c1ac00514de1ca0d8e386a5d7b87e793
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	041205e35318dcc95be1955bc1b5ed7e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	76d5de611adb342ba80578e00aade434
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	76d5de611adb342ba80578e00aade434
Designação do gestor do contrato	Sim	76d5de611adb342ba80578e00aade434

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 98028/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/08/2024 às 11:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 98038/24 ao Documento 98028/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 98028/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	231 - 237	041205e35318dcc95be1955bc1b5ed7e
Designação da fiscalização técnica do contrato	238 - 242	76d5de611adb342ba80578e00aade434
Comprovante de publicidade	243 - 247	167eba5a3f37851100e678b1d41bddd5
Designação do gestor do contrato	248 - 252	76d5de611adb342ba80578e00aade434
Comprovação da existência de dotação orçamentária	253 - 256	c1ac00514de1ca0d8e386a5d7b87e793
Comproverantes de regularidade da contratada	257 - 341	95b293c2dedb27e94aaffb80b28903be
Anexo - Public aviso de dispensa eletronica	342 - 346	76aecfcd3db174f2ecfdc5cbe74cab
Designação do fiscal administrativo do contrato	347 - 351	76d5de611adb342ba80578e00aade434
RECIBO PROTOCOLO	352	a0586f9095f90bdafb351f2d22b40ea6

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**